

## SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO  
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.563/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 501/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Livia Carvalho Moura como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação na visita técnica à Darwin Centre for Bushfire Research. NOTA DE EMPENHO 2016NE00887, Data: 28/07/2016, Valor: R\$ 9.999,78 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Livia Carvalho Moura

Processo: 193.000.566/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 484/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Miguel Angelo Moreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XII Congresso de Linguística Sistêmico-Funcional de América Latina. NOTA DE EMPENHO 2016NE00804, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 7.211,67 (sete mil duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Miguel Angelo Moreira.

Processo: 193.000.688/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 522/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XXV Congresso Italo-Latinoamericano de Etnomedicina. NOTA DE EMPENHO 2016NE00845, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 9.544,00 (nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista.

Processo: 193.000.600/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 533/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Pablo Pimentel Pessoa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 52nd ISO-CARP Congress 2016 - Cities we have Vs. cities we need. NOTA DE EMPENHO 2016NE00844, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Pablo Pimentel Pessoa.

Processo: 193.000.578/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 510/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Luiza Laguardia Cantarutti como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 33ª Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica. NOTA DE EMPENHO 2016NE00818, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Ana Luiza Laguardia Cantarutti.

Processo: 193.000.598/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 531/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Manoel Porfirio Cordao Neto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 3rd E-UNSAT 2016 Conference on unsaturated soils. NOTA DE EMPENHO 2016NE00842, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 6.284,00 (seis mil duzentos e oitenta e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Manoel Porfirio Cordao Neto.

Processo: 193.000.686/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 516/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luis Abraham Cayón Durán como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no II Congresso Internacional de Antropologia AIBR (Asociación de Antropólogos Iberoamericanos en Red). NOTA DE EMPENHO 2016NE00826, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Luis Abraham Cayón Durán.

Processo: 193.000.683/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 540/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Yris Maria Fonseca Bazzo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XXV SIALAE Congress. NOTA DE EMPENHO 2016NE00850, Data: 27/07/2016, Valor: R\$

9.575,00 (nove mil quinhentos e setenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Yris Maria Fonseca Bazzo.

Processo: 193.000.603/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 537/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Vinicius Silva Alves como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 26th ECPR Summer School on Political Parties. NOTA DE EMPENHO 2016NE00889, Data: 28/07/2016, Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Vinicius Silva Alves.

Processo: 193.000.574/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 493/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Vinicius Machado dos Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XXV World's Poultry Congress. NOTA DE EMPENHO 2016NE00814, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 9.735,00 (nove mil setecentos e trinta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Vinicius Machado dos Santos.

Processo: 193.000.602/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 535/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thiago Ferrare Pinto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 2º Congresso Português de Filosofia. NOTA DE EMPENHO 2016NE00847, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Thiago Ferrare Pinto.

Processo: 193.000.590/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 521/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Raquel Vitória Pereira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 33ª Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica. NOTA DE EMPENHO 2016NE00829, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Raquel Vitória Pereira.

Processo: 193.000.581/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 562/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carlos Federico Dominguez Avila como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no ECPR's General Conference Charles University. NOTA DE EMPENHO 2016NE00833, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 9.439,00 (nove mil quatrocentos e trinta e nove reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Carlos Federico Dominguez Avila.

Processo: 193.000.580/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 509/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ariel Pheula do Couto e Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no IVème Congrès International de Dialectologie et de Sociolinguistique. NOTA DE EMPENHO 2016NE00819, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 9.018,00 (nove mil e dezoito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Ariel Pheula do Couto e Silva.

Processo: 193.000.579/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 513/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Antonio Jose Camillo de Aguiar como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação na Visita técnica ao American Museum of Natural History. NOTA DE EMPENHO 2016NE00821, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 9.965,00 (nove mil novecentos e sessenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Antonio Jose Camillo de Aguiar.

Processo: 193.000.592/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 525/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Andrea Leite Ribeiro Valerio como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação na Visita Técnica à Corporación Nuevos Rumbos Investigación y Prevención del Consumo de Drogas Colombia. NOTA DE EMPENHO 2016NE00836, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Andrea Leite Ribeiro Valerio.

Processo: 193.000.588/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 517/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Olexiy Shynkarenko como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 2nd Polish-Brazilian Conference of Science and Technology, The International Defense Industry Exhi-

bition. NOTA DE EMPENHO 2016NE00825, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 7.281,74 (sete mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Olexiy Shynkarenko.

Processo: 193.000.599/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 532/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcio Gimenes de Paula como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 2º Congresso Português de Filosofia. NOTA DE EMPENHO 2016NE00843, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Marcio Gimenes de Paula.

Processo: 193.000.595/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 523/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Gisele Martins como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 2016 Annual Meeting Pediatric Urology Nurse Specialists. NOTA DE EMPENHO 2016NE00839, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Gisele Martins.

Processo: 193.000.594/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 527/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fenix Pôrto Pontes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação na Visita técnica à Universidade Federal de Pernambuco. NOTA DE EMPENHO 2016NE00838, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Fenix Pôrto Pontes.

Processo: 193.000.584/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 507/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Edemilson Cruz Santana Junior como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 7th Annual Conference in Political Economy. NOTA DE EMPENHO 2016NE00823, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Edemilson Cruz Santana Junior.

Processo: 193.000.558/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 480/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Danuzia Gabriela Florêncio Coutinho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XII CONGRESSO DE LINGÜÍSTICA SISTÊMICO-FUNCIONAL DE AMÉRICA LATINA. NOTA DE EMPENHO 2016NE00799, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Danuzia Gabriela Florêncio Coutinho.

Processo: 193.000.583/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 512/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cláudia Estrela Porto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 14th DO-COMOMO International Conference. NOTA DE EMPENHO 2016NE00822, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Cláudia Estrela Porto.

Processo: 193.000.582/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 506/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Clarissa Raquel Motter Dala Senta como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 38th ACIS Conference. NOTA DE EMPENHO 2016NE00832, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Clarissa Raquel Motter Dala Senta.

Processo: 193.000.596/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 528/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Igor Magri de Queiroz como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no IV Congresso Internacional TIC e Educação - ticEDUCA2016. NOTA DE EMPENHO 2016NE00840, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Igor Magri de Queiroz

Processo: 193.000.618/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 514/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Laís Garreto Alves de Almeida Chagas como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação

na Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica. NOTA DE EMPENHO 2016NE00828, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Laís Garreto Alves de Almeida Chagas

Processo: 193.000.700/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 476/2016 - Edital nº 02/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Eliane Braga de Oliveira, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) 'XI Workshop Internacional de Ciência da Informação', no período de 12/09/2016 a 15/09/2016, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2016NE00781, Data: 25/07/2016, Valor: R\$ 113.550,00 (cento e treze mil quinhentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Eliane Braga de Oliveira e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: LUIS AFONSO BERMUDEZ.

Processo: 193.000.703/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 473/2016 - Edital nº 02/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Juliano Zaiden Benvindo, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) 'GLOBAL SYMPOSIUM ON CONSTITUTIONAL AMENDMENT AND REPLACEMENT IN LATIN AMERICA (SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE EMENDAS E MUDANÇAS CONSTITUCIONAIS NA AMÉRICA LATINA)', no período de 29/09/2016 a 30/09/2016, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2016NE00784, Data: 25/07/2016, Valor: R\$ 99.585,20 (noventa e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Juliano Zaiden Benvindo e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: LUIS AFONSO BERMUDEZ.

Processo: 193.000.696/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 463/2016 - Edital nº 02/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Adilson Jayme de Oliveira, como OUTORGADO/COORDENADOR e Instituto Federal de Brasília - IFB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) 'AgriCerradoS (Semana Agrícola do Cerrado para Sociedade Sustentável)', no período de 08/09/2016 a 15/09/2016, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2016NE00793, Data: 25/07/2016, Valor: R\$ 29.700,29 (vinte e nove mil e setecentos reais e vinte e nove centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Adilson Jayme de Oliveira e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: WILSON CONCIANI.

Processo: 193.000.705/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 471/2016 - Edital nº 02/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Maria Cecilia de Queiroz Aprigliano, como OUTORGADO/COORDENADOR e Escola de Música de Brasília - EMB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) II Encontro Brasileiro de Viola da Gamba, no período de 09/09/2016 a 11/09/2016, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2016NE00786, Data: 25/07/2016, Valor: R\$ 20.420,00 (vinte mil quatrocentos e vinte reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Maria Cecilia de Queiroz Aprigliano e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: EDILENE MARIA MUNIZ DE ABREU.

Processo: 193.000.704/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 472/2016 - Edital nº 02/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Katia Torres Ribeiro, como OUTORGADO/COORDENADOR e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) VIII Encontro de Iniciação Científica do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: Mudanças Climáticas e Biodiversidade', no período de 13/09/2016 a 15/09/2016, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2016NE00785, Data: 25/07/2016, Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Katia Torres Ribeiro e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO.

Processo: 193.000.577/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 518/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Amanda Ribeiro Wobido como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 33ª Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica. NOTA DE EMPENHO 2016NE00834, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Amanda Ribeiro Wobido.

Processo: 193.000.589/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 520/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Raissa Albuquerque de Deus como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 33ª Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica. NOTA DE EMPENHO 2016NE00830, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 1.027,17 (um mil vinte e sete reais e dezesseis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa:

33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Raissa Albuquerque de Deus.

Processo: 193.000.593/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 526/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carlos Antonio Pereira de Carvalho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no VI Encontro Internacional de História Colonial. NOTA DE EMPENHO 2016NE00837, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Carlos Antonio Pereira de Carvalho.

Processo: 193.000.746/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 536/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Victor Diego Lisboa Barros como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no Brazilian-International Congress of Genetics 2016. NOTA DE EMPENHO 2016NE00910, Data: 29/07/2016, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Victor Diego Lisboa Barros.

Processo: 193.000.604/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 538/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Vinicius Sodré Maluly como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no VI Encontro Internacional de História Colonial. NOTA DE EMPENHO 2016NE00848, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Vinicius Sodré Maluly.

Processo: 193.000.613/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 556/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lucyara Franco Ribeiro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação na 13ª Conferência Internacional sobre Representações Sociais 'Epistemologias da vida cotidiana'. NOTA DE EMPENHO 2016NE00861, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 9.352,00 (nove mil trezentos e cinquenta e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Lucyara Franco Ribeiro.

Processo: 193.000.608/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 547/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Diogo Sousa Lemos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XXXIV REUNION CIENTIFICA DE LA SEE e XI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EPIDEMIOLOGIA. NOTA DE EMPENHO 2016NE00854, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Diogo Sousa Lemos.

Processo: 193.000.597/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 529/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jayane dos Santos Maia como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 9th Midterm Conference of the RN-Sociology of the Arts - Arts and Creativity: working on identity and difference. NOTA DE EMPENHO 2016NE00841, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Jayane dos Santos Maia.

Processo: 193.000.771/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 615/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Gerson Oliveira Penna como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 19º Congresso Internacional da Hanseníase. NOTA DE EMPENHO 2016NE00967, Data: 10/08/2016, Valor: R\$ 8.062,52 (oito mil sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Gerson Oliveira Penna.

Processo: 193.000.625/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 565/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Assis da Costa Oliveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no II Congreso Internacional Los Pueblos Indígenas de América Latina. Siglos XIX-XXI. NOTA DE EMPENHO 2016NE00892, Data: 29/07/2016, Valor: R\$ 6.807,92 (seis mil oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Assis da Costa Oliveira.

Processo: 193.000.617/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 561/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Wagner Fontes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no Neutrophil 2016

and Society for Leukocyte Biology 49th Annual Meeting. NOTA DE EMPENHO 2016NE00866, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 9.459,64 (nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Wagner Fontes.

Processo: 193.000.737/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 570/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Josiane Goulart Batista como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XXVII Congresso Brasileiro de Virologia e XI Encontro de Virologia do Mercosul. NOTA DE EMPENHO 2016NE00897, Data: 29/07/2016, Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Josiane Goulart Batista.

Processo: 193.000.632/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 575/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Pedro Paulo Teófilo Magalhães de Hollanda como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 2016 IAS-ASIA Joint Congress. NOTA DE EMPENHO 2016NE00902, Data: 29/07/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Pedro Paulo Teófilo Magalhães de Hollanda.

Processo: 193.000.629/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 569/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Guilherme Pereira Rodrigues Borges como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XII Encontro Nacional de Tradutores e VI Encontro Internacional de Tradutores - TRADIÇÃO E INOVAÇÃO. NOTA DE EMPENHO 2016NE00896, Data: 29/07/2016, Valor: R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Guilherme Pereira Rodrigues Borges.

Processo: 193.000.677/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 574/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Munique Gonçalves Guimarães como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XXV Congresso Iberoamericano de Catálisis. NOTA DE EMPENHO 2016NE00901, Data: 29/07/2016, Valor: R\$ 4.720,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Munique Gonçalves Guimarães.

Processo: 193.000.605/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 543/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Antonio Piratelli Filho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no International Joint Conference on Mechanics, Design Engineering & Advanced Manufacturing. NOTA DE EMPENHO 2016NE00851, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Antonio Piratelli Filho.

Processo: 193.000.587/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 519/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Keila Núbia de Jesus Barbosa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIALETOLÓGIA E SOCIOLINGÜÍSTICA (CIDS). NOTA DE EMPENHO 2016NE00831, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 8.796,20 (oito mil setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Keila Núbia de Jesus Barbosa.

Processo: 193.000.682/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 548/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fabiola Ribeiro de Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no Developmental Psychology Section Annual Conference. NOTA DE EMPENHO 2016NE00855, Data: 27/07/2016, Valor: R\$ 7.664,00 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Fabiola Ribeiro de Souza.

Processo: 193.000.624/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 564/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Andréa Brasil Teixeira Martins como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no II CONGRESSO INTERNACIONAL LOS PUEBLOS INDIGENAS DE AMERICA LATINA. SIGOS XIX-XXI. AVANCES, PERSPECTIVAS Y RETOS. NOTA DE EMPENHO 2016NE00891, Data: 28/07/2016, Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Andréa Brasil Teixeira Martins.

Processo: 193.000.738/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 581/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thais Pereira Martins como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XXVII Congresso Brasileiro de Virologia e XI Encontro de Virologia do Mercosul. NOTA DE EMPENHO 2016NE00908, Data: 29/07/2016, Valor: R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Thais Pereira Martins.

Processo: 193.000.740/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 579/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Tadeu Araujo de Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XXVII Congresso Brasileiro de Virologia. NOTA DE EMPENHO 2016NE00906, Data: 29/07/2016, Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Tadeu Araujo de Souza.

Processo: 193.000.635/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 580/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Tânia Borges Ferreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no II Congresso Internacional Los Pueblos Indígenas de América Latina. NOTA DE EMPENHO 2016NE00907, Data: 29/07/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como PESQUISADOR: Tânia Borges Ferreira.

Processo: 193.000.697/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 462/2016 - Edital nº 02/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Cintia do Couto Mascarenhas, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade Católica de Brasília - UCB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) 'Ética na Pesquisa - Qual o papel da universidade?', no dia 05/09/2016, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2016NE00794, Data: 25/07/2016, Valor: R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Cintia do Couto Mascarenhas e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: GILBERTO GONÇALVES.

Processo: 193.000.709/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 467/2016 - Edital nº 02/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Renato Caparroz, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) 'VII Simpósio em Biologia Animal', no período de 22/09/2016 a 23/09/2016, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2016NE00790, Data: 25/07/2016, Valor: R\$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Renato Caparroz e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: LUIS AFONSO BERMUDEZ.

Processo: 193.000.706/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 470/2016 - Edital nº 02/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Marlene Teixeira de Souza, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) X Olimpíada Ibero-americana de Biologia (X OIAB), no período de 11/09/2016 a 16/09/2016, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2016NE00787, Data: 25/07/2016, Valor: R\$ 129.952,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Marlene Teixeira de Souza e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: LUIS AFONSO BERMUDEZ.

Processo: 193.000.702/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 474/2016 - Edital nº 02/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Joaze Bernardino Costa, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) 'Decolonialidade e Perspectiva Negra', no período de 28/09/2016 a 30/09/2016, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2016NE00783, Data: 25/07/2016, Valor: R\$ 65.566,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Joaze Bernardino Costa e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: LUIS AFONSO BERMUDEZ.

#### CHAMADA FAPDF Nº 02/2016 - RETIFICAÇÃO FEIRAS DE CIÊNCIAS E MOSTRAS CIENTÍFICAS

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: retificar a Chamada nº 02/2016 - FAPDF, cujo inteiro teor foi divulgado na página eletrônica da FAPDF (<http://www.fap.df.gov.br/>) e cujo extrato foi publicado no DODF nº 135, de 15/07/2016, página 28, para incluir no item 2.1.1, dos Documentos, as alíneas "e) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda do GDF ([www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id\\_area=84](http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=84)), dentro do prazo de validade, conforme estabelecido no

artigo 29 da Lei nº 8666/93;" e "f) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>), dentro do prazo de validade, conforme estabelecido no artigo 29 da Lei nº 8666/93;". No item 2.1.2, dos Documentos, excluir as alíneas "a) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda do GDF ([www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id\\_area=84](http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=84)), dentro do prazo de validade, conforme estabelecido no artigo 29 da Lei nº 8666/93;" e "b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>), dentro do prazo de validade, conforme estabelecido no artigo 29 da Lei nº 8666/93;". No item 1.2 do Regulamento da Chamada, retificar o cronograma a partir do período de submissão das propostas - SIGFAP, conforme se apresenta abaixo:

Mês da Realização da Feira ou Mostra	Período de submissão das propostas - SIGFAP	Divulgação do resultado preliminar no SIGFAP, no site da FAPDF e no DODF (A partir de)	Divulgação do resultado final no SIGFAP, no site da FAPDF e no DODF (A partir de)	Assinatura do Termo de Outorga e Aceitação (TOA) (a partir de)
SETEMBRO/2016	23/07/2016 a 07/08/2016	17/08/2016	30/08/2016	31/08/2016
OUTUBRO/2016	08/08/2016 a 22/08/2016	06/09/2016	21/09/2016	30/09/2016
NOVEMBRO e DEZEMBRO/2016	23/08/2016 a 06/09/2016	21/09/2016	05/10/2016	18/10/2016

IVONE REZENDE DINIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES DISTRITAIS Nº 01, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Processo nº 410.002239/2016, RESOLVE:

1. Tornar público o chamamento de servidores efetivos para redistribuição, nos termos do Inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Complementar nº 840/2011, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF - SEPLAG-DF, para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço;

2. Os servidores selecionados serão redistribuídos respeitando-se a especialidade, a área de atuação e a experiência, para exercício com a mesma carga horária presente no órgão de origem.

3. DOS REQUISITOS:

3.1. Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ser servidor(a) efetivo(a) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal;
- b) não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem estar cumprindo sanção disciplinar;
- c) não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 (doze) meses;
- d) são pré-requisitos para as todas as vagas definidas no Item 5: conhecimentos básico/intermediário em informática - Microsoft Office (Excel e Word), Windows Explorer, navegação internet e noções básicas do Sistema Integrado de Controle de Processos - SICOP.
- e) habilidades desejáveis: capacidade analítica, comprometimento, flexibilidade, iniciativa, trabalho em equipe e aberto a aprendizagem.
- f) para a Área I, do Item 5, além dos requisitos acima, os candidatos deverão ter conhecimentos intermediários no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

4. DA REMUNERAÇÃO:

- 4.1. O servidor selecionado receberá a remuneração, conforme tabela remuneratória da sua Carreira;
- 4.2. Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela redistribuição;
- 4.3. O servidor selecionado perderá o direito ao recebimento de gratificações inerentes à lotação e de verbas indenizatórias, conforme o caso.

5. DAS VAGAS OFERTADAS:

- 5.1. As vagas ofertadas são para servidores da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal regulamentada pela Lei nº 5.190/2013, cujas atribuições das Especialidades são estabelecidas na Portaria SGA nº 63, de 20 de abril de 2005, publicada no DODF nº 75, de 22 de abril de 2005.
- 5.2. As vagas estão assim ofertadas:

VAGA	ÁREA	QUANTIDADE	CARGO	ESPECIALIDADE
1	I	2	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	ADMINISTRADOR ou ESPECIALISTA EM RECURSOS HUMANOS ou ESPECIALISTA EM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
2	I	1	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	DIREITO E LEGISLAÇÃO
3	II	2	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	ADMINISTRADOR ou ESPECIALISTA EM RECURSOS HUMANOS
4	II	2	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	CONTADOR
5	II	1	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	ESTATÍSTICO
6	III	1	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	CONTADOR
7	III	6	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	AGENTE ADMINISTRATIVO
8	I	1	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	-

**6. DA LOTAÇÃO E DAS ÁREAS:**

6.1. Os servidores selecionados serão lotados nas Coordenações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEPLAG-DF, sediadas no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, Brasília-DF, e desempenharão as respectivas atribuições de seus cargos nesses setores.

6.2. Das Áreas: os candidatos selecionados serão lotados nas seguintes áreas, conforme tabela do definida no Item 5 e indicação da vaga na ficha de inscrição anexa:

a) Área I: Coordenação de Geração e Acompanhamento da Folha de Pagamento. Serão desempenhadas atividades relacionadas com a coordenação e avaliação das rotinas de pagamento efetuadas no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, como atendimento aos órgãos do Governo do Distrito Federal; autorizar a abertura de folhas complementares; controlar o atendimento prestado aos órgãos setoriais de gestão de pessoas, usuários do sistema corporativo de gestão de pessoas; controlar as versões das folhas de pagamento e a homologação da folha de pagamento; propor atualizações e manutenção do sistema corporativo de gestão de pessoas; ajustar o sistema de processamento da folha de pagamento visando o cumprimento das normas aplicáveis ao pagamento de direitos e vantagens dos servidores; orientar, acompanhar e avaliar as atividades de manutenção e atualização de dados cadastrais no âmbito do sistema informatizado de gestão de pessoas do Distrito Federal; e produzir arquivos e relatórios referentes à Projeção da Folha de Pagamento;

b) Área II: Coordenação de Gestão e Movimentação Administrativa. Serão desempenhadas atividades relacionadas com a verificação da consonância às diretrizes de gestão pública, adotadas pelo Governo quanto as propostas de criação, alteração e reestruturação administrativa dos órgãos distritais, como propor normas e padrões para uniformização da estrutura administrativa e funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal; coordenar a análise de propostas e as estruturas existentes dos órgãos e entidades, orientando a modelagem destes em consonância às diretrizes de padronização governamental; concentrar e disseminar informações sobre as estruturas administrativas existentes, bem como sobre a disponibilidade de cargos vagos e ocupados, comissionados, natureza especial, natureza política e funções comissionadas; subsidiar a elaboração de minuta de decreto ou de projeto de Lei pertinentes à criação, alteração e extinção de estruturas administrativas e cargos comissionados, natureza especial, natureza política e funções comissionadas; gerenciar e consolidar informações referentes à Força de Trabalho de todos os órgãos do Distrito Federal; coordenar e promover a redistribuição dos servidores efetivos no sistema informatizado de gestão de pessoas; e coordenar as atividades relativas à cessão e requisição de servidores;

c) Área III: Coordenação de Carreiras e Provedimento. Serão desempenhadas atividades relacionadas com a coordenação, acompanhamento e avaliação das proposições e diretrizes dos planos de cargos e carreiras, impactos financeiros, bem como o provimento de cargos efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Empresas Públicas que compõem o Governo do Distrito Federal, além da proposição de atos normativos, diretrizes e rotinas relacionadas à execução de atividades relativas à terceirização, estágio probatório, progressão, promoção funcional, afastamento para estudo, consignação, licença para desempenho de mandato classista, tabelas de remuneração, gratificação, benefícios e adicionais, bem como, as atividades pertinentes ao provimento de cargos efetivos. Também serão executadas atividades pertinentes ao provimento de cargos efetivos, como: análise, instrução e acompanhamento de processos administrativos relativos às solicitações de realização de concursos públicos para provimento efetivo de servidores da administração direta autárquica e fundacional, bem como de empregados de empresas públicas custeadas pelo Tesouro Distrital; elaboração de impactos financeiros relativos a nomeações de candidatos de provimento efetivo; manutenção do cadastro geral de candidatos aprovados em concurso público, atos de nomeação, nomeações tornadas sem efeito, nomeações em condição sub judice e de pessoa com deficiência; análise e resposta às demandas sobre concursos públicos, nomeações, mandado de segurança e decisões judiciais; e elaboração e controle de atos de provimento.

**7. DAS INSCRIÇÕES:**

7.1. Os interessados deverão acessar o sítio: <http://www.seplag.df.gov.br/> e, conforme o cronograma do Item 8, baixar a ficha de inscrição, preencher e enviar para o e-mail [cocap@seplag.df.gov.br](mailto:cocap@seplag.df.gov.br).

**8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

ACAO	PERÍODO
Publicação do chamamento	Até 15 de agosto de 2016.
Inscrição / Documentação Comprobatória.	Da zero hora do dia 16 de agosto de 2016 às 23:59 do dia 30 de agosto de 2016.
Análise das Fichas de Inscrição.	De 16 a 31 de agosto de 2016.
Convocação para entrevistas.	A partir de 16 de agosto de 2016.
Realização das Entrevistas.	No período de 16 de agosto a 06 de setembro de 2016.
Divulgação dos Candidatos Selecionados.	13 de setembro de 2016.
Prazo para redistribuição.	Até 19 de outubro de 2016.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG será responsável pela seleção e o resultado será disponibilizado no sítio <http://www.seplag.df.gov.br/>, conforme cronograma do Item 8.

9.2. O servidor(a) selecionado(a) será redistribuído(a) nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

9.3. Os servidores lotados e em exercício nas Secretarias de Estado de Educação, de Saúde e de Segurança Pública não poderão participar do referido processo seletivo;

9.4. A participação do servidor no processo seletivo deverá ser precedida de anuência da sua chefia imediata e mediata;

9.5. Os servidores selecionados deverão concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata;

9.6. Para maiores esclarecimentos, contatar a SEPLAG - Fone: 3313-8412, 8411 ou 8484 / E-mail: [cocap@seplag.df.gov.br](mailto:cocap@seplag.df.gov.br).

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 410.001.227/2016. Interessado: EGOV. Assunto: Inscrição de Servidores em Curso. O Secretário-Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAG, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida na Resolução nº 02, de 23/11/2015, publicado no DODF nº 225 de 24/11/2015, o disposto no Inciso II do Artigo 25, da Lei nº 8666/1993, acatando o Parecer Normativo nº 0726/2008 - PROCAD/PGDF e orientações da NOTA/AJL/SEPLAG nº 213/2016, fls. 52 a 55 e DESPACHO/AJL/SEPLAG/ nº 133/2016, fl. 70, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, para contratação direta da ENGDTP & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, para fazer face à despesa com a inscrição de 03 (três) servidores da Escola de Governo do Distrito Federal no curso presencial Adobe Captivate, no valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº. 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 11 de agosto de 2016. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS; Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/007.**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a suspensão do Pregão Eletrônico nº 007/2016. Motivo: Decisão Administrativa. Processo nº 1.335/2015. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2016/004.**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a retificação do prazo para recebimento dos documentos referentes ao Edital de Credenciamento 2016/004. Período de Recebimento da Documentação: de 8/8/2016 até 8/9/2016, das 10h às 17h, em dias úteis. Local de Recebimento: BRB/GECON, SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar - Brasília/DF. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros para o BRB, conforme condições do Edital e seus anexos. Local de obtenção do Edital: gratuitamente no site do BRB na Internet ([www.brb.com.br](http://www.brb.com.br)) ou no mesmo endereço do recebimento da documentação, mediante recolhimento prévio de R\$ 15,00 (quinze reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027.999.011-1. Processo nº 152/2016. Processo nº 109/2016. Marcelo Varela. Comissão de Credenciamento

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2016/001 - 3ª PUBLICAÇÃO.**

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: RVA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES EIRELI ME. Ata de Registro de Preço BRB: nº 001/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2015. Objeto do Contrato: Fornecimento de matérias elétricas, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital e seus Anexos, bem como da proposta comercial da Promitente Contratada pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: de 15/02/2016 a 15/02/2017. Valor: R\$ 13.260,61 (treze mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos). Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela Contratada: Ronan Viana de Araújo. Processo nº: 874/2015. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2016/015, FIRMADA EM 12/05/2016 - 2ª PUBLICAÇÃO.**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: QUEIROZ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para a contratação dos serviços de instalações elétricas e lógicas para as Agências, PA's e dependências da Direção Geral do BRB, localizados no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 050/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF. Valor: R\$ 1.198.923,75. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela contratada, Rogério Queiroz Chaves. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 510/2015.. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

**SUPERINTENDÊNCIA DE CANAIS  
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS****RESCISÃO DO CONTRATO DIATE/SUCOR 2011/024.**

O BANCO DE BRASÍLIA S/A. - BRB torna pública a rescisão do contrato DIATE/SUCOR 2011/024, celebrado com a empresa Fit Trainer Academia de Ginástica LTDA., com fulcro no ato administrativo da Diretoria Colegiada- DICOL - BRB, de 09/08/2016. O BRB abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo e disponibiliza os autos do processo BRB nº 041.000.611/2011, no SIA Trecho 3, Lotes 1225/75, Brasília - DF. HUGO ANDREOLLY A. COSTA SANTOS. Gerente de Área.

**RESCISÃO DO CONTRATO DIATE/SUCOR 2012/082.**

O BANCO DE BRASÍLIA S/A. - BRB torna pública a rescisão do contrato DIATE/SUCOR 2012/082, celebrado com a empresa Elisia do Prado Silva ME., com fulcro no ato administrativo da Diretoria Colegiada- DICOL - BRB, de 09/08/2016. O BRB abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo e disponibiliza os autos do processo BRB nº 041.000.933.2012, no SIA Trecho 3, Lotes 1225/75, Brasília - DF. HUGO ANDREOLLY A. COSTA SANTOS. Gerente de Área.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - AMIGÁVEL**

Contratada: Lev Corte Comércio, Serviços, Manutenção e Locação de Máquinas LTDA. ME. Objeto do Contrato/Termo de Rescisão: Prestação de serviço de Correspondente no País / Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 12/08/2016. Contrato nº: DIATE/SUCOR 2013/019. Vigência do Contrato: 60 meses a partir de 18/06/2013. Valor Global: R\$100.000,00. Assinatura do Termo: 12/08/2016. Licitação: Credenciamento nº 003/2011. Signatários pelo BRB: Sr. Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Pela Contratada: Sr. Harley Viçãça Melo. Processo nº: 041.000.573/2013.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 065.000.382/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 079/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 079/2016-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 05.576.510/0001-25. OBJETO: aquisição de insumos. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 205.175,00 DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RANDOLPHO LOUSA SIMÕES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO 060.007.139/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 084/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 084/2016-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº N36.753.739/0001-11. OBJETO: aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.558,80 DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa FELIPE DE MOURA SEABRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.007.139/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 084/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 084/2016-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 07,12,13,14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 389.257,20 DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JOSÉ RAIMUNDO P.DE SOUSA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 065.001.462/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 096/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 096/2016-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.459.413/0001-43. OBJETO: aquisição de material. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 138.000,00 DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCO AURÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 103/2016 e 107/2016 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1)Ata n. 103/2016, Processo n. 060.010.478/2015 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIENFÍCA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; D HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A; METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA; PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

2)Ata n. 107/2016, Processo n. 060.001.173/2016 - CIENFÍCA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A; PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

**AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 093/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: BELIMUMABE PO LIOFILIZADO INJETÁVEL 120 MG FRASCO AMPOLA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/AJL/SES. Processo: 060-000.230/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas, em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 18 de agosto de 2016. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 090/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: DIYALPROATO DE SÓDIO CAPSULA GELATINOSA COM MICROGRANULOS ENTERICO 125 MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/AJL/SES. Processo: 060-005.427/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 18 de agosto de 2016. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 092/2016-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento FINGOLIMODE (CLORIDRATO) 0,5 Cápsula. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência GAD/DIASE/SAIS/SES. Processo: 060.005.565/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 17 de agosto de 2016. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 141/2016 - UASG 926119  
OBJETO: Aquisição de medicamentos do GRUPO N - SISTEMA NERVOSO em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002.4444/2016. Total de 09 itens. Valor Estimado: R\$5.101.348,00. Edital: 16/08/2016 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Cadastro das Propostas: a partir de 26/08/2016 às 8h e abertura das Propostas: 26/08/2016 às 09h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

SÔNIA LUCAS DAMASCENO  
Pregoeira

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 110/2016**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 110/2016, sagrou-se vencedora: METHABIO FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74 para o item 02, valor unitário de R\$ R\$18,6600, para o item 03, valor unitário de R\$18,1900, para o item 04, valor unitário de R\$ R\$17,0500, para o item 14, valor unitário de R\$76,99; JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA - CNPJ: 23.239.321/0001-49 para o item 05, valor unitário de R\$37,0000, para o item 06, valor unitário de R\$38,80, para o item 07, valor unitário de R\$18,4500 para o item 10, valor unitário de R\$13,8400, para o item 11, valor unitário de R\$16,01, para o item 15, valor unitário de R\$40,00 FRESSENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA CNPJ: 49.601.107/0001-84 para o item 01, valor unitário de R\$17,0000, os itens 08,09,12 e 13 foram cancelados na aceitação. Perfazendo o valor total licitado de R\$204.823,6800.

SÔNIA LUCAS DAMASCENO

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 91/2016 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 91/2016, sagrou-se vencedora: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 05.912.018/0001-83 para o item 10, valor unitário de R\$ 1,5500; CIENFÍCA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10 para o item 05, valor unitário de R\$ 0,4999; METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP - CNPJ: 08.766.992/0001-74 para o item 07, valor unitário de R\$ 0,5191, para o item 13, valor unitário de R\$ 2,4499; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.921.908/0002-02 para o item 03, valor unitário de R\$ 79,0000, para o item 04, valor unitário de R\$ 64,3000; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34 para o item 01, valor unitário de R\$ 22,4500, para o item 02, valor unitário de R\$ 29,4500; para o item 12, valor unitário de R\$ 10,0000; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.396.017/0006-24 para o item 06, valor unitário de R\$ 1.615,3550, para o item 11, valor unitário de R\$ 1,9900; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 para o item 08, valor unitário de R\$ 3,8220, para o item 09, valor unitário de R\$ 1,6000. Os itens 14 e 15 foram cancelados na aceitação. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 45.684.678,9300.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016.**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou-se vencedora da licitação a empresa Paula & Marques Ltda-ME, CNPJ nº 06.045.649/0001-05, com o valor total global de R\$ 50.379,96. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br>-UASG: 926334. Processo nº 063.000.179/2015.

RÉGINA RODRIGUES PORTO

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO E DE TOA**

ESPÉCIE: Oitavo Termo de Apostilamento ao Convênio nº 01/2012-SES. CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e instituição de ensino LPC - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, nome fantasia INSTITUTO TÉCNICO MADRE TERESA. OBJETO: fixar o valor da contrapartida a cargo da instituição de ensino, referente à efetiva execução do estágio no 2º semestre de 2015 no valor de R\$ 45.902,51 (quarenta e cinco mil novecentos e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme Planilha de Apuração de Contribuição (fls. 810/821 e 823 - Processo nº 064.000374/2011-Fepecs). DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. A FEPECS e CONTRATADA sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2016. PELA SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: LEILA TÂNIA SANTANA TEIXEIRA.

ESPÉCIE: Oitavo Termo de Apostilamento ao Convênio nº 06/2012-SES-DF. CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e instituição de ensino INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL LTDA (IEP-DF), de nome fantasia LS Escola Técnica. OBJETO: fixar o valor da contrapartida a cargo

da instituição de ensino, referente à efetiva execução do estágio no 2º semestre de 2015 no valor de R\$ 79.899,85 (oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme Planilha de Apuração de Contribuição (fls. 830/840 e 842 - Processo nº 064.000.376/2011-Fepecs). DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. A FEPECS e CONTRATADA sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2016. PELA SES e PELA FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

ESPÉCIE: Sétimo Termo de Apostilamento ao Convênio nº 09/2012-SES. CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e instituição de ensino CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - CESB, mantenedor do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB. OBJETO: fixar o valor da contrapartida a cargo da instituição de ensino, referente à efetiva execução do estágio no 2º semestre de 2015 no valor de R\$ 1.254,40 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme Planilha de Apuração de Contribuição (fls. 973/974 e 976 - Processo nº 064.000.366/2011-Fepecs). DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. A FEPECS e CONTRATADA sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2016. PELA SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação nº 02/2015 - FEPECS. Contratantes: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e Carmélia Matos Santiago Reis. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica nº 02/2015 - FEPECS, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de julho de 2016 até 24 de julho de 2017. Despesa de Publicação: FEPECS. Data de Assinatura: 22/07/2016. Pela SES-DF e FEPECS: Humberto Lucena Pereira da Fonseca. Pela contratada: Carmélia Matos Santiago Reis.

#### ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

##### EDITAL Nº 16, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando a Instrução nº 21, de 06 de outubro de 2008, publicada no DODF de 16 de outubro de 2008, TORNA PÚBLICA a realização de Seleção de Projetos de Pesquisa a serem Financiados pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) - Seleção 2016.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital visa a Seleção de Projetos de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação a serem financiados pela FEPECS, desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) e entidades vinculadas, coordenados por servidores, ativos ou inativos, de cargo de provimento efetivo da SES/DF ou entidade vinculada.

1.1.1. Os projetos podem ser executados em parceria com outras Instituições Públicas ou Privadas, desde que a execução da pesquisa ocorra no âmbito da SES-DF.

1.2. O apoio financeiro a projetos de pesquisa, estabelecido pela Instrução/FEPECS nº 21, de 06 de outubro de 2008, publicada no DODF de 16 de outubro de 2008, tem por finalidade promover pesquisas para o aprimoramento do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS/DF).

1.3. Poderão ser financiados projetos de pesquisa que estejam em consonância com os eixos prioritários de pesquisa do SUS/DF e aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da SES - Plataforma Brasil (CEP/FEPECS/SES), pelo Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), pela Comissão Biossegurança, pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, do uso de animais e/ou por outras determinações legais, quando pertinentes.

1.4. O processo de seleção, classificatório e eliminatório, se dará em função da avaliação do projeto de pesquisa e da produção científica do coordenador/proponente, ocorrida nos últimos 5 anos a contar da data de publicação deste Edital, com no mínimo uma publicação como autor ou coautor, em periódico indexado.

1.4.1. Os critérios de avaliação e pontuação do projeto de pesquisa e da produção científica do coordenador/proponente estão estabelecidos no item 6 deste Edital e seus Subitens.

#### 2. DOS EIXOS PRIORITÁRIOS DE PESQUISA PARA O SUS

2.1. Eixo 1 - Política de Atenção à Saúde: Gestão, Acesso, Qualidade e Financiamento.

a) Avaliação de processos de educação em saúde e/ou metodologias ativas na formação de profissionais de saúde;

b) Avaliação de atividades de Medicina Natural e Práticas Integrativas de Saúde na SES-DF;

c) Gestão Participativa, Direito à Saúde e Controle Social;

d) Avaliação da estrutura, processos, resultados e impactos das ações de saúde realizadas na rede SES-DF;

e) Avaliação dos processos de gestão central, regional e local das respostas institucionais da SES-DF;

f) Avaliação de modelos de atenção à saúde;

g) Avaliação de estratégias inovadoras de sistemas e/ou serviços de saúde.

2.2. Eixo 2 - Economia da Saúde e Tecnologias em Saúde.

a) Estudos sobre necessidade, demanda, oferta e produção de serviços de saúde na RI-DE/DF;

b) Estudos de custos, gastos e produção em saúde na SES-DF;

c) Desenvolvimento, incorporação e uso de tecnologias nos serviços de saúde.

2.3. Eixo 3 - Doenças e Agravos.

a) Avaliação de implantação de ações de controle de doenças crônico-degenerativas: diabetes mellitus e hipertensão arterial;

b) Avaliação de implantação de ações de controle de doenças infecciosas crônicas: tuberculose, hanseníase e DST/AIDS;

c) Adesão de profissionais de saúde e de pacientes aos protocolos de atenção à saúde;

d) Avaliação dos determinantes operacionais do diagnóstico e do tratamento do câncer de colo uterino;

e) Avaliação da capacidade diagnóstica e de tratamento dos serviços de saúde com prioridade para infecções hospitalares, tabagismo, alcoolismo e transtorno mental;

f) Avaliação de modelos de intervenção inovadora e de eficácia de protocolos de atenção.

2.4. Eixo 4 - Cuidados de Saúde de Grupos Populacionais Especificados.

a) Depressão em grupos específicos (idosos, adolescentes e trabalhadores da educação e da saúde);

b) Estudos de risco e vulnerabilidade à violência, uso de drogas lícitas e ilícitas em estudantes da rede de ensino do DF;

c) Estudos sobre atenção e apoio a profissionais e cuidadores de pessoas com deficiência, particularmente idosos;

d) Gravidez na adolescência;

e) Estudos de risco, vulnerabilidade e possíveis intervenções de saúde junto aos trabalhadores de saúde e educação;

f) Estudos de risco, vulnerabilidade e possíveis intervenções junto a grupos populacionais vulneráveis;

g) Estudos sobre absenteísmo de trabalhadores da saúde e da educação.

2.5. Eixo 5 - Promoção da Saúde.

a) Identificação de fatores de risco para doenças e agravos não infecciosos;

b) Avaliação de estratégias para redução dos fatores de risco para doenças não transmissíveis (alimentação saudável, atividade física e prevenção e tratamento do tabagismo);

c) Estudos da influência dos fatores sociais e ambientais em grupos vulneráveis específicos (binômio mãe-filho, escolar, adolescentes, idosos e outros);

d) Estudos sobre intervenções para redução do tabagismo, AIDS, drogas lícitas e ilícitas, incluindo medicamentos, em grupos específicos (idosos, adolescentes e trabalhadores da educação e da saúde), acidentes, violência e para promoção da saúde bucal;

e) Identificação de indicadores de qualidade de vida.

2.6. Eixo 6 - Meio Ambiente e Vigilância em Saúde.

a) Estudos sobre ocupação urbana, alterações no meio ambiente e o seu impacto na saúde;

b) Caracterização da receptividade para algumas doenças transmissíveis no DF, incluindo dengue, hantavírose, febre amarela, leishmanioses e malária;

c) Estudos sobre sociedade e violência, acidentes de trânsito e outras causas externas de mortalidade no DF;

d) Estudos sobre biologia, comportamento, susceptibilidade e controle de vetores de doenças;

e) Avaliação de cobertura e qualidade dos sistemas de informação.

#### 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Para o presente edital serão aplicados recursos da FEPECS, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos de recursos do tesouro do Distrito Federal, conforme orçamento FEPECS/2016.

3.2. O valor máximo concedido por projeto será de até 60.000,00 (sessenta mil reais).

3.3. O repasse financeiro aos projetos selecionados ocorrerá mediante a assinatura de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica ou de Inovação, em nome do coordenador/proponente do projeto, observando a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/1993.

#### 4. DO COORDENADOR/PROONENTE E DO PROJETO DE PESQUISA

4.1. O coordenador/proponente do projeto deve ser servidor, ativo ou inativo, do quadro de pessoal e de cargo de provimento efetivo da SES/DF ou entidade vinculada.

4.2. Deve ser doutor ou mestre, ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, cadastro no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e possuir, no mínimo, uma publicação em periódico indexado, como autor ou coautor nos últimos 5 (cinco) anos a contar da data de publicação deste Edital.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do coordenador/proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto, como por exemplo, concordância do CEP/FEPECS/SES, no caso de experimentos relacionados a seres humanos; do IBRAM, no caso de experimentos relacionados à área ambiental; da Comissão Biossegurança; do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, do Uso de animais e/ou outras determinações legais, quando pertinentes.

4.4. Caberá ao coordenador/proponente do projeto gerenciar a pesquisa e sua execução no âmbito da SES-DF, bem como prestar contas dos recursos concedidos e utilizados.

4.4.1. O coordenador/proponente do projeto deverá apresentar prestação de contas parcial a cada 6 (seis) meses do recebimento do recurso financeiro e, final, no prazo de até 60 (sessenta) dias do término da vigência do projeto, em conformidade com o Termo de Outorga e Aceitação e demais normas da ESCS/FEPECS e do GDF, em especial a Instrução Normativa nº 1, de 22 de dezembro de 2005, aprovada pela Portaria nº 18, de 22 de dezembro de 2005 da Corregedoria Geral do Distrito Federal - CGDF, o Manual de Prestação de Contas da FEPECS, aprovado pela Instrução/FEPECS nº 15, de 11 de novembro de 2011, publicada no DODF de 22 de novembro de 2011, e o art. 7º da Instrução/FEPECS nº 8, de 27 de julho de 2011, publicada no DODF de 1º de agosto de 2011, constando de:

a) prestação de contas financeira;

b) relatório técnico-científico parcial ou final, com cópia dos trabalhos e resumos publicados e/ou aceitos e outros produtos.

4.4.2. O coordenador/proponente deverá manter em seu poder, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, os comprovantes de despesas utilizados na prestação de contas pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da apreciação da prestação ou da tomada de contas.

4.4.3. A FEPECS reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando a aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Monitoramento.

4.5. O coordenador/proponente não poderá:

a) Apresentar mais de uma proposta de projeto neste Edital.

b) Estar inadimplente com as prestações de contas relativas a projetos de pesquisas executados com apoio da FEPECS em editais anteriores.

c) Possuir dois projetos, fomentados pela FEPECS, em andamento.

d) Possuir projetos em situação irregular e/ou em tomada de contas especial.

4.6. O projeto de pesquisa e as informações referentes ao coordenador/proponente deverão ser descritos, unicamente, no formulário de inscrição (disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>).

4.6.1. A apresentação do projeto de pesquisa, ou das informações referentes ao coordenador/proponente em documento diverso ou anexados ao formulário de inscrição acarretará a eliminação do processo seletivo.

4.7. Os projetos a serem apoiados deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do Termo de Outorga e Aceitação.

4.7.1 Os projetos de pesquisa deverão ser executados no âmbito da SES-DF.

4.8. O prazo máximo de prorrogação dos projetos de pesquisa será de 12 meses.

4.9. Itens financiáveis.

4.9.1. Serão financiáveis itens referentes a custeio:

a) Material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, combustível (apenas quando destinado ao desenvolvimento do projeto, ou seja, pesquisas de campo), passagens (aéreas e terrestres) e, no máximo, 06 (seis) diárias, limitadas a R\$ 300,00 (trezentos reais) por pessoa/pernoite para o desenvolvimento do projeto.

b) Pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física, de caráter eventual, essencial ao desenvolvimento do projeto. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FEPECS ou com a SES-DF, não podendo destas, demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do Coordenador do projeto;

c) Pessoa jurídica - despesas acessórias, especialmente as de importação e as de instalações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos adquiridos.

4.9.2. Serão financiáveis itens referentes a capital:

a) equipamentos e material permanente, devidamente avaliada a real necessidade de tais materiais para o desenvolvimento da pesquisa;

b) material bibliográfico.

4.10. Itens não financeiros.

a) Realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar.

b) Pagamento de taxas bancárias, de multas, juros ou qualquer encargo decorrente de pagamento fora do prazo.

c) Realização de despesa com publicidade ou que caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, ou de entidades de ensino privado, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

d) Remuneração do coordenador/proponente e demais pesquisadores envolvidos no projeto e pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal do órgão ou de instituições públicas (federal, estadual e municipal).

e) Aquisição e aluguel de imóvel.

f) Aquisição de veículos automotores, peças e acessórios.

g) Aquisição de mobiliário.

h) Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica.

i) Despesas de obras civis, energia elétrica, água e telefone (que são entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição e das colaboradoras).

j) Bolsas de pesquisa.

k) Passagens, diárias e inscrição para participação em eventos técnico-científicos.

l) Qualquer tipo de despesa que caracterize a realização de evento técnico-científico.

m) Serviços de revisão e de tradução de textos que não sejam para fins de publicação científica relacionada ao projeto de pesquisa.

**5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. Local: Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica (CPECC/ESCS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS.

5.2. O período das inscrições se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 12 deste Edital, em dias úteis.

5.3. Horário: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min.

5.4 Para a submissão dos projetos de pesquisa deverão ser entregues os seguintes documentos:

5.4.1. Formulário de inscrição (disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>) que se refere ao projeto de pesquisa e as informações referentes ao coordenador/proponente, devidamente preenchido e assinado. Não será aceito projeto de pesquisa em anexo diferente do formulário.

5.4.1.1. Para cada item de capital deverá ser apresentado um comprovante de estimativa de preço anexado aos documentos da proposta.

5.4.1.2. Os itens de capital poderão ter o acréscimo de até 15% sobre o valor estimado visando cobrir os custos de transporte (frete), instalação ou eventuais aumentos de preços.

5.4.2. Currículo Lattes do CNPq do coordenador/proponente atualizado na Plataforma Lattes nos últimos seis meses;

5.4.3. Comprovante de cadastro no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

5.4.4. Declaração do coordenador/proponente a respeito de projetos de pesquisa fomentados pela FEPECS, constante no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>, devidamente preenchida e assinada, assegurando a adimplência com as prestações de contas relativas a projetos de pesquisa anteriormente financiados pela FEPECS e de não possuir dois projetos, fomentados pela FEPECS, vigentes.

5.4.5. Comprovante da produção científica do coordenador/proponente, ocorrida nos últimos 5 anos a contar da data de publicação deste Edital Normativo, com no mínimo uma publicação como autor ou coautor, em periódico indexado.

5.4.5.1. Para comprovar a produção científica seguir os critérios estabelecidos no item 6 deste Edital e seus subitens.

5.4.6. Comprovante de titulação de mestrado ou doutorado.

5.4.6.1. Para comprovar a conclusão de mestrado ou doutorado, o candidato deverá apresentar cópia do certificado ou do diploma devidamente registrado.

5.4.6.1.1. Caso o diploma ou certificado ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada cópia da documentação comprobatória da homologação da defesa do trabalho de conclusão de dissertação ou tese, na última instância regimentalmente prevista na instituição onde realizou o curso, e declaração de conclusão de curso expedida pela instituição de ensino.

5.5. A cópia dos documentos deverá ser autêntica e legível. A autenticação das cópias deverá se dar em cartório ou autenticada no ato da inscrição mediante apresentação dos originais.

5.5.1. É facultada a entrega de cópias dos títulos declarados sem autenticação em cartório ou sem a apresentação de original para autenticação desde que o candidato apresente a Declaração de Cópia Autêntica, constante no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>, devidamente preenchida e assinada.

5.5.2. Os comprovantes de aprovação do projeto de pesquisa no CEP/FEPECS/SES, IBRAM ou Comissão Biossegurança, Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, do Uso de animais e outras determinações legais, deverão ser apresentados, se for o caso, junto com os documentos para assinatura do Termo de Outorga e Aceitação, de acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 12 deste Edital.

5.6. Todos os documentos relacionados no item 5.4 e seus subitens deverão ser numerados no canto inferior direito da página (no posicionamento vertical) e entregues dentro de envelope. Na capa do envelope deverá constar o nome do projeto de pesquisa, do coordenador/proponente e o número total das folhas contidas nesse invólucro.

5.7. No ato da inscrição, o candidato receberá da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica (CPECC) recibo contendo a informação do número total de folhas contidas no envelope.

5.8. O servidor que receber a documentação fará somente a conferência do número de folhas contidas no envelope e da autenticidade das cópias, sem emitir qualquer juízo de valor em relação à adequação da documentação às regras deste Edital.

5.9. É vedada a inscrição por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental após o ato da inscrição.

5.10. A inscrição poderá ser efetuada por representante legal (procurador) que deverá entregar o envelope com o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado e demais documentações pertinentes, mediante apresentação de procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF do representante legal. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

5.10.1. O coordenador/proponente inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

5.11. É responsabilidade do coordenador/proponente assinar e preencher corretamente o formulário de inscrição, apresentar os documentos relacionados no item 5.4 e seus subitens.

5.12. O coordenador/proponente que deixar de apresentar quaisquer dos documentos relacionados no item 5.4 deste Edital e seus subitens, será eliminado do processo seletivo.

## 6. ADMISSÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A seleção das propostas submetidas à FEPECS, em atendimento a este edital, será realizada por análises e avaliações. Para tanto, são estabelecidas três etapas:

6.2. Etapa I- Habilitação documental dos projetos: consiste na análise preliminar das propostas, observados os critérios do item 5.4 deste edital e seus subitens. Essa etapa é eliminatória.

6.3. Etapa II - Avaliação do mérito científico e pontuação da titulação e produção científica do pesquisador/proponente: consiste na análise das propostas habilitadas na Etapa I, quanto ao mérito científico, avaliação da titulação e produção científica do proponente. A análise será realizada pelo Comitê de Avaliação de Projetos de Pesquisa que se manifestará sobre os tópicos relacionados no item 6.4 e seus subitens. As propostas serão aprovadas ou não de acordo com a pontuação mínima exigida no item 6.7.

6.4. Etapa III - Avaliação da adequação orçamentária ao plano de trabalho proposto: consiste na análise da coerência entre os valores solicitados para os diversos itens e os preços praticados no mercado, bem como a pertinência das despesas de capital e custeio às necessidades de desenvolvimento do projeto. Será realizada pelo Comitê Permanente de Monitoramento de Projetos de Pesquisa - CMP/ESCS/FEPECS.

6.5. Critérios para avaliação do mérito científico:

6.5.1. Para avaliar o projeto de pesquisa e a produção científica do coordenador/proponente será considerada a pontuação estabelecida no Quadro de Pontuação, constante no Anexo I deste Edital, tendo em vista os seguintes critérios:

6.5.1.1. Grupo 1. Mérito científico do projeto: 1.1. Coerência conceitual dos objetivos e metas, 1.2. Originalidade, 1.3. Adequação metodológica e viabilidade de execução;

6.5.1.2. Grupo 2. Aplicabilidade do projeto em dar respostas ao aprimoramento da rede de serviços da SES-DF;

6.5.1.3. Grupo 3. Adequação do orçamento apresentado para o alcance dos objetivos propostos;

6.5.1.4. Grupo 4. Adequação do cronograma de atividades do projeto de pesquisa para o alcance dos objetivos propostos;

6.5.1.5. Grupo 5. Produção científica do coordenador/proponente, ocorrida nos últimos 5 anos a contar da data de publicação deste Edital Normativo:

6.5.1.5.1. Autor, Coautor e/ou Editor de livro publicado (com ISBN);

6.5.1.5.2. Autor e/ou Coautor de capítulo de livro publicado (com ISBN);

6.5.1.5.3. Revisor ad hoc de periódico (a partir de 01 de janeiro de 2015);

6.5.1.5.4. Membro de Conselho Editorial ou Conselho Consultivo de periódico;

6.5.1.5.5. Autor e/ou Coautor de artigo publicado em periódico indexado no ISI, Scimago, MEDLINE ou Scopus;

6.5.1.5.6. Autor e/ou Coautor de resumo publicado em anais de eventos científicos.

6.5.2. Para comprovação da produção científica (Grupo 5), deverão ser apresentados:

6.5.2.1. Em caso de livro: cópia da capa e contracapa;

6.5.2.2. Em caso de capítulo de livro: cópia da capa, contracapa, índice e primeira página do capítulo;

6.5.2.3. Para comprovar participação em Conselho Editorial ou Consultivo de periódico, deverão ser apresentadas cópias dos trechos do periódico onde conste a descrição dos referidos Conselhos e as bases de indexação do periódico.

6.5.2.4. Para comprovar participação como Revisor Ad hoc, deverão ser apresentadas cópias de e-mail de convite para revisão de artigo pelo conselho editorial ou editor do periódico a partir do dia 01 de janeiro de 2015 e trecho do periódico onde conste a descrição das bases de indexação do periódico.

6.5.2.5. Para publicação de artigo: cópia da primeira página do artigo e trecho do periódico onde conste a descrição das bases de indexação do periódico.

6.5.2.6. Para publicação de resumo em anais de eventos científicos: documento que comprove a publicação ou cópia do trecho do anal de evento científico onde conste o resumo.

6.6. Será pontuada, somente, a produção científica, devidamente comprovada, conforme disposto no item 6.4 deste Edital e seus subitens, ocorrida nos últimos 5 anos a contar da data de publicação deste Edital Normativo.

6.7. A pontuação máxima final é de 100 (cem) pontos e refere-se à soma da pontuação obtida com o projeto de pesquisa e com a produção científica do coordenador/proponente (Grupos 1 ao 5) conforme critérios estabelecidos no Quadro de Pontuação, constante no Anexo I deste Edital.

6.8. A pontuação mínima final exigida para aprovação do projeto de pesquisa é de 50 (cinquenta) pontos.

6.8.1. A proposta que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos será eliminada do processo seletivo.

6.9. Após as Etapas II e III as propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação, indicando:

a) Aprovação da proposta na íntegra;

b) Aprovação com cortes orçamentários;

c) Não aprovação.

6.9.1. No caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) a maior pontuação no Grupo 1 - Mérito científico do projeto; b) a maior pontuação no Grupo 2 - Aplicabilidade do projeto em dar respostas ao aprimoramento da rede de serviços da SES-DF; c) a maior pontuação no Grupo 5 - Produção científica do coordenador/proponente, nos últimos 5 anos, e d) a maior pontuação no Grupo 4 - Adequação do cronograma para alcance dos objetivos propostos. Persistindo o empate terá preferência coordenador/proponente de maior idade.

6.10. Serão financiados projetos, aprovados nos termos do item 6 deste Edital e seus subitens, até contemplar o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos e mil reais), com o limite máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cada proposta.

6.10.1. O valor financiado dependerá do valor solicitado e da adequação orçamentária no que se refere aos objetivos propostos.

6.10.2. O valor financiado dependerá de disponibilidade orçamentária da FEPECS.

**7. DA BANCA EXAMINADORA**

7.1. A Banca Examinadora será designada pela Direção da ESCS/FEPECS, sendo composta por: Comissão de Habilitação, Comitê Permanente de Monitoramento de Projetos de Pesquisa - CMP/ESCS/FEPECS e pelo Comitê de Avaliação de Projetos de Pesquisa.

7.2. Compete à Comissão de Habilitação:

7.2.1. Analisar todos os documentos entregues pelos coordenadores/proponentes nos termos do item 5 deste Edital e seus subitens.

7.3. Compete ao Comitê Permanente de Monitoramento de Projetos de Pesquisa - CMP/ESCS/FEPECS:

7.3.1. Análise da adequação orçamentária proposta no plano de trabalho, sugestão de realocação e/ou cortes orçamentários.

7.4. Compete ao Comitê de Avaliação de Projetos de Pesquisa:

7.4.1. Avaliar e pontuar os projetos de pesquisa e a produção científica do coordenador/proponente nos termos do item 6 deste Edital e seus subitens.

7.4.2. Apresentar o resultado preliminar.

7.4.3. Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar.

**8. DO RESULTADO PRELIMINAR**

8.1 O resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 12 deste Edital.

**9. DOS RECURSOS**

9.1. O coordenador/proponente poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do mesmo, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 12 deste Edital, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>.

9.2. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica (CPECC/ESCS) situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min.

9.3. O coordenador/proponente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.

9.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será preliminarmente indeferido.

9.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

9.6. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e coordenador/proponente. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

9.6.1 O coordenador/proponente que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

**10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1. O Resultado Final do presente Processo Seletivo será Homologado pela Direção da ESCS, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br> em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 12 deste Edital.

**11. DA CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS**

11.1. Os projetos aprovados serão contratados em nome do coordenador/proponente mediante assinatura de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio a Projeto - TOA, onde as partes assumirão os seguintes compromissos:

**11.1.1. Coordenador/proponente**

a) responsabilidade por todas as obrigações contratuais, permitindo que a FEPECS, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;

b) fornecimento das informações solicitadas pela FEPECS, por intermédio da CPECC ou do Comitê Permanente de Monitoramento de Projeto de Pesquisa, para o acompanhamento do projeto aprovado;

c) Realização de despesas somente a partir da data da assinatura do Termo de Outorga e Aceitação e dentro do prazo de vigência do mesmo;

d) utilização correta dos recursos em fiel atendimento ao regulamento da matéria;

e) prestação de contas composta de relatório técnico e relatório financeiro nos prazos pactuados;

f) atender a todas as convocações da CPECC relacionadas à execução do projeto de pesquisa.

**11.1.2. FEPECS:**

a) liberação dos recursos em uma parcela, segundo suas disponibilidades orçamentária e financeira;

b) vistoria, quando necessário, ao local de realização do projeto;

c) fiscalização, acompanhamento do desenvolvimento e avaliação dos resultados do projeto.

11.2. De acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades, constante no item 12 deste Edital, o coordenador/proponente, cujo projeto tenha sido aprovado para financiamento, nos termos do item 6.0 deste edital e seus subitens, deverá apresentar, na CPECC/ESCS/FEPECS, situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h, os seguintes documentos necessários e indispensáveis para assinatura do Termo de Outorga e Aceitação:

11.2.1. Cópia de documento oficial de identidade e do CPF do coordenador/proponente.

11.2.2. Classificação funcional atualizada (do mês desse Edital), extraída do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH) por meio da rotina CADRCA07. Esta classificação será obtida no Setor de Pessoal da unidade de lotação do candidato. A classificação deverá estar carimbada e assinada pelo responsável pelo Setor de Pessoal.

11.2.3. Os documentos comprobatórios do Comitê de Ética, da Comissão de Biossegurança, do Conselho de Gestão de Patrimônio Genético, Uso Científico de Animais e outras determinações legais, quando pertinentes.

11.2.4. Orçamento com base no valor aprovado;

11.2.5. Caso a documentação não seja entregue, nos moldes estabelecidos, o coordenador/proponente será considerado desistente deste processo seletivo.

**12. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

Item	Atividade	Período
1	Período de Inscrição	13 a 15/09/2016
2	Data provável para divulgação do resultado preliminar	30/09/2016
3	Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar	03 e 04/10/2016
4	Data provável para divulgação do recurso interposto	11/10/2016
5	Data provável para homologação do resultado final	24/10/2016
6	Período para entrega da documentação para feitura do Termo de Outorga e Aceitação	25 a 27/10/2016

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. A inscrição do coordenador/proponente implicará o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital e na legislação em vigor.

13.2. O descumprimento de quaisquer das instruções neste Edital e na legislação em vigor implicará a eliminação do projeto de pesquisa.

13.3. O coordenador/proponente que omitir informações, cometer falsidade em prova documental ou fraude será eliminado ou, ainda, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, terá automaticamente seu projeto de pesquisa excluído do processo seletivo e estará sujeito às sanções cabíveis, inclusive com a devolução dos valores já despendidos, se for o caso.

13.4. É de inteira responsabilidade do coordenador/proponente acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais poderão ser consultados no quadro de aviso da CPECC/ESCS e no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>.

13.5. As informações prestadas nos formulários e declarações do presente Edital serão de inteira responsabilidade do coordenador/proponente, podendo ser eliminado o projeto cujo orientador não os preencher de forma correta, completa e legível.

13.6. Se constatada a existência de declaração que falte com a veracidade ou documento falso, o coordenador/proponente será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

13.7. Quando o projeto deixar de ser executado, por quaisquer motivos, os recursos financeiros, liberados quando da assinatura do Termo de Outorga e Aceitação, deverão ser devolvidos à FEPECS em valores atualizados.

13.8. Toda publicação e divulgação resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital deverão citar, obrigatoriamente o seguinte texto: "Este projeto foi desenvolvido com o apoio financeiro da FEPECS".

13.8.1. As informações geradas com a implementação dos projetos financiados serão disponibilizadas na base de dados da SES-DF e serão de domínio público.

13.9. Os Formulários constantes neste Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>.

13.10. Os materiais permanentes adquiridos em razão do projeto serão alocados na unidade de execução do projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador/proponente, o qual deverá assinar Termo de Depósito junto a FEPECS. Ao término da pesquisa os bens patrimoniais adquiridos com apoio financeiro da FEPECS a projetos de pesquisa integrarão o patrimônio da FEPECS, conforme as normas vigentes.

13.11. O prazo de validade deste processo seletivo será de 06 (seis) meses a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período.

13.12. Os casos omissos serão deliberados pela Direção da ESCS e pela Diretoria Executiva/FEPECS no âmbito de suas competências.

PAULO ROBERTO SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO**

CONTRATO Nº 43/2014.

Processo: 113-005.051/2010 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA-TRANSPORTES, ESCAVACOES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Fica revisado o reajuste de preços concedido pelo Décimo Primeiro Termo Aditivo do contrato; Fica o valor contratual suplementado em R\$939.084,88(novecentos e trinta e nove mil e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura: 10/08/2016. - Assinantes: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ROBERTO BIANCHI JULIANO.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013.**

Processo: 113-001.813/2013 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Fica acrescido ao contrato a prestação de serviços de copa com fornecimento de material, mão de obra, materiais e equipamentos, para o 1º DISTRITO RODOVIÁRIO DO DER-DF; O acréscimo dos serviços importará no valor mensal de R\$ 4.409,37(quatro mil e quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos); Com acréscimo quantitativo o valor mensal do contrato passa para R\$ 79.368,58(setenta e nove mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 03/08/2016. Assinantes: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: JOSE GOMES FERREIRA FILHO.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 113.011209/2016. Interessado: IBRAM. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Objeto do Processo: Pagamento de despesa com taxa de análise de vistoria. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM. Em 08 de agosto de 2016. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor Geral.

**AVISOS DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2014**

Tornamos público que a Empresa: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA, apresentou, no dia 08.08.2016, RECURSO contra o resultado da Nota Técnica, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 147 de 02.08.2016, página 25, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2016.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

**CONCORRÊNCIA Nº 10/2014.**

Tornamos público que o CONSÓRCIO PRISMA, PROJEL E ECR, apresentou, no dia 08.08.2016, RECURSO contra o resultado da Nota Técnica, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 147 de 02.08.2016, página 25, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2016.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

**CONCORRÊNCIA Nº 10/2014.**

Tornamos público que o CONSÓRCIO MAGNA - GEOTEC, apresentou, no dia 09.08.2016, RECURSO contra o resultado da Nota Técnica, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 147 de 02.08.2016, página 25, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2016.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

## CONCORRÊNCIA Nº 10/2014

Tornamos público que o CONSÓRCIO PLANSEV - EBEL, apresentou, no dia 08.08.2016, RECURSO contra o resultado da Nota Técnica, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 147 de 02.08.2016, página 25, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2016.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

## CONCORRÊNCIA Nº 010/2014

Tornamos público que a empresa: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., apresentou, no dia 09.08.2016, RECURSO contra o resultado da Nota Técnica, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 147 de 02.08.2016, página 25, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2016.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

## CONCORRÊNCIA Nº 10/2014.

Tornamos público que a empresa STRATA ENGENHARIA EIRELI, apresentou, no dia 09.08.2016, RECURSO contra o resultado da Nota Técnica, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 147 de 02.08.2016, página 25, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2016.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

## CONCORRÊNCIA Nº 10/2014

Tornamos público que o CONSÓRCIO DYNATEST - TOPOCART, apresentou, no dia 09.08.2016, RECURSO contra o resultado da Nota Técnica, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 147 de 02.08.2016, página 25, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2016.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

## CONCORRÊNCIA Nº 10/2014

Tornamos público que o CONSÓRCIO TOPOCART - DIREÇÃO, apresentou, no dia 09.08.2016, RECURSO contra o resultado da Nota Técnica, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 147 de 02.08.2016, página 25, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2016.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRAEXTRATO DE COMPRAS  
JULHO DE 2016

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de julho de 2016: CONCORRÊNCIA - NE 00968, ENGEBRAS Indústria Comércio Tecnologia de Informática Ltda., R\$ 938.252,71. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 00971, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, R\$ 667.320,67; NE 00998, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, R\$ 94.179,32. INEXIGÍVEL - NE 00927, Companhia de Saneamento Ambiental do DF-CAESB, R\$ 116.000,00; NE 993, POLIGRAPH Sistemas e Representações Ltda., R\$ 125.000,00. NÃO APLICÁVEL - NE 00960, Banco do Brasil S/A, R\$ 139.495,70. PREGÃO SEM ATA - NE 00895, RR Guilherme Automóveis Ltda.-EPP, R\$ 150.000,00; NE 00896, RR Guilherme Automóveis Ltda.-EPP, R\$ 220.000,00; NE 00897, RR Guilherme Automóveis Ltda.-EPP, R\$ 120.000,00; NE 00899, RR Guilherme Automóveis Ltda.-EPP, R\$ 120.000,00; NE 00902, MARIA ERENICE Mendonça Rocha-ME, R\$ 150.000,00; NE 00912, EXACT CLEAN Comércio e Serviços Ltda.- ME, R\$ 99.437,44; NE 00913, EXACT CLEAN Comércio e Serviços Ltda.- ME, R\$ 78.433,48; NE 00925, INTERATIVA Dedetização Higienização e Conservação Ltda., R\$ 435.400,61; NE 00929, Auto Posto MILLENNIUM 2000 Ltda., R\$ 150.000,00; NE 00930, Auto Posto MILLENNIUM 2000 Ltda., R\$ 120.000,00; NE 00933, REAL JG Serviços Gerais Ltda., R\$ 74.959,21; NE 00940, TALENTECH Tecnologia Ltda., R\$ 274.319,70; NE 00942, VISAN Segurança Privada Ltda., R\$ 665.639,82; NE 00950, PANACOPY Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., R\$ 120.000,00; NE 00957, INTERATIVA Dedetização Higienização e Conservação Ltda., R\$ 281.656,18; NE 00958, INTERATIVA Dedetização Higienização e Conservação Ltda., R\$ 105.000,00; NE 00970, INTERATIVA Dedetização Higienização e Conservação Ltda., R\$ 378.517,02; NE 00975, G. B. DA SILVA Equipamentos de Sinalização, R\$ 95.000,00; NE 00979, HL Terraplanagem Ltda.-EPP, R\$ 200.000,00; NE 00999, World Center Comércio Importação e Exportação Ltda., R\$ 318.000,00. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NE 00920, CENTRAL IT Tecnologia da Informação Ltda., R\$ 158.106,32; NE 00964, GENERAL MOTORS DO BRASIL Ltda., R\$ 540.385,36; NE 00969, CENTRAL IT Tecnologia da Informação Ltda., R\$ 268.000,00. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 01013, Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 363.341,16. NE 01015, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 8.062.465,45; NE 01017, IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF - 320204, R\$ 581.765,74; NE 01018, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF - 320203, R\$ 862.849,40; NE 01019, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 87.633,22; NE 01021, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 1.034.173,13; NE 01022, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 592.528,90; NE 01025, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 175.921,85; NE 01026, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 667.591,60; NE 01030, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF - 320203, R\$ 74.006,20.

TÂNIA CAETANO DA SILVA  
Diretora

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve, pelo presente edital: NOTIFICAR os responsáveis pela Escola Nova Geração, situada à QN 14 B, Conjunto 5, Lote 1, Riacho Fundo II - Distrito Federal, mantida pela Escola Infantil Nova Geração Ltda., que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, na Gerência de Documentação e Acervo Escolar - GDAE, Sala 907, do Edifício Phenícia, Setor Bancário Norte, Qd. 02, Conj. C, 9º andar, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, esta Secretaria adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 03 de agosto de 2016. Publique-se.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

## PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, item II, do Estatuto Social da TERRACAP, em conformidade com a Decisão da Diretoria Colegiada nº 487 de 04/11/2015. RESOLVE: Atualizar o ITEM 2 do Plano Anual de Publicidade e Propaganda da TERRACAP, publicado no DODF nº 21, de 01/02/2016, na forma do ANEXO I, para o exercício de 2016.

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS

## ANEXO I

ATUALIZAÇÃO DO PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2016  
2. DA ESTIMATIVA DE DESPESAS

A dotação orçamentária inicialmente prevista foi de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), teve as seguintes alterações:

- PT 23.131.6004.8505.8740, suplementação de R\$ 9.380.000,00 (nove milhões, trezentos e oitenta mil reais) para Publicidade e Propaganda Institucional;
- PT 23.131.6004.8505.8741, suplementação de R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais) para Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública;
- PT 23.692.6001.4237.0002, cancelamento de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para Realização de Atividades de Comunicação e Marketing;
- PT 23.392.6219.4091.5825, suplementação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Apoio a Projetos Culturais;
- PT 23.392.6219.4091.5825, suplementação de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) para Apoio a Projetos Esportivo;

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o Edital da Tomada de Preços nº 01/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de terraplanagem, está suspenso em virtude de adequação do Projeto Básico. A nova data de abertura do certame será 12/09/2016 às 14h30. O edital estará disponível no sítio eletrônico [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br) até a data de 22/08/2016. Outras informações pelo telefone (61) 3051-6343.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2016.  
NATANAEEL FELIX DOS SANTOS

Presidente da Comissão

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016-PAPA/DF. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO: 0196-000.056/2016. OBJETO: Aquisição direta de frutas (bananas tipo prata e nanica), produzidas por agricultores familiares rurais e urbanos e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 2006. ÓRGÃO DEMANDANTE: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB. A Comissão Permanente de Julgamento - CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 11, de 12 de fevereiro de 2015, torna público que a Chamada Pública nº 002/2016 - PAPA/DF foi declarada deserta, tendo em vista não ter havido apresentação de propostas, restando frassadas as aquisições de todos os produtos.

JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA  
Presidente da Comissão

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016 - PROCESSO Nº 071.000152/2016  
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO:

O Presidente da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 de seu Estatuto Social e artigo 6º de seu Regimento Interno, RESOLVE:

Considerando o peticionamento da peça recursal apresentada pela empresa Elektrocontrole (CNPJ 00.899.223/0001-32), a qual se irrisignia pela sua inabilitação e pela habilitação de empresa diversa;

Considerando os atestados apresentados pela empresa Davos (CNPJ 06.162.750/0001-46), disponíveis tanto no sistema Comprasnet quanto no processo 071.000152/2016;

Considerando o posicionamento da área técnica da licitação, explicitando os motivos da aceitação outra realizada;

Considerando o teor do Mandado de Segurança nº 2016.01.1.075620-8, devidamente obedecido pela área técnica;

Considerando a submissão à autoridade superior, em obediência à legislação licitatória;

DECIDO

I - Não acatar o recurso apresentado pela empresa Elektrocontrole (CNPJ 00.899.223/0001-32), pelo fato de que os requerimentos editalícios apresentados pela empresa Davos restarem claros nos documentos enviados enquanto atestados de capacidade técnica.

II - Manter Habilitada a empresa Davos Engenharia Ltda-EPP (CNPJ 06.162.750/0001-46), pelos motivos apresentados na ata da sessão de disputa, corroborando a decisão proferida no Pregão Eletrônico 14-2016.

III - Determinar que tais informações sejam remetidos ao Juízo da 7ª Vara de Fazenda Pública do DF, para conhecimento quanto à obediência do Mandado de Segurança outrora impetrado.

IV - Cumpra-se, publique-se essa decisão nos meios oficiais e encaminhe-se ao recorrente, para conhecimento.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2016.  
JOSÉ DEVAL DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

PROCESSO: 050.000.475/2016. TIPO: Menor Preço. Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento, instalação de equipamentos e materiais de prevenção e combate a incêndios (mangueira de incêndio, chave de mangueira, adaptador de mangueira, esguicho, extintor e suporte de parede com parafusos para extintor), recarga e manutenção de extintores de incêndio das Unidades Prisionais do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ 207.540,13. DOTAÇÃO: UO 24.101 - PROG. TRAB.: 06.122.6002.8517.0006 - FR: 100 - ND: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52. PRAZOS: Entrega: até 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil após a assinatura do contrato e/ou retirada/recebimento da Nota de Empenho. Vigência: até 31/12/2016, a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2016 às 08h00min no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2016.  
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS  
Subsecretário

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016  
REPETIÇÃO DOS ITENS 7, 12, 16 E 19 DO PE 08/2016

PROCESSO: 050.000.325/2016. TIPO: Menor Preço. Contratação de empresa para aquisição de cartucho, toner cilindro, kit de manutenção, reservatório de toner, fusor e fotocondutor de impressoras e multifuncionais, para atender demandas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e do Fundo Penitenciário do Distrito Federal. (REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO DOS ITENS 7, 12, 16 E 19 QUE FORAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016-SSPDF). VALOR ESTIMADO: R\$ 89.365,00. DOTAÇÃO: UO 24.101 e 24.908 - PROGS. TRAB.: 06.122.6002.8517.0006 e 14.122.6211.4220.0023 - FR: 100 e 171 - ND: 3.3.90.30. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho. Vigência: a partir da assinatura, até 31/12/2016. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2016 às 08h00min no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2016.  
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS  
Subsecretário

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2016,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 04/2002, INSTITUÍDO  
PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.000.683/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens; conforme específica o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2015-SULIC/SEPLAG e anexos; Memorando S/N 2016-MASS/GEGPM/COOGEP/SUAG; DECRETO Nº 37.132/2016; da Ata de Registro de Preços nº 003/2016; da Autorização SRP nº 1058/2016; da Autorização do Ordenador de Despesas; da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005; da Lei Complementar nº 123/2006; do Decreto do Distrito Federal nº 25.966/2005 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 100.000,45 (cem mil reais e quarenta e cinco centavos); os empenhos iniciais são: de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00803 e R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00804, emitidas em 11 de agosto de 2016, sob o evento 400091, na Modalidade Estimativo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600285170006; Natureza da Despesa: 33.90.33 e 33.90.39; Fonte de Recurso: 100. Vigência: O Contrato terá vigência até 31/12/2016, a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, a critério da Administração e de acordo com o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da

assinatura: 12 de agosto de 2016. Signatários: pelo DF: MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO, Secretária de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SEVICOS Nº. 02/2016 .

Processo: 050.000.023/2016. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Rescisão amigável do Contrato nº. 02/2016 - SSPDF com base no estabelecido no artigo 79, inciso II, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e conforme previsto na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato, rescindindo-se, portanto, nesta data, de pleno direito. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 12/08/2016. Data da assinatura: 12 de agosto de 2016. Signatários: pelo DF: MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO, Secretária de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES, Representante Legal.

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO  
DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE  
EDITAL Nº 29, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1 da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, TORNA PÚBLICA a convocação para candidato na condição de sub júdice do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, regido pelo Edital Normativo nº 13-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 94, de 15 de maio de 2012, para as próximas fases do certame, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (5ª Fase)

1.1 A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, é uma das fases do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde - CHOS, na qual o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

1.2 A avaliação psicológica será de presença obrigatória. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

1.3 A realização da 5ª fase - avaliação psicológica é a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.

1.4 Será considerado não recomendado e consequentemente eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

1.5 A não recomendação na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e (ou) existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

1.6 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

1.7 A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 002/2003 de 6 de novembro de 2003.

1.8 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.

1.9 Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva (Resolução CFP nº 001/2002, artigo 6º, § 2º). Para tanto, o candidato deverá solicitá-la no período informado em edital a ser divulgado oportunamente. Esta entrevista será realizada por um psicólogo designado pelo IADES, que irá informar ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do laudo.

1.10 Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo no local e perante psicólogo designado pelo IADES.

1.11 O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.

1.12 Após a entrevista devolutiva, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

1.13 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado não-recomendado na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.

1.14 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não recomendado na avaliação psicológica.

1.15 Para submeter-se a fase de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.

1.16 Não haverá segunda chamada para a realização da fase de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.

1.17 A fase de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e do horário predeterminado no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

1.18 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da fase de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

1.19 Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da fase de avaliação psicológica.

1.20 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar. Conforme estabelecido no subitem 5.4.12 do Edital Normativo.

1.21. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

1.22 Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e/ou a participação de terceiros durante a realização da fase de avaliação psicológica.

2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 A candidata abaixo relacionada está convocada para a 5ª fase - avaliação psicológica, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde - CHOS.

112 - Endocrinologia. 112. 22101305, CAMILA DO CARMO LIMA, na condição sub júdice.

### 3 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA 5ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A fase de avaliação psicológica será aplicada no dia 26 de agosto de 2016, às 8 (oito) horas - no seguinte endereço: Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, localizada na QE 32 Conjunto "C" Lote 2 - Guará II - Guará/DF.

4 DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL (6ª FASE)  
4.1 A candidata acima relacionada está convocada para a 6ª Fase - Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde - CHOS, de responsabilidade da PMDF.

4.2 O IADES disponibilizou no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e em sua central de atendimento, formulário que deverá ser entregue junto com a documentação comprobatória para a sindicância da vida pregressa e investigação social.

4.3 Juntamente com o formulário acima mencionado, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia autenticada em cartório de cada documento e de cada comprovante declarado.

4.4 As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma e, tampouco, serão recebidos documentos originais.

4.5 Não serão consideradas, para efeito de análise, as cópias não autenticadas em cartório.

4.6 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no subitem 10.6 do Edital Normativo, que deverá ser entregue juntamente com o formulário preenchido.

4.7 - A candidata submetida à sindicância da vida pregressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, deverá entregar a documentação comprobatória para a sindicância da vida pregressa e investigação social no dia 14 de setembro de 2016, às 10 (dez) horas - no seguinte endereço: Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, localizada na QE 32 Conjunto "C" Lote 2 - Guará II - Guará/DF.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 053.001.442/2012. Partes: CBMDF X Radio - Radiodiagnóstico em Odontologia Ltda EPP. CNPJ: 26.985.168/0002-78. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 26/07/2016 a 26/07/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor da DICOA em exercício; e Contratada: José Ailton Alves Louly e Arlette Aparecida Gomes Asevedo Marchioni, Representantes Legais. Ofício n.º 51/2016-CBMDF.

Processo: 053.001.420/2012. Partes: CBMDF X Radio - Radiodiagnóstico em Odontologia Ltda EPP. CNPJ: 26.985.168/0001-97. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 19/07/2016 a 19/07/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor da DICOA em exercício; e Contratada: José Ailton Alves Louly e Arlette Aparecida Gomes Asevedo Marchioni, Representantes Legais.

Processo: 053.001.126/2012. Partes: CBMDF X Espaço Equilibrium Clínica de Reabilitação Ltda. CNPJ: 08.439.436/0001-93. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 13/06/2016 a 13/06/2017. Signatários: Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor da DICOA em Exercício; e Contratada: Daniela Bárbara Bueno Rezende, Representante Legal.

Processo: 053.001.443/2012. Partes: CBMDF X Clínica Geral e Ortopédica Sudoeste Eireli. CNPJ: 05.637.408/0001-92. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 26/07/2016 a 26/07/2017. Signatários: Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor da DICOA em Exercício; e Contratada: Henry Greidinger Campos, Representante Legal.

Processo: 0053.001.422/2012. Partes: CBMDF X Onco Vida Instituto Especializado de Oncologia Ltda. CNPJ: 01.682668/0001-29. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 19/07/2016 a 19/07/2017. Signatários: Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor da DICOA em Exercício; e Contratada: Andrea Arredondo Farias, Representante Legal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURAS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2015

PROCESSO SEI-053-048690/2015-CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de caminhão de abastecimento de combustível de aviação (QAV-1), conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 545.027,14 O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 29/08/2016 às 13:30h. LOCAL: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481, Marco Negrão de Brito - Cel. QOBM/Combatente - Diretor

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2016

PROCESSO SEI-053-043005/2016-CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de monitores individuais de radiação (dosímetro), com acompanhamento, monitoração de dados e emissão de laudos das doses de radiação, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.437,44 O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 29/08/2016 às 13:30h. LOCAL: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481, Marco Negrão de Brito - Cel. QOBM/Combatente - Diretor

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2016

PROCESSO SEI- SEI-053-046372/2016-CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar telefonia fixa para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 935.829,90. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 30/08/2016 às 13:30h. LOCAL: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481, Marco Negrão de Brito - Cel. QOBM/Combatente - Diretor

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016.

PROCESSO: 052.001.226/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado Hi-Wall (parede), tipo Split, para a Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 1.664.600,00 (Um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais). Natureza de Despesa 4.4.90.52. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 30/08/2016, às 10h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2016.  
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NOTA	2014	2013
ATIVO CIRCULANTE		189.518.475,21	181.092.038,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.1	13.244.044,64	15.186.521,01
Bancos Conta Movimento		8.153.410,93	9.987.475,18
Recursos Vinculados		5.090.633,71	5.199.045,83
DIREITOS REALIZÁVEIS	5	176.266.630,22	165.891.093,99
Faturas e Duplicatas Faturadas a Receber	5.1	49.299,43	3.289.828,90
Recursos a Receber - Restos a Pagar Processado	5.2	11.437.873,54	0,00
Recursos a Receber - Subvenções	5.3	138.013.089,02	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	6.1	10.025.011,28	6.370.604,73
Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidado	6.2	159.450,04	47.241,79
Tributos a Recuperar/Compensar Inter OFSS União	6.3	19.141,56	19.141,56
Créditos por Danos ao Patrimônio	6.4	1.326.854,51	801.428,99
Depósitos Restituíveis e valores vinculados	6.5	11.380.247,70	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	6.6	1.901.102,23	11.819.623,16
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores		(4.503,51)	(5.597.521,66)
Estoques	7	1.959.064,42	149.140.746,52
V.P.D - PAGAS ANTECIPADAMENTE	8	7.800,35	14.423,90
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		7.800,35	14.423,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		206.532.173,58	224.738.369,17
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9	178.829.280,14	186.087.630,83
DEP. RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		13.675,81	7.272.026,50
Depósitos Judiciais Efetuados	9.1.1	13.675,81	7.272.026,50
OUTROS CRÉDITOS A REC. A LONGO PRAZO		113.855.432,11	113.855.432,11
Outros Títulos a Receber	9.1.2	113.855.432,11	113.855.432,11
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES L.P - INTRA OFSS		64.960.172,22	64.960.172,22
Créditos a Rec. p/ Liquidação de Ações Trabalhistas	9.2.1	64.960.172,22	64.960.172,22

INVESTIMENTOS		14.533.622,06	23.822.892,92
Participações em Empresas	10	14.533.622,06	23.822.892,92
IMOBILIZADO	12	13.169.271,38	14.827.845,42
Bens Móveis e imóveis		33.777.885,40	33.247.365,05
( - ) Depreciação Acumulada		(20.608.614,02)	(18.419.519,63)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>396.050.648,79</b>	<b>405.830.408,07</b>

BALANÇO PATRIMONIAL			
PASSIVO	NOTA	2014	2013
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	13	192.036.551,19	208.036.637,04
<b>OBRIGAÇÕES</b>	13	192.036.551,19	208.036.637,01
Provisões		-	28.515.941,74
Pessoal a Pagar Exercícios Anteriores		-	35.431,38
Pessoal a Pagar - Consolidação	13.1.1	19.480.007,68	-
Encargos Sociais a Pagar	13.1.2	12.804.072,76	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	13.2	141.096.004,49	-
Valores Restituíveis - Consolidação	13.3.1.1	3.553.244,93	-
Valores Restituíveis - Intra OFSS	13.3.1.2	9.328.989,42	-
Valores Restituíveis - Intra OFSS União	13.3.1.3	3.283.513,67	-
Outras Obrigações a Curto Prazo	13.3.2	2.490.718,24	-
Recursos Especiais a Liberar		-	151.867.929,06
Débitos Diversos a Pagar		-	2.065.446,29
Credores Entidades e Agentes		-	6.370.604,73
Depósitos de Diversas Origens		-	12.466.623,57
Consignações		-	4.111.789,80
Encargos Sociais a Recolher		-	4.111.789,80
Fornecedores		-	1.523.800,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>178.584.769,90</b>	<b>178.815.604,33</b>
<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>64.393.729,22</b>	<b>58.236.211,97</b>
Salários, Remunerações e Benefícios	14.1.1.1	308.617,44	302.182,22
Licença Prêmio (L.A.R)	14.1.1.2	6.151.082,03	-
Plano de Demissão Voluntária - PDV	14.1.1.3	57.934.029,75	57.934.029,75
<b>CREDORES POR PRECATORIOS</b>		<b>81.580.764,41</b>	<b>81.580.764,41</b>
Credores por Ação Trabalhista	14.1.2.1	5.124.100,21	5.124.100,21
Credores por Ação Cível	14.1.2.2	16.620.592,19	16.620.592,19
Credores por Ação Trabalhista/Judiciais	14.1.2.3	59.836.072,01	59.836.072,01
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>		<b>27.556.355,55</b>	<b>33.944.707,23</b>
<b>DIVIDAS PARCELADAS COM A UNIAO</b>		<b>27.556.355,55</b>	<b>33.944.707,23</b>
Parcelamento do INSS	14.1.3.1	27.556.355,55	33.944.707,23
<b>FORNECEDORES A LONGO PRAZO</b>		<b>31.024,40</b>	<b>31.024,40</b>
Fornecedores e Prestadores de Bens e Serviços	14.1.4	31.024,40	31.024,40
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO</b>		<b>5.022.896,32</b>	<b>5.022.896,32</b>
Obrigações Tributárias e Contributivas	14.1.5	5.022.896,32	5.022.896,32
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>25.429.327,70</b>	<b>18.978.166,70</b>
Capital Social Subscrito	15.1	26.713.076,28	26.713.076,28
Reserva de Capital	15.2	11.961.936,70	11.961.936,70
Reserva de Lucros	15.3	11.851.531,93	11.677.402,81
Ajustes de Exercícios Anteriores	15.4	20.966.479,11	14.708.670,70
Prejuízos Acumulados	16	(46.063.696,32)	(46.082.919,79)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>396.050.648,79</b>	<b>405.830.408,07</b>

NILSON MARTORELLI  
Diretor Presidente  
CPF 011.316.748-20

EVANDRO DE SOUZA MACHADO Diretor Financeiro  
CPF 759.077.471-53

JOSE DOS SANTOS  
Técnico em Contabilidade  
CRC 11.715/DF

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
COMPOSIÇÃO		2014	2013
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
RECEITAS DE SERVIÇOS		907.814,71	915.213,06
RECEITA BRUTA		907.814,71	915.213,06
DEDUÇÕES		(29.554,52)	(29.676,09)
COFINS		-	-
PASEP		-	-
ISS		(29.554,52)	(29.676,09)
CANCELAMENTOS		-	-
<b>RECEITA LIQUIDA</b>		<b>878.260,19</b>	<b>885.536,97</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>(1.492.912.513,77)</b>	<b>(1.182.301.151,09)</b>
Pessoal		(266.534.288,83)	(223.796.304,09)
Encargos Patronais		(73.609.553,16)	(66.358.119,20)
Material de Consumo		(19.967.268,38)	(21.580.676,66)
Investimentos		(859.100.264,23)	(711.492.163,40)
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(113.291.677,89)	(127.597.557,48)
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		(2.785.931,89)	(925.832,72)
Outras Despesas Operacionais		(156.138.088,92)	(30.550.497,54)
Despesas Tributárias		(1.485.440,47)	-
<b>DESPESAS DE DEPRECIACÕES / AMORTIZAÇÕES</b>		<b>(3.463.960,52)</b>	<b>(3.218.788,98)</b>
<b>DESPESAS DE PROVISÕES</b>		<b>(21.702.862,62)</b>	<b>(15.599.885,79)</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		<b>1.261.919,74</b>	<b>1.715.423,92</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>872.605,07</b>	<b>4.932.653,88</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL</b>		<b>(1.515.066.551,91)</b>	<b>(1.193.586.211,09)</b>
Transferências Correntes		801.938.211,31	863.106.915,83
Transferências de Capital		697.756.666,55	318.715.624,52
Receitas não-operacionais		878.803,02	-
Despesas não-operacionais		(22.447,08)	-
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>(14.515.318,11)</b>	<b>(11.763.670,74)</b>
Provisão para Contribuição Social		-	-
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO PARA I.R.</b>		<b>(14.515.318,11)</b>	<b>(11.763.670,74)</b>
Provisão para o Imposto de Renda		-	-
<b>LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(14.515.318,11)</b>	<b>(11.763.670,74)</b>

NILSON MARTORELLI  
Diretor Presidente  
CPF 011.316.748-20

EVANDRO DE SOUZA MACHADO Diretor Financeiro  
CPF 759.077.471-53

JOSE DOS SANTOS  
Técnico em Contabilidade  
CRC 11.715/DF

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014		
COMPOSIÇÃO	2014	2013
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
LUCRO E/OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(14.515.318,11)	(11.763.670,74)
DESPESAS E RECEITAS QUE NÃO AFETAM O CAIXA	33.787.576,97	24.824.317,53
Depreciação	3.463.960,52	3.223.455,36
Baixa do Imobilizado	-	4.666,39
Baixa de Depreciação Acumulada	-	(4.666,38)
Baixa de Investimentos	-	3.249.204,00
Valor residual Baixa de Ativos	67.866,48	-
Ajustes do Exercício	20.966.479,11	14.708.670,70
Doações de Bens Móveis	-	-
Desvalorização de Investimentos	10.125.804,48	4.080.987,24
Valorização de Investimentos	(836.533,62)	(437.999,78)
<b>VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE</b>	10.368.912,68	73.804.928,00
Recursos Especiais a Receber	-	(77.512.399,12)
Faturas e Duplicatas Faturadas a Receber	(3.240.529,47)	(1.345,14)
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	3.654.406,55	1.511.021,68
Créditos não Tributários	(19.141,56)	-
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	(9.918.520,93)	9.264.553,04
Créditos de Transferência a Receber	149.450.962,56	-
Estoques	(147.181.682,10)	147.053.498,07
Tributos a Recuperar Compensar	131.349,81	(2.055.437,33)
Créditos por Danos ao Patrimônio	525.425,52	(6.867,50)
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.380.247,70	-
Ajustes e Perdas de Demais Créditos e Valores	5.593.018,15	(4.449.503,60)
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	(6.623,55)	1.408,10
<b>VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	(16.000.085,85)	88.312.783,95
Provisões	(948.891,50)	8.781.474,30
Pessoal a Pagar Exercícios Anteriores	(7.981,56)	35.531,38
Recursos Especiais a Liberar	(151.867.929,06)	72.040.765,28
Débitos Diversos a Pagar	(2.065.446,29)	82.779,35
Credores Entidades e Agentes	(6.370.604,73)	1.511.021,68
Depósitos de Diversas Origens	(12.466.623,57)	6.618.535,45
Consignações	2.283.649,91	(757.323,49)
Fornecedores	139.572.204,49	-
Encargos Sociais a Recolher	577.790,58	-
Valores Restituíveis	12.803.027,64	-
Outras Obrigações a Curto Prazo	2.490.718,24	-
<b>APLICAÇÃO DO NÃO CIRCULANTE (RLP)</b>	(7.258.350,69)	(21.605.951,33)
Créditos a Receber p/ Liquidação de Ações Trabalhistas	-	(20.804.864,28)
Outros Títulos a Receber	-	(2.249.553,34)
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(7.258.360,69)	1.448.466,29
<b>AUMENTO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE (ELP)</b>	(230.834,43)	(38.141.777,51)
Operações de Crédito - Interno	(6.388.351,68)	(6.388.351,68)
Credores por Ações Transitadas e Julgadas	-	(24.942.653,16)
Obrigações a Pagar	6.157.517,26	(6.810.772,67)
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	(69.223,14)	11.032.676,56
Atividades de Investimentos	1.872.252,96	4.027.550,38
Aquisição de Imobilizado	1.873.252,96	4.027.550,38
<b>TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA</b>	(1.942.476,37)	7.005.126,18
Disponibilidade no Fim do Exercício	13.244.044,64	15.186.521,01
Disponibilidade no Início do Exercício	15.186.521,01	8.181.394,83
<b>VARIAÇÃO NA DISPONIBILIDADE</b>	(1.942.476,37)	7.005.126,18

NILSON MARTORELLI  
Diretor Presidente  
CPF 011.316.748-20

EVANDRO DE SOUZA MACHADO  
Diretor Financeiro  
CPF 759.077.471-53

JOSE DOS SANTOS  
Técnico em Contabilidade  
CRC 11.715/DF

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DEZEMBRO DE 2014								
	CAPITAL SOCIAL	RESEVA DE CAPITAL			RESERVA DE LU- CROS	AJUSTE EXERC AN- TER	LUCROS E/OU PREJ ACUM	TOTAL GERAL
		SUBV INVEST	OUTRAS RE- SERV DE LU- CRO	SUBV INVEST A REALIZAR	RESERVA INCENT FISCAIS			
EM 31/12/2012	26.713.076,28	8.930.000,07	-	3.031.936,63	11.605.924,13	-	(34.247.770,37)	16.033.166,74
AJUSTES EXERC ANTE- RIORES	-	-	-	-	-	14.708.670,70	-	14.708.670,70
RESERV. INCENT FISCAIS	-	-	-	-	71.478,68	-	(71.478,68)	-
LUCRO E/OU PREJ EXER- CÍCIO	-	-	-	-	-	-	(11.763.670,74)	(11.763.670,74)
EM 31/12/2013	26.713.076,28	8.930.000,07	-	3.031.936,63	11.677.402,81	14.708.670,70	(46.082.919,79)	18.978.166,70
AJUSTES EXERC ANTE- RIORES	-	-	-	-	-	20.966.479,11	-	20.966.479,11
AJUSTES EXERC ANTE- RIORES 2013	-	-	-	-	-	(14.708.670,70)	14.708.670,70	-
RESERV. INCENT FISCAIS	-	-	-	-	174.129,12	-	(174.129,12)	-
LUCRO E/OU PREJ EXER- CÍCIO	-	-	-	-	-	-	(14.515.318,11)	(14.515.318,11)
EM 31/12/2014	26.713.076,28	8.930.000,07	-	3.031.936,63	11.851.531,93	20.966.479,11	(46.063.696,32)	25.429.327,70

NILSON MARTORELLI  
Diretor Presidente  
CPF 011.316.748-20

EVANDRO DE SOUZA MACHADO  
Diretor Financeiro  
CPF 759.077.471-53

JOSE DOS SANTOS  
Técnico em Contabilidade  
CRC 11.715/DF

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
COMPOSIÇÃO	2014	2013
SALDO DO EXERCÍCIO	(46.082.919,79)	(34.247.770,37)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.708.670,70	-
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	(174.129,12)	(71.478,68)
LUCRO E/OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	(14.515.318,11)	(11.763.670,74)
SALDO ACUMULADO	(46.063.696,32)	(46.082.919,79)
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	(46.063.696,32)	(46.082.919,79)

NILSON MARTORELLI  
Diretor Presidente  
CPF 011.316.748-20

EVANDRO DE SOUZA MACHADO  
Diretor Financeiro  
CPF 759.077.471-53

JOSE DOS SANTOS  
Técnico em Contabilidade  
CRC 11.715/DF

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2014

## Nota - 1 DA INSTITUIÇÃO - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP é uma Empresa Pública de capital fechado, criada pela Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, sob a forma de sociedade por ações. A NOVACAP integra a Administração Indireta do Distrito Federal, com personalidade jurídica própria, regida pela Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e, subsidiariamente pela legislação das sociedades por ações, tendo como acionistas o DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO com 56,12% e 43,88%, respectivamente. Destaca-se que 99,84% da execução orçamentária da NOVACAP, no exercício de 2014, foram referentes aos repasses recebidos do GDF e transferências decorrentes de convênios celebrados com o Distrito Federal e a UNIÃO.

## Nota - 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme os preceitos estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2001 - CVM, Lei nº 11.638, de 27 de dezembro de 2007, a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e a Resolução CFC nº 1.055/2005, possibilitando o processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards IFRS) emitidas e revisadas pelo IASB - International Accounting Standard Board (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).

As alterações promovidas pelas Leis supracitadas tiveram como principal objetivo adequar às demonstrações contábeis à legislação societária brasileira, possibilitando o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas Normas Internacionais de Contabilidade, tendo como suporte os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC.

Também foram observadas para a elaboração das demonstrações contábeis da empresa, as alterações propostas pela Resolução CFC nº 1.282/2010, além dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas contábeis recomendadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para as companhias de capital fechado de grande porte - NBC T 11, que permitem que na "ausência de disposições específicas, prevaleçam às práticas já consagradas pela profissão contábil, formalizadas ou não pelos organismos próprios". A NOVACAP utiliza-se do Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF - SIGGO para escriturar suas operações financeiras e contábeis e, para o encerramento do exercício de 2014, empenhou-se em concluir as suas demonstrações contábeis na data de 09.01.2015, conforme artigo 2º da Instrução Normativa nº 03, de 27 de novembro de 2014 da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do DF.

## Nota - 3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Para a elaboração das Demonstrações Contábeis da NOVACAP foram adotadas as seguintes práticas contábeis para registros de suas operações:

## a) Apuração de Resultado

Para a apuração do resultado do exercício as receitas e despesas foram escrituradas obedecendo ao regime de competência, observada a existência de dotação orçamentária destinada a este fim;

## b) Direitos e Obrigações

Os Direitos e as Obrigações estão classificados no Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido, em conformidade com as Leis nºs 6.404/76, 11.638/2007 e 11.941/2009 e demais legislações;

## c) Estoques

Os estoques da Empresa estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção e/ou cotação de mercado, se esta for menor;

## d) Investimentos

As participações acionárias detidas pela NOVACAP estão registradas pelo custo de aquisição, deduzidas da provisão para perdas quando aplicável, atualizadas pelo Valor Patrimonial das Ações constantes do Patrimônio Líquido das investidas até 30.09.2014. Foi utilizado o VPA (Valor Patrimonial da Ação) referente ao 3º trimestre de 2014, em virtude das investidas de capital aberto somente divulgarem os seus balanços após autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que é posterior à data limite para o fechamento do balanço da NOVACAP, datado para 09.01.2015, conforme artigo 2º da Instrução Normativa nº 03, de 27 de novembro de 2014 da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do DF.

## e) Imobilizado

Entende-se que para os bens que constituem o ativo imobilizado da Empresa, poderia de fato, ser realizada a avaliação de bem público, em conformidade com a Lei nº 11.638/2007. Todavia, em razão dos referidos bens não gerarem receitas, não caberia, em princípio, a adoção do procedimento de avaliação, uma vez que a NOVACAP se constitui numa empresa dependente do Governo do Distrito Federal - GDF, prestadora de serviços urbanos.

O Governo do Distrito Federal - GDF tem subvencionado integralmente a NOVACAP, uma vez que os serviços demandados pela empresa são prestados para o próprio GDF.

Nesse contexto, o retorno esperado pelo GDF tem sido na forma de benefícios sociais gerados pela atuação da Companhia perante a sociedade.

Os bens que integram o patrimônio da Empresa possuem idade média entre 15 e 30 anos e se encontram bastante depreciados. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01, § 30, alínea "a" que se refere à avaliação de bem público - Para o cálculo do valor em uso do ativo deve ser considerada a estimativa dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com esse ativo, o que não acontece na realidade da Companhia atualmente.

Contudo, em razão da atual situação dos bens da companhia, não há, em princípio, expectativa de recuperação do valor dos bens móveis e imóveis que integram o Ativo Imobilizado da Empresa, não se justificando, portanto, neste momento, a assunção de despesas adicionais para a aplicação da avaliação de bem público.

A propósito, registra-se, ainda, que os bens móveis e imóveis que constituem o imobilizado da NOVACAP não representam investimentos que gerem caixa ou benefícios futuros, sendo utilizados apenas, para a prestação de serviço, não obstante se encontrarem bastante depreciados.

Nesse sentido, conclui-se que, para que seja realizada a avaliação de bem público, os bens mensurados no ativo imobilizado devem ser capazes de gerar caixa ou benefícios futuros para a empresa, o que não se verifica, no caso da NOVACAP, uma vez que ela adquire os seus bens, em geral, através de repasses do GDF, e os utiliza até o final de sua vida útil para a prestação de serviço junto às entidades vinculadas ao GDF, sem expectativas adicionais de receita. O ativo imobilizado, portanto, está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da despesa de depreciação acumulada.

A Empresa efetuou investimentos que não foram imobilizados, os quais foram garantidos pelas Fontes 100 do GDF, 231 da TERRACAP, e 232 da UNIÃO. f) Depreciação

A despesa com depreciação foi calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levaram em consideração a vida útil econômica dos bens, e de acordo com a legislação tributária, cujos valores foram absorvidos no resultado do exercício;

## g) Provisão para 13º Salário

Esta provisão é constituída mensalmente, no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado e encargos sociais respectivos, conforme relatório emitido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Companhia;

## h) Provisão para Férias

Esta provisão é constituída mensalmente, no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado, acrescido do adicional de 1/3 (um terço) de férias e encargos sociais respectivos para todos os empregados, conforme relatório emitido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Companhia;

## i) Provisão de Licença Administrativa Remunerada - LAR

A provisão da Licença Administrativa Remunerada foi baixada periodicamente à medida que os empregados beneficiários do direito gozaram ou receberam em pecúnia, os respectivos valores por rescisão de contrato de trabalho, conforme relatório emitido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Companhia;

## j) Provisão para Créditos destinados ao pagamento de Reclamação Trabalhista/Cível

Esta provisão é constituída na base de 100% do valor de cada demanda judicial transitada em julgado contra a NOVACAP, bem como os Acordos Trabalhistas e Cíveis vigentes.

A inscrição dessa rubrica em "Demais Créditos e Valores a Longo Prazo", no que se refere ao passivo trabalhista, decorre do fato de o GDF ter intermediado os acordos trabalhistas celebrados pela NOVACAP, assumindo inclusive compromissos financeiros, uma vez que o representante do governo, também assinou os referidos acordos.

Dessa forma, o Passivo Trabalhista da NOVACAP, é realizado periodicamente, conforme previsto na Execução Orçamentária do exercício vigente e anteriores, através de subvenções a receber da Fonte 100 do GDF.

Por oportuno, cita-se o Programa de Trabalho 28846000190010003 específico para os acordos Trabalhistas, Cíveis e Sentenças Judiciais.

## l) Plano de Demissão Voluntária - PDV

No mês de dezembro de 2008 a empresa lançou o Programa de Demissão Voluntária - PDV, conforme Programa de Trabalho 28846000190500001 - Fonte 100 Classificação 3190-94 - Indenização e Restituições Trabalhistas, autorizado e aprovado pelo próprio Governo do Distrito Federal - GDF, na ocasião foi implantado o Prêmio Futuro Temporário - PFT, com pagamento em 100 parcelas de forma individualizada e consecutivas, com a participação de 450 empregados ativos que atenderam todos os pré-requisitos estabelecidos pela NOVACAP para adesão ao citado programa.

## m) Imposto de Renda e demais Tributos

A empresa apurou o Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, com base no regime de Lucro Real por períodos trimestrais. As provisões foram constituídas trimestralmente à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescidas do adicional de 10%, nos termos da legislação vigente.

Aplicou-se à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, no que coube inclusive quanto à opção pelo período de apuração e pagamento, as disposições da legislação do imposto de renda. As provisões foram constituídas trimestralmente à alíquota de 9% incidente sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado pelas adições, exclusões e compensações determinadas ou autorizadas pela legislação vigente.

A COFINS e o PASEP foram registrados pelo regime não cumulativo, apurados através de planilhas mensais, sendo que a alíquota da COFINS foi 7,60% e a do PASEP 1,65% tanto para cálculo dos créditos como para a base de cálculo.

Com relação ao Imposto sobre Serviços - ISS, por se tratar de empresa pública, quando do pagamento dos serviços contratados, esteve obrigada a efetuar a retenção na fonte, conforme o manual de substituto tributário do GDF nas alíquotas que variaram de 2% a 5%, de acordo com os serviços prestados a esta companhia.

Salienta-se que as práticas contábeis adotadas com as modificações estabelecidas pelas Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009 não apresentaram quaisquer alterações no Resultado e/ou no Patrimônio Líquido.

Nota - 4 ATIVO CIRCULANTE - 1.1.0.0.0.00.00

Este grupo contábil compreende os ativos Caixa e Equivalente de Caixa, realizáveis ou consumidos dentro do círculo operacional da Companhia, mantidos para negociações (realizáveis até o término do exercício seguinte), no valor de R\$ 189.518.475,21, assim discriminado:

4.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - 1.1.1.0.0.00.00

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. As disponibilidades financeiras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP estão assim discriminadas a seguir:

CONTA	DISCRIMINAÇÃO	2014	2013
1.1.1.1.1.03.00	Bancos C/Movimento - Demais Contas	8.153.410,93	9.987.475,18
1.1.1.1.1.05.01	Recursos Vinculados - BRB S/A	5.090.001,80	5.199.045,83
1.1.1.1.1.21.02	Aplicação Financ. - Dep. e Cauções - Poupanças	0,01	0,00
1.1.1.1.1.22.02	Recursos Financ. - Aplic. Financ. - Poupanças	631,90	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.244.044,64</b>	<b>15.186.521,01</b>

Observa-se que a conta Bancos c/ Movimento - Demais Contas (1.1.1.1.1.03.00) referem-se a repasses depositados em sua maioria na conta 00206-800045-2 do Banco de Brasília (1.1.1.1.1.03.01) no valor de R\$ 8.077.909,59 advindos da conta única do GDF e os demais depósitos nos Bancos do Brasil (1.1.1.1.1.03.02) no valor de R\$ 16.122,62 e CEF (1.1.1.1.1.03.03) no valor de R\$ 59.378,72.

Através da conta contábil 1.1.1.1.1.05.00 - Recursos Vinculados foram registrados todos os depósitos existentes em caução moeda (conta poupança) e as contas de convênios (conta corrente), sendo 99,99% do Banco de Brasília (1.1.1.1.1.05.01). E o restante refere-se a Aplicações Financeiras - Depósitos e Cauções (1.1.1.1.1.21.02) no valor de R\$ 0,01 e Recursos Vinculados - Aplicações Financeiras (1.1.1.1.1.22.02) no valor de R\$ 631,90.

Nota - 5 CRÉDITOS A CURTO PRAZO - 1.1.2.0.0.00.00

Este grupo contábil compreende o saldo de R\$ 149.500.261,99 referentes aos valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferência e empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis no curso do exercício social subsequente, a saber:

5.1 - FATURAS/DUPLICATAS FATURADAS A RECEBER - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 1.1.2.2.1.01.06

Registra o montante de R\$ 49.299,43, onde as faturas emitidas contra órgãos públicos do GDF e Federal representam 97,01% dos créditos a receber, como o Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF no valor de R\$ 40.724,11 e Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF no valor de R\$ 7.101,75. O restante soma o valor de R\$ 1.473,57. Segue quadro demonstrativo às fls. 139 deste relatório.

5.2 - RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADO - 1.1.2.3.2.04.00

Registram-se os valores inscritos na conta contábil "restos a pagar processado", oriundos exclusivamente da Fonte 100 (Tesouro) no valor de R\$ 11.437.873,54.

5.3 - RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - 1.1.2.3.2.10.00

Registram-se os valores provenientes de subvenções a receber exclusivamente da Fonte 100 (Tesouro), destinado ao pagamento de fornecedores provisionados durante o exercício de 2014, no valor de R\$ 138.013.089,02; sendo que, para haver o respectivo repasse financeiro por parte do Tesouro é necessário que a Companhia efetue o devido reconhecimento da dívida, que deverá ser realizada no exercício de 2015.

Nota - 6 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - 1.1.3.0.0.00.00

Este grupo contábil compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo e perfaz um montante de R\$ 24.807.303,81, a saber:

6.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - 1.1.3.1.0.00.00

Compreendem as antecipações concedidas a pessoal, tais como: antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamento de férias e outros, além da entrega de numerário a terceiros sem vinculação específica a fornecimento de bens ou serviços, e registrado no valor de R\$ 10.025.011,28, a saber:

6.1.1 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - 1.1.3.1.1.01.02

Esta conta contábil registra o adiantamento referente às férias no valor de R\$ 2.092.681,26, que serão gozadas no mês subsequente (janeiro/2015), em obediência ao Princípio da Competência.

6.1.2 - SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTO - 1.1.3.1.1.01.05

Conta contábil que registra os valores referentes às antecipações salariais, que é optativo pelo servidor por ocasião de suas férias, no valor de R\$ 7.932.330,02 e conforme a cláusula quadragésima do acordo coletivo de trabalho - ACT 2013/2015 a NOVACAP concederá o valor correspondente ao Adiantamento de Férias recebido, a título de Empréstimo Salarial, que será devolvido pelo empregado em 10 (dez) parcelas mensais e iguais.

6.2 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDADO 1.1.3.2.1.00.00

Compreende o somatório de R\$ 159.450,04 referentes aos tributos a recuperar/compensar, a saber:

6.2.1 - IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR - 1.1.3.2.1.04.01

Demonstra o montante de R\$ 123.942,30 referentes aos valores de imposto de renda retido sobre os juros de capitais próprios que serão destinados às compensações ou restituições futuras de impostos, atualizados pela Taxa SELIC por ocasião da emissão do PER/DCOMP - Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação.

6.2.2 - COFINS A RECUPERAR - 1.1.3.2.1.13.01

Registra-se a retenção conforme determina a Lei nº 9.430/96 no valor de R\$ 23.408,06 referentes à COFINS retida por órgãos da Administração Pública Federal, quando do pagamento de serviços prestados pela NOVACAP, destinado à compensação futura de impostos, atualizados pela Taxa SELIC, quando da emissão do PER/DCOMP - Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação.

6.2.3 - PIS/PASEP A RECUPERAR - 1.1.3.2.1.14.01

Registra-se a retenção conforme determina o disposto na Lei nº 9.430/96 no valor de R\$ 10.773,45 referentes ao PASEP retido por órgãos da Administração Pública Federal, quando do pagamento de serviços prestados pela NOVACAP, destinado à compensação futura de impostos, atualizados pela Taxa SELIC, quando da emissão do PER/DCOMP - Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação;

6.2.4 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR - 1.1.3.2.1.16.01

Registra-se a retenção conforme determina o disposto na Lei nº 9.430/96 no valor de R\$ 1.326,23 referentes à CSRF a recuperar por órgãos da Administração Pública Federal, quando do pagamento de serviços prestados pela NOVACAP, destinado à compensação futura de impostos, atualizados pela Taxa SELIC, quando da emissão do PER/DCOMP - Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação;

6.3 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - 1.1.3.2.3.00.00

Compreende os valores dos tributos a recuperar/compensar inter ofss união. Foram operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do GDF e uma da União (OFSS). Os valores não serão excluídos dos demonstrativos do GDF, a saber:

6.3.1 - INSS A RECUPERAR / COMPENSAR - 1.1.3.2.3.11.00

Valor referente à inscrição de créditos a receber de multas e juros pagos indevidamente ao INSS e solicitado em PER/DCOMP, no montante de R\$ 19.141,56, conforme processo nº 112.000.751/2005.

6.4 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - 1.1.3.4.0.00.00

Compreende os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em sindicância, prestação de contas, tomada de contas, processos judiciais e outros em descumprimento das normas vigentes e totaliza o valor de R\$ 1.326.854,51, assim discriminados:

## 6.4.1 - MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - 1.1.3.4.1.01.07

Nesta rubrica foram registrados os valores referentes às multas por atrasos de descumprimentos de obrigações contratuais. Observa-se que esse valor deveria estar registrado na conta contábil 1.1.3.8.1.07.01 - Multas por Atraso Contratuais, e deverá ser regularizado no exercício de 2015 no valor de R\$ 433.721,67, como demonstra o quadro a seguir. Salienta-se ainda, que no exercício de 2014 não existem multas e juros a receber por parte dos servidores.

MULTAS E JUROS POSIÇÃO EM 31/12/2014					
ANO	C/CORRENTE	DEVEDOR	NL/OB	VALOR	PROCESSO
2000	01.581.677/0001-23	W.R.M. Engenharia e Construções Ltda	NL 3338/00	4.839,81	112.008.471/95
				4.839,81	
2000	02.515.839/0001-98	Attos Comércio e Serviço Ltda	NL 3584/00	7.703,73	112.000.655/99
		Subtotal		7.703,73	
2003	03.513.705/0001-09	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda	NL 6216/03	51,30	112.003.376/02
			NL 6218/03	87,21	112.002.747/02
			NL 6220/03	131,22	112.004.385/02
		Subtotal		269,73	
2004	03.513.705/0001-09	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda	NL 6397/04	6.897,00	112.000.261/02
		Subtotal		6.897,00	
2004	04.308.004/0001-92	Liderança Mat. de Construção Ltda	NL 12753/04	673,91	112.001.757/04
		Subtotal		673,91	
2006	04.308.004/0001-92	Liderança Mat. de Construção Ltda	NL 3266/06	2.623,17	112.002.705/04
			NL 3265/06	318,65	112.002.703/04
		Subtotal		2.941,82	
2007	07.631.140/0001-07	Ritz Suprimentos p/ Informática Ltda	NL 5467/07	1.253,08	112.000.763/07
		Subtotal		1.253,08	
2008	04.564.591/0001-80	CVS - Central de Vendas e Serv. Ltda	NL 4863/08	3.351,09	112.000.765/06
		Subtotal		3.351,09	
2009	04.564.591/0001-80	CVS - Central de Vendas e Serviços Ltda	NL 9626/09	8.012,25	112.003.374/07
			NL 9627/09	8.012,25	112.003.982/07
		Subtotal		16.024,50	
2009	05.202.702/0001-71	Alcir Silva Nascimento - ME	NL 2176/09	519,55	112.002.713/08
		Subtotal		519,55	
2010	72.636.962/0001-42	Ferragens Candanga Ltda-ME	NL 8868/10	1.010,10	112.000.066/10
		Subtotal		1.010,10	
2013	00.971.817/0001-07	Metagal Construções Ltda	NL 7203/13	65.201,03	112.002.967/2012
			NL 7194/13	58.811,82	112.003.923/2012
			NL 8142/13	53.929,65	112.000.005/0201
		Subtotal		177.942,50	
2013	07.830.639/0001-43	Avila Consultoria Engenharia Ltda	NL 7188/13	114.669,14	112.003.926/2012
			NL 7167/13	24.828,71	112.002.563/2011
		Subtotal		139.497,85	
2013	07.913.842/0001-83	Rijota Comercio de Equipamento Ltda	NL 7201/13	2.070,00	112.003.087/2012
		Subtotal		2.070,00	
2013	10.952.035/0001-84	Leão Serviços Gerais e Limpeza Ltda	NL 7198/13	24.708,58	112.002.691/2013
		Subtotal		24.708,58	
2013	72.636.962/0001-42	Ferragens Candanga Ltda-ME	NL 9950/13	8.305,20	112.001.396/2010
		Subtotal		8.305,20	
2013	08.156.839/0001-25	Constr. J. Couto Incorporações Ltda	NL 9951/13	3.026,41	112.003.163/2012
			NL 9952/13	32.686,81	112.003.174/2012
		Subtotal		35.713,22	
		TOTAL		433.721,67	

## 6.4.2 - CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TCE - 1.1.3.4.1.02.05

Nesta rubrica registram-se as responsabilidades apuradas em inquéritos administrativo ou policial contra servidores ou terceiros, por danos e perdas causados à NOVACAP, totalizando o valor de R\$ 134.745,10, conforme quadro a seguir:

CRÉDITOS A RECEBER RESPONSÁVEIS POR DANOS POSIÇÃO EM 31/12/2014					
ANO	C/CORRENTE	DEVEDOR	NL/OB	VALOR	PROCESSO
2011	01.581.677/0001-23	WRM Engenharia e Construções Ltda	2011NL08383	82.366,46	112.008.471/1995
		Subtotal		82.366,46	
2011	310.598.131-49	Antonio Aparecido Matos	2011NL07758	51.362,40	112.003.395/2011
		Subtotal		51.362,40	112.004.289/2011
2013	288.060.851-15	Termo Circ. Regularização -TCR nº 8/2013 - Emilio Silva F. Souza	2013NL02605	1.016,00	112.000.787/2013
		Subtotal		1.016,24	
		TOTAL		134.745,10	

A saber:

- O valor de R\$ 82.366,46 da empresa WRM Engenharia Ltda refere-se à Ação de Cobrança - Processo Judicial nº 2011.01.1.204209-5 da 2ª Vara Ação, Criminal/Ética - AOB - Proc. 08190.132459/2011, processo administrativo nº 112.008.471/1995);
- O valor de R\$ 51.362,40 refere-se à Ação Judicial em fase de julgamento do ex-empregado Antonio Aparecido Matos - Processos nºs 112.003.395/2011 e 112.004.289/2011) e;
- O valor de R\$ 1.016,24 refere-se ao Termo Circunstanciado de Regularização - TCR nº 8/2013, da Subsecretaria de TCE-SETC/GDF, em nome do empregado Emilio Silva Freitas Souza - Mat. 73.543-4 que vem sendo descontado em folha, e que até a data 31.12.14 restavam apenas 03 (três) parcelas de um total de 24 (vinte e quatro).

## 6.4.3 - RESPONSÁVEIS POR DANOS - 1.1.3.4.1.10.02

Registram-se os valores dos créditos a receber, relativos aos responsáveis por danos no valor de R\$ 661.279,27, assim discriminados:

RESPONSABILIDADE POR DANOS POSIÇÃO EM 31/12/2014					
ANO	C/CORRENTE	DEVEDOR	NL/OB	VALOR	PROCESSO
2000	37052081/0001-83	Reman Vigilância Ltda	NL 9440	5.097,04	112.004.543/1998
		Subtotal		5.097,04	
2000	48.244.768/0001-37	Nac. Natura Agricola e Construções Ltda	NL 9440	27.086,61	112.004.543/1998
		Subtotal		27.086,61	
2001	190201-19201	Wlaudenir Barros da Silva	NL 9928	127,69	112.001.417/2001
		DETRAN-DF	NL 9936	383,07	112.001.422/2001
		DETRAN-DF	NL 10544	702,30	112.002.401/2001
		Subtotal		1.213,06	
2002	190201-19201	Multa Atraso INSS	NL 14215	416,99	112.002.366/2002
		Subtotal		416,99	
2006	190201-19201	Multa Enc. Soc. de Oswaldo G. Neto	2006/07114	2.389,77	112.000.751/2005
		Aguard Julg TCDF - Desvio Mat Público	2008/5656	544.017,59	112.002.820/2006
		Subtotal		546.407,36	
2010	190201-19201	Multa Atraso IPTU/TLP-Lote SHIN OI 14	NL 1089	8.102,25	112.004.611/2009
		Multa Atraso IPTU/TLP-Lote SHIN OI 02	NL 2074	4.147,52	112.000.491/2010
		Subtotal		12.249,77	
2012	190201-19201	Ressarcimento Ação Cível	2012NL04760	5.253,69	112.003.743/2006
		Subtotal		5.253,69	
2013	190201-19201	Auto Infração 24244406/24244430-MTrab	2013NL00647	4.821,31	112.001.845/2012
		Auto Infração 17163668 - MTrab	2013NL00700	2.410,34	112.003.849/2012
		Multa Descumprimento Termo IBRAM	2013NL02457	2.500,00	112.000.837/2013

		Auto de Infração 24244430 - MTE	2013NL03911	3.475,54	112.001.845/2012
		Subtotal		13.207,19	
1997	190201-19201	Amilton Silva Matos		806,70	112.003.458/1998
		Subtotal		806,70	
1997	240.013.841-91	Reginaldo Ferreira Paiva		29.650,70	112.013.171/1992
		Subtotal		29.650,70	
1998	180202-18202	Inst. Desenv. Habitacional do DF		4.753,16	112.009.200/1997
		Subtotal		4.753,16	
1998	182.153.511-15	Aluisio Barroso de Souza		323,86	112.002.122/1998
		Subtotal		323,86	
1999	260.495.037-53	Augusto Ramos de Oliveira		12.158,21	112.005.163/2001
		Subtotal		12.158,21	
1999	303.547.223-87	Jose Luiz Guilhon		2.654,93	112.006.256/2000
		Subtotal		2.654,93	
		TOTAL		661.279,27	

## 6.4.4 - MULTAS APLICADAS PELO TCDF - LEI COMPLEMENTAR 01/94 - 1.1.3.4.1.10.16

Registra-se o somatório dos valores parcelados de multas imputadas pelo TCDF, conforme, art. 57, da lei complementar nº 01/94 e art. 182 da Emenda Regimental nº 03/99 no valor de R\$ 97.108,47, conforme quadro abaixo:

MULTAS APLICADAS TCDF POSICAO EM 31/12/2014				
ANO	C/CORRENTE	DEVEDOR	VALOR	PROCESSO
2011	112.767.461-72	Jose Geraldo Filho Gonçalves	374,96	112.002.136/2011
		Subtotal	374,96	
2014	186.577.701-30	Maria Cristina Batista Pina dos Santos	182,21	112.000.050/2013
		Subtotal	182,21	
2014	239.523.261-00	Marcus Barreto Pires	96.551,30	112.004.498/2007
		Subtotal	96.551,30	
		TOTAL	97.108,47	

Os processos supracitados se encontram com as seguintes posições:

- O valor de R\$ 374,96 refere-se ao saldo remanescente do processo nº 112.002.136/2011 do servidor José Geraldo Filho Gonçalves, que está sendo descontado em folha, e até a data 31.12.14 restava 09 (nove) parcelas de um total de 36 (trinta e seis);
- O valor de R\$ 182,21 refere-se ao saldo remanescente do processo nº 112.002.136/2011 da servidora Maria Cristina Batista Pina dos Santos, que está sendo descontado em folha, e até a data 31.12.14 restava apenas 01 (uma) parcela de um total de 04 (quatro);
- O valor de R\$ 96.551,30 refere-se ao saldo remanescente do processo nº 112.004.498/2007 do servidor Marcus Barreto Pires que está sendo descontado em folha, no percentual de 7,5% de sua renda mensal, e até a data 31.12.14 havia sido descontadas 15 (quinze) parcelas.

## 6.5 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - 1.1.3.5.0.00.00

Refere-se aos depósitos judiciais e bloqueios efetuados junto às contas bancárias da Empresa no montante de R\$ 11.380.247,70 para pagamento de processos judiciais, tanto na área Trabalhista quanto na Cível, sendo:

1) O total de R\$ 8.953.228,01 relativo a Depósitos Judiciais desmembrado em duas Fontes, a saber:

- Na conta contábil 1.1.3.5.1.09.01 - Depósitos Judiciais efetuados Fonte Tesouro - no valor de R\$ 6.345.370,78 referentes a pagamentos de Depósito Recursal sobre Ações Trabalhistas de empregados da Companhia;
- Na conta contábil 1.1.3.5.1.09.02 - Depósitos Judiciais efetuados Fonte Própria no valor de R\$ 2.607.857,23 pagamentos de Depósito Recursal sobre Ações Trabalhistas de empregados da Companhia.

A partir do exercício de 2014, os valores com a posição contábil em 31.12.2013, que estavam registrados na conta contábil 1.2.1.2.1.06.02 - Depósitos Judiciais, foram transferidos para as contas 1.1.3.5.1.09.01 - Depósitos Judiciais efetuados Fonte Tesouro e 1.1.3.5.1.09.02 - Depósitos Judiciais efetuados Fonte Própria.

A partir do exercício de 2014 os valores com a posição contábil em 31.12.2013 que estavam registrados à conta contábil 1.2.1.2.1.06.02 - Depósitos Judiciais, foram transferidos para as contas contábeis 1.1.3.5.1.09.01 - Depósitos Judiciais efetuados Fonte Tesouro e 1.1.3.5.1.09.02 - Depósitos Judiciais efetuados Fonte Própria, assim como, deixaram de ser atualizados, periodicamente, como eram feitos em 2013 e passaram a ser atualizados, somente no ato da execução dos processos judiciais, quando necessário, uma vez que as informações fornecidas pela Caixa Econômica Federal - CEF (Relatório - Consulta de Saldo I.S, apresentado somente com o Nome do Trabalhador por ordem alfabética e Valor) e as informações fornecidas pelo SIGGO (que passou a ter um novo modelo de Plano de Contas em 2014, que detalha o C/C da referida conta em Processo/CPF e Valor), não se compatibilizaram, dificultando a identificação dos nomes dos trabalhadores visando à correção. Fato esse ocorrido, tornou-se inviável a progressão dos serviços.

2) E no total de R\$ 2.427.019,69 relativo a valores apreendidos por Decisão Judicial desmembrados em duas Fontes, conforme detalhamento nos quadros abaixo:

a) Fonte Tesouro no valor de R\$ 1.652.852,44:

VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL FONTE TESOURO - 1.1.3.5.1.11.01 POSICAO EM 31/12/2014				
PROCESSO	C/CORRENTE	DEVEDOR	OB/NL	VALORES
112.001.072/2014	36.755.379/0001-97	Habra Eng. Ind e Com Ltda	NL's 11137e11173	1.338.590,64
112.005.102/2014	145.204.781-20	Gilson Ribeiro da Silva	NL11162	1.029,09
112.005.104/2014	795.567.441-34	Daniel Setichiro Marumo	NL's 11222e11223	12.159,81
112.005.117/2014	183.237.901-91	Hilda Rosa dos R. Santos	NL 11215	4.328,87
112.005.122/2014	00.578.443/0001-97	Caenge Ltda	NL 11203	279.896,77
112.000.189/2015	014.547.561-10	Ivani Cordeiro Lima	NL 15106	649,54
112.000.186/2015	027.484.031-69	Ney Gomes Pereira	NL 14055	1.241,21
112.000.189/2015	029.604.041-06	Adão José Damasceno	NL 15105	1.480,08
112.000.190/2015	266.600.671-91	Edson Batista Gomes	NL 15104	3.571,66
112.000.188/2015	324.890.991-91	José Carlos Dias Ribeiro	NL 14155	3.904,77
112.000.187/2015	811.926.491-68	Livia Silva Mourão	NL 15107	6.000,00
		TOTAL		1.652.852,44

b) Fonte Própria no valor de R\$ 774.167,25:

VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL FONTE PRÓPRIA - 1.1.3.5.1.11.02 POSICAO EM 31/12/2014				
PROCESSO	C/CORRENTE	DEVEDOR	OB/NL	VALORES
112.001.331/2013	404.363.577-04	Amaro Sabino Batista	NL 12453	3.209,38
112.002.253/2014	36.755.379/0001-97	Habra Eng. Ind. e Com. Ltda	NL12461	212.468,25
112.002.255/2014	404.363.577-04	Amaro Sabino Batista	NL12462	6.621,81
112.002.542/2012	00.387.662/0001-66	Prefabril - Engenharia Ltda	NL12455	104.188,69
112.003.831/2013	225.531.931-49	Natalino Alves de Amorim	NL12458	53.187,21
112.004.406/2013	36.755.379/0001-97	Habra Eng.Ind e Com Ltda	NL's12457 e 12468	386.478,05
112.004.779/2012	334.078.601-10	Ligiomar da Silva	NL12456	6.153,58
112.005.000/2011	PF1920186	Alessandra Araújo Maranhão	NL13752	1.860,28
		TOTAL		774.167,25

## 6.6 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - 1.1.3.8.0.00.00

Compreende os valores registrados em outros créditos e valores realizáveis até o término do exercício seguinte, provenientes de direitos obtidos, no montante de R\$ 1.901.102,23, a saber:

## 6.6.1 - VALES, TICKETS E BILHETES - 1.1.3.8.1.04.00

Registra o valor de vales, tickets e bilhetes adquiridos para futura distribuição aos servidores totalizando R\$ 9.891,00, conforme Termo de Conferência de Vale-Transporte e Quadro de Aquisição, Distribuição, Devolução e Saldo de Vale-Transporte às fls. 055 deste relatório.

## 6.6.2 - CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL - 1.1.3.8.1.12.00

Registram-se as despesas com os empregados cedidos a outros órgãos públicos com ônus para a entidade requisitante no valor de R\$ 1.251.176,31, conforme quadro abaixo:

CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL POSIÇÃO EM 31/12/2014					
C/CORRENTE	DEVEDOR	NL /OB	VALOR	FATURA	PROCESSO
200800.394.411/0001-09	SEPLAN/Presidência da República	2008NL13056 2009NL01132	49.349,75	00361/2008	112.004.231/2008
		Sub Total	49.349,75		
2011200204-20204	Cia. Metropolitana de DF - Metrô-DF	2011NL01914 2011NL01915 2011NL02595 2011NL03454 2011NL03982 2011NL04620	21.546,72 23.125,76 23.125,76 23.167,94 23.167,94 23.167,94	00058/2011 00055/2011 00093/2011 00137/2011 00173/2011 00207/2011	112.001.248/2011 112.001.250/2011 112.001.640/2011 112.002.089/2011 112.002.547/2011 112.003.092/2011
		Sub Total	137.302,06		
201400.394.411/0001-09	SEPLAN/Presidência da República	2014NL11862 2014NL12774	521.196,51 521.036,97	277/2014 312/2014	112.005.390/2014 112.005.681/2014
		Sub Total	1.042.233,48		
201426.994.558/0003-95	Advocacia Geral da União	2014NL11863 2014NL12768	11.145,51 11.145,51	276/2014 310/2014	112.005.389/2014 112.005.682/2014
		Sub Total	22.291,02		
		TOTAL	1.251.176,31		

## 6.6.3 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS - 1.1.3.8.1.15.00

Créditos a receber no montante de R\$ 388.676,62, referente ao ressarcimento de despesas pagas pela Empresa, tais como: IPTU, TLP, ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, etc., estando assim listados:

CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS POSIÇÃO EM 31/12/2014					
C/CORRENTE	DEVEDOR	NL /OB	VALOR	FATURA	PROCESSO
2007-170101-00001	Secretaria de Estado de Saúde do DF	2007NL11570 2007NL11571 2007NL11573	10.855,29 11.455,59 11.752,29	419/2005 109/2006 237/2007	112.000.420/2005 112.000.359/2006 112.000.362/2007
		Sub Total	34.063,17		
2008-170201-17201	Fundação Hospitalar do DF	2008NL03178 2008NL07335 2008NL07800 2008NL07884	13.009,51	230/2008	112.000.360/2008
		Sub Total	13.009,51		
2009-170201-17201	Fundação Hospitalar do DF	2009NL08874	15.704,46	124/2010	112.003.647/2009
		Sub Total	15.704,46		
2010-170201-17201	Fundação Hospitalar do DF	2010NL05829	14.803,05	491/2010	112.003.647/2009
		Sub Total	14.803,05		
2010-00.359.877/0001-73	Cia Imobiliária de Brasília - Terracap	2010NL04147	7.251,51	275/2010	112.001.568/2010
		Sub Total	7.251,51		
2010-00.718.791/0001-90	Celacap - Centro de Lazer dos Serv. da NOVACAP	NL DE BAIXAS 2013NL00488 2013NL02676 2013NL03035 2013NL03208 2013NL05508 2013NL06495 2013NL07401 2013NL08113 2013NL08443	173.759,64	843/2010	112.001.091/2006
		Sub Total	173.759,64		
2011-170101-00001	Secretaria de Estado de Saúde do DF	2011NL03342	15.624,27	130/2011	112.003.647/2009
		Sub Total	15.624,27		
2012-170201-17201	Fundação Hospitalar do DF	2012NL05361	15.942,06	340/2012	112.003.458/2012
		Sub Total	15.942,06		
2013-170101-17901	Secretaria de Estado de Saúde do DF	2013NL05847	16.802,49	228/2013	112.003.647/2009
		Sub Total	16.802,49		
2014-00.718.791/0001-90	Celacap - Centro de Lazer dos Serv. da NOVACAP	2014NL12830	1.587,11	315/2014	112.003.354/2014
		Sub Total	1.587,11		
2014-190101-00001	Secretaria de Estado de Obra do DF	2014NL12213	4.670,50	204/2014	112.005.423/2014
		Sub Total	4.670,50		
2014-00.531.954/0001-20	Tribunal de Justiça do DF e Territórios	2014NL08162	75.458,85	190/2014	112.003.645/2009
		Sub Total	75.458,85		
		TOTAL	388.676,62		

## 6.6.4 - CRÉDITOS A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX-SERVIDOR - 1.1.3.8.1.16.00

Compreende valores a serem ressarcidos por servidores exonerados. No exercício de 2014 houve inscrições e baixas na movimentação da conta, no entanto, foram registrados valores em duplicidades que deixaram a conta com o saldo R\$ 23.831,01.

## 6.6.5 - DIVIDENDOS/JUROS SOBRE CAPITAL PROPOSTOS A RECEBER - 1.1.3.8.1.18.00

Compreende o saldo de R\$ 214.069,31 correspondentes aos valores dos dividendos e juros s/ capital próprio em que a Companhia tem direito, em função de participações em outras empresas, conforme quadro discriminado:

EMPRESA	CNPJ	DIVIDENDOS E JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO - PROPOSTOS A RECEBER		TOTAL GERAL
		1.1.3.8.1.18.01 AÇÕES PREFERENCIAIS	1.1.3.8.1.18.02 AÇÃO ORDINÁRIAS	
Banco de Brasília S/A	00.000.208/0001-00	3.709,29	11.395,47	15.104,76
Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	194.356,88	4.547,01	198.903,89
Contax Participação S/A	04.032.433/0001-80	-	60,66	60,66
	TOTAL	198.066,17	16.003,14	214.069,31

## 6.6.6 - DEVEDORES POR CHEQUES DEVOLVIDOS - 1.1.3.8.1.20.00

Registram-se os valores relativos a créditos a receber referente aos devedores por cheques devolvidos pelo banco no valor de R\$ 13.457,98 em nome de KARLA BEATRIZ ROCHA TOLENTINO, conforme processo nº 112.002.741/97, cuja posição em 31/12/2014 encontra-se na ASJUR/PRES, aguardando resposta da "Expedição de Ordem de Pesquisa via RENAJUD", para fins de localização de bens passíveis de penhora de propriedade da Executada.

## Nota - 7 ALMOXARIFADO - ESTOQUE INTERNO - 1.1.5.6.0.00.00

Este grupo contábil compreende o valor do estoque interno da Companhia no valor de R\$ 1.959.064,42, correspondente à movimentação dos itens do almoxarifado que são acompanhados pelo demonstrativo do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA.NET da Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG do Governo do Distrito Federal - GDF às fls. 057 deste relatório.

Observa-se a diferença no valor de R\$ 1.885,56 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) entre o saldo contábil e o Termo de Conferência de Almoxarifado devido ao lançamento da NL nº 2014NL14062 na data de 08/01/2015 com referência de 19/12/2014, em trânsito no estoque.

## Nota - 8 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - 1.1.9.0.0.00.00

Este grupo contábil compreende pagamentos antecipados de Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à Companhia ocorrerão no curto prazo:

## 8.1 - ASSINATURAS E ANUIDADES - 1.1.9.3.1.01.00

Registram-se os valores das despesas antecipadas a título de assinaturas e anuidades no total de R\$ 7.800,35, que serão realizadas de acordo com a sua competência:

Nº	PROCESSO	CREADOR	VALOR DA DESPESA	PARCELA DEZ 2013	POSIÇÃO EM 31.12.2014
1	112.004.497/2013	JORNAL DE BRASÍLIA	4.536,00	30,42	30,38
2	112.000.038/2014	IOB - INF. OBJ. PUBL. JUR.	1.279,00	106,59	213,10
3	112.000.400/2014	CORREIO BRAZILIENSE	1.261,98	105,16	420,70
4	112.000.676/2014	CORREIO BRAZILIENSE	1.892,97	157,75	788,75
5	112.002.009/2014	JORNAL DE BRASÍLIA	730,00	60,84	365,04
6	112.002.010/2014	CORREIO BRAZILIENSE	1.261,98	105,17	631,02
7	112.002.677/2014	JORNAL DE BRASÍLIA	2.190,00	182,50	730,00
8	112.004.100/2014	DIÁRIO OFICIAL DO DF	4.536,00	378,17	3.780,00
9	112.002.589/2014	CORREIO BRAZILIENSE	1.261,98	105,17	841,36
TOTAL			18.949,91	1.231,77	7.800,35

## Nota - 9 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - 1.2.1.0.0.00.00

Este grupo contábil compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo no valor de R\$ 178.829.280,14, assim discriminados:

## 9.1 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - 1.2.1.2.1.00.00

Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo no valor de R\$ 113.869.107,92, a saber:

## 9.1.1 - Depósitos Judiciais Efetuados - 1.2.1.2.1.06.03

Registram-se os valores decorrentes de depósitos efetuados pela entidade por determinação judicial, realizáveis no longo prazo que totaliza R\$ 13.675,81 e refere-se ao saldo remanescente de 2014.

## 9.1.2 - Outros Títulos a Receber - 1.2.1.2.1.98.13

Registram-se os valores relativos às subvenções a receber do Tesouro do GDF de longo prazo, destinados ao pagamento de Obrigações a Pagar do Passivo Não Circulante no total de R\$ 113.855.432,11, conforme quadro a seguir:

Parcelamento INSS	Referente aos processos nº 112.003.505/2007 e nº 112.003.506/2007, que compunham o valor por amortizar de R\$ 33.944.707,23 em 31.12.2013. Essa conta sofreu alterações de valores relativos às amortizações no período, passando de R\$ 33.944.707,23 em 2013 para R\$ 27.556.355,55 em 2014, apresentando uma diferença de R\$ 6.388.351,68 no ativo em relação ao passivo, face à ausência de evento para registro junto ao SIGGO.
Obrigações a Pagar Diversas	Conta contábil 2.2.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios no total de R\$ 308.617,44. Cabe informar que essa conta sofreu alterações de valores, passando de R\$ 302.182,22 em 2013 para R\$ 308.617,44 em 2014. Salienta-se que a diferença de R\$ 6.435,22, apresentada no ativo em relação ao passivo, deu-se por ausência de evento para registro junto ao SIGGO. Conta contábil 2.2.1.1.1.01.10 - Plano de Demissão Voluntária - PDV, no total de R\$ 57.934.029,75 (ver Nota 14.1.1.3) Conta contábil 2.2.1.1.1.02.31 - Credores por Ação Cível, no total de R\$ 16.620.592,19 (ver Nota 14.1.2.2) Conta contábil 2.2.3.1.1.01.01 - Fornecedores e Prestadores de Bens e Serviços, no valor de R\$ 31.024,40; Conta contábil 2.2.4.1.3.99.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor total de R\$ 5.022.896,32.

Durante o exercício de 2014 o referido saldo deveria ser registrado pelo Tesouro, através de mediações realizadas pela Subsecretaria de Contabilidade. O fato foi comunicado em 25.03.2014 através de E-mail à GEREPCOCAI/SUCON/SEF com a solicitação para reclassificar a conta contábil 1.2.1.2.1.98.13 - Outros Títulos a Receber, visando:

- 1) Alteração da Nomenclatura da conta contábil 1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo para o título Subvenções a Receber - Valores a Longo Prazo;
- 2) Alteração da Nomenclatura da conta 1.2.1.2.1.98.11 - Crédito a Receber para Liquidação de Ações Trabalhistas para o título Subvenções a Receber para Liquidação de Ações Trabalhistas;
- 3) Transferência do Saldo de R\$ 64.960.172,22 da Conta 1.2.1.2.2.98.11 Crédito a Receber Liquidação de Ações Trabalhistas para a conta 1.2.1.2.1.98.11 - Subvenções a Receber para Liquidação de Ações Trabalhistas.
- 4) Distribuição do valor de 113.855.432,11 em novas contas contábeis, conforme quadro de sugestões:

Novas Contas Contábeis	Valor - R\$
1.2.1.1.02.XX - Repasses de Convênios/Contratos a Receber	31.024,40
1.2.1.2.1.98.XX - Subvenções a Receber Parcelamento INSS	33.944.707,23
1.2.1.2.1.98.XX - Subvenções a Receber PDV	57.934.029,75
1.2.1.2.1.98.XX - Subvenções a Receber Ação Cível	16.620.592,19
1.2.1.2.1.98.XX - Subvenções a Receber Obrig. Trib. e Contributivas	5.022.896,32
1.2.1.2.1.98.XX - Subvenções a Receber Pagamento de Pessoal	302.182,22
TOTAL	113.855.432,11

A inclusão das rubricas supracitadas no Ativo Não Circulante da Empresa se justifica pelo compromisso assumido pelo GDF em repassar os recursos destinados ao pagamento das parcelas dos Acordos (Parcelamento junto ao INSS, PDV e Acordos Cíveis), o que restou comprovado no presente exercício e, também, nos exercícios anteriores.

Trata-se de um compromisso especificado no orçamento do GDF, por ser a NOVACAP uma empresa dependente do seu acionista majoritário fazendo parte do orçamento fiscal do GDF, tem sido cumprido o pagamento por intermédio de repasses realizados continuamente, de acordo com os respectivos Parcelamentos e Acordos Cíveis.

A propósito, seguem abaixo os Programas de Trabalhos que são específicos para os acordos citados:

a) INSS - Programa de Trabalho 28843000190960002 Fonte - 100 Natureza da Despesa 3290-21, Juros e Encargos - 4690-71 - Amortização - PDV - Programa de Trabalho 28846000190500001 - Fonte 100 - Natureza da Despesa 3190-94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas;

b) Acordos e Ações Cíveis - Programa de Trabalho 28846000190010003 Fonte 100 - Natureza da Despesa 3320-91 - Sentenças Judiciais.

Os valores citados no grupo Obrigações a Pagar Diversas (Fornecedores e Prestadores de Bens e Serviços; Pessoal; Obrigações Tributárias e Contributivas; Plano de Demissão Voluntária e Credores por Ação Cível) referem-se à constituição de provisão para subvenções a receber destinadas ao possível pagamento dos débitos registrados às contas 222420400, 222420500, 222420700, 222420900 e 22254000.

## 9.2 - CRÉDITOS A RECEBER PARA LIQUIDAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS - 1.2.1.2.2.98.11

Registram-se os valores relativos a créditos a receber de longo prazo para liquidação de ações trabalhistas no total de R\$ 64.960.172,22, sendo R\$ 59.836.072,01 correspondentes aos Créditos a Receber para Liquidação De Ações Trabalhistas e R\$ 5.124.100,21 correspondentes aos Credores por Ações Trabalhistas.

## 9.2.1 - CRÉDITOS A RECEBER PARA LIQUIDAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS

Refere-se a subvenções a receber do acionista controlador destinado ao pagamento de Acordo Trabalhista concluído em outubro de 2008, no valor global de R\$ 59.836.072,01, que teve como mediador o GDF, no qual a dívida reconhecida vem sendo paga em 100 parcelas, sendo que 74 delas já foram pagas com repasses do GDF, restando 26 a serem pagas nos exercícios vindendos. O acordo trabalhista celebrado com a anuidência do GDF se refere aos processos nº 112.003.673/2008, nº 112.003.672/2008 e nº 112.003.671/2008.

Cabe ressaltar que o saldo do SIGGO para essa conta diverge do saldo real, uma vez que a movimentação da conta no período de 2014 sofreu uma amortização no valor de R\$ 23.934.427,56, restando R\$ 35.901.644,45 a serem amortizados. Essa divergência, deu-se em função da ausência de evento no SIGGO para registrar as amortizações efetuadas. Para sanar a ocorrência, foi solicitado por essa Companhia à GEREPCOCAI/SUCON/SEF através do E-mail relatado na Nota 9.1.2, no seu item 4. Informa-se ainda, que até a data do encerramento do exercício, as solicitações para a criação de eventos para os ajustes, ou seja, os registros de baixa da provisão citada, não foram atendidos por parte da Subsecretaria de Contabilidade.

Por oportuno, cita-se o Programa de Trabalho 28846000190010003 específico para os acordos Trabalhistas, Cíveis e Sentenças Judiciais.

## 9.2.2 - CREDORES POR AÇÃO TRABALHISTA

Refere-se a subvenções a receber do acionista controlador destinado ao pagamento de ações trabalhistas, registrada como Provisão de despesa no valor de R\$ 5.124.100,21, sendo: R\$ 4.406.840,58 (processo nº 112.001.154/1988 correspondente ao processo 112.000.191/1988-002, NL nº 10.320/2013) e R\$ 717.259,63 (processo nº 112.005.702/1989 correspondente ao processo nº 112.000.941/1989-010, NL nº 10.315/2013).

O total acima diverge da posição em 31.12.2014, cujo saldo deveria estar zerado, face às liquidações e pagamentos realizados em 2014. Acontece que em função da ausência de eventos, foi solicitado por essa Companhia à GEREPCOCAI/SUCON/SEF através do E-mail relatado na Nota 9.1.2, no seu item 4. Para essa situação, até a data do encerramento do exercício, as solicitações para os devidos registros de baixa da provisão citada não foram atendidas por parte da Subsecretaria de Contabilidade.

## Nota - 10 INVESTIMENTOS - 1.2.2.0.0.00.00

Os investimentos permanentes da Companhia compõem-se totalmente de participações em empresas de telecomunicações, em virtude da cisão do Sistema Telebrás ocorrido em 1998 e de participações em outras empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do Governo do Distrito Federal. Esses investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas quando aplicável, atualizados pelo Valor Patrimonial da Ação de 30.09.2014, constante do Patrimônio Líquido das investidas no valor de R\$ 14.533.622,06.

Salienta-se que foi utilizado o VPA referente ao terceiro trimestre do exercício 2014 das investidas, em virtude da apresentação dos seus balanços ocorrerem somente após autorização da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, ou seja, em data posterior ao fechamento do balanço da NOVACAP datado em 09.01.2015, conforme artigo 2º da Instrução Normativa nº 03, de 27 de novembro de 2014 da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do DF.

O Valor Patrimonial da Ação é utilizado como indexador com o propósito de atribuir aos investimentos valores mais próximo da sua realização, principalmente por tratar-se de ações que sofrem expressivas e constantes mudanças no seu valor.

10.1 - PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - 1.2.2.1.1.01.01

Neste exercício nota-se uma variação negativa no valor de R\$ 9.289.270,86 referentes à desvalorização da participação nos investimentos da Empresa, conforme quadro discriminado:

EMPRESA	Saldo anterior	Ajustes	Saldo Atual
Cia. Energética de Brasília - CEB	11.561.642,88	(9.150.628,76)	2.411.014,12
OI - S.A.	1.883.750,40	(975.175,72)	908.574,68
Telebrás - Telecomunicações Brasil S/A	188,17	-	188,17
Cia. Do Metropolitan do DF	17.876,00	-	17.876,00
Soc. Transporte Coletivo de Brasília	248,00	-	248,00
Cia. De Planejamento do DF	41.867,95	-	41.867,95
Soc. De Abastecimento de Brasília	65.313,08	-	65.313,08
Tim Participações S/A	19.017,09	1.006,88	20.023,97
Embratel Participações S/A	17.589,53	1.229,92	18.819,45
Telefônica Brasil S/A	4.740.266,64	114.723,24	4.854.989,88
Cia. De Saneamento Ambiental do DF	382.874,50	53.072,40	435.946,90
Banco de Brasília - BRB	5.091.179,94	666.198,33	5.757.378,27
Contax Participações S/A	1.078,74	302,85	1.381,59
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>23.822.892,92</b>	<b>(9.289.270,86)</b>	<b>14.533.622,06</b>

Observa-se que os registros que originaram a variação estão referenciados na Nota de Lançamento nº 2014NLI3517 - NOVACAP.

Nota - 11 INVESTIMENTOS NÃO IMOBILIZADOS

Durante o exercício de 2014 houve investimentos na ordem de R\$ 859.091.810,73, referentes a obras e instalações não imobilizáveis, mantidos por repasses realizados pelo GDF e transferências de convênios firmados com a TERRACAP e órgãos federais.

O valor citado acima está assim discriminado:

a) O valor de R\$ 696.569.283,16 liquidados no exercício referente a diversos programas de trabalho, conforme quadro a seguir;

b) O valor de R\$ 60.750.067,52 referentes a Restos a Pagar não Processados de 2013 e realizados em 2014, conforme quadro a seguir;

c) O valor de R\$ 101.772.460,05 referentes às provisões efetuadas na conta 2.1.3.1.1.01.56 - Empreiteiros de Obras Não Imobilizáveis (provisão). Este último valor tem como contrapartida a conta 1.1.2.3.2.10.00 - Recursos a Receber - Subvenções lançado pela Secretaria da Fazenda através da Nota de Lançamento 2014NLI27219 de 31/12/2014.

Ressalta-se que os investimentos realizados por intermédio da NOVACAP, com recursos repassados pelo GDF ou convênios firmados, não são imobilizados como um ativo da Companhia, e sim no balanço dos convenientes e dos detentores dos programas.

Portanto, a Companhia nesses investimentos, é mera administradora dos recursos e fiscalizadora das obras.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS			
RECURSOS DO GDF			
ATÉ DEZEMBRO/2014			
ESPECIFICAÇÃO (Classificação Funcional Programática)	NAT. DESP.	F T	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
15.122.6004.8517.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	4490.52	100	44.699,12
	4490.52	231	145.990,00
15.126.6004.1471.2499 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	4490.52	100	16.520,00
15.451.6206.3078.0001 - REFORMA E AMPL. EST. NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014).	4490.51	231	166.254.899,23
	4490.92	231	152.332.622,75
15.452.6230.3936.0006 - REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV - PLANO PILOTO	4490.51	100	3.946.502,66
	4490.51	231	2.450.781,27
	4490.92	100	784.833,83
<b>SUBTOTAL 1 (RECURSOS DO GDF)</b>			<b>325.976.848,86</b>

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS			
PROJETOS ESTRUTURANTES - RECURSOS DO GDF			
ATÉ DEZEMBRO/2014			
ESPECIFICAÇÃO (Classificação Funcional Programática)	NAT. DESP.	F T	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
15.451.6208.1110.5323 - (PEDF) EXEC. OBRAS URB. VIA LIG. AUTODROMO BRASÍLIA	4490.51	100	450.915,85
15.451.6208.1110.8111 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF	4490.51	100	21.300.832,98
	4490.51	231	55.420.326,77
	4490.92	100	4.346.177,48
15.451.6208.1110.9641 - (PEDF) EXEC. DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF	4490.51	100	7.845.116,49
EDIFICAÇÕES	4490.51	231	730.774,74
	4490.51	232	249.460,69
	4490.51	431	1.706.930,99
15.451.6208.1110.9698 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	4490.51	100	45.020.944,86
	4490.51	135	164.956.000,00
RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS - DF	4490.92	100	11.760.767,42
15.451.6208.1950.5325 - (PEDF) CONSTR. DE PÇS. PÚBLICAS E PARQUES-PAISAGISMO	4490.51	100	6.527.052,08
	4490.92	100	71.902,85
15.451.6208.3147.5322 - (PEDF) IMPL. PROJ. REQUALIF. ESP. URB.-ENT. EST. NAC. BSB	4490.51	100	74.030,68
15.451.6216.1223.0005 - (PEDF) REC. OBRAS DE ARTE ESPECIAIS-PONTES, PASSARELAS	4490.51	100	17.352.826,56
	4490.92	100	267.273,87
	4490.51	231	374.381,20
27.812.6206.3440.9613 - (PEDF) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-DF	4490.51	100	140.649,00
	4490.92	100	324.285,10
<b>SUBTOTAL 2 (PROJETOS ESTRUTURANTES-RECURSOS DO GDF)</b>			<b>338.920.649,61</b>

EMENDAS PARLAMENTARES E DESCENTRALIZAÇÕES - RECURSOS DO GDF			
ATÉ DEZEMBRO/2014			
ESPECIFICAÇÃO (Classificação Funcional Programática)	NAT. DESP.	F T	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
04.451.6003.3903.6972-(D) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECR. DE FAZENDA.	4490.51	100	288.944,02
	4490.92	100	399.123,15
04.451.6009.3903.9757-(D) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECR. DA MULHER DF.	4490.51	100	80.765,65
08.244.6211.3186.0007-(D) CONSTR. UNIDADES DE ACOLH. - UACs.-QNM 28 CEILÂNDIA	4490.51	100	8.131.671,14
	4490.92	100	367.063,17
10.302.6202.3141.2696-(D) REF. E ADEQ. DAS PORTAS DE ENTR. DO HMIB	4490.51	100	38.675,00
12.361.6221.3232.2712-(D) CONSTR. OD. POLIESP. ESC. CLASSE 501- SAMAMBAIA	4490.51	100	119.544,47
12.361.6221.3236.0003-(D) REF. UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL REDE PÚBLICA	4490.51	100	412.432,10
13.391.6219.3178.5771-(D) REF. EDIF. E ESP. CULTURAIS PATR. HISTÓRICO-DF	4490.51	100	323.494,78
14.421.6223.1825.0001-(D) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO-DF	4490.51	100	6.699.455,97
	4490.92	100	1.406.023,53
15.391.6219.3178.0003 - (D) REFORMA EDIF. E ESP. CULTURAIS PATR. HIST. DF	4490.51	100	89.292,60
15.451.6208.1110.1786-(D) EXECUÇÃO OBRAS URBANIZAÇÃO NA R.A. SAMAMBAIA	4490.51	100	346.745,51
15.451.6208.1110.1787-(D) EXEC. OBRAS URB. E REVIT. REGIÃO ADM. DE SAMAMBAIA	4490.51	100	955.371,83
15.451.6208.1110.1870-(D) EXEC. OBRAS INFR. E URBANIZAÇÃO EM TODO DF	4490.51	100	2.000.000,00
15.451.6208.1110.1873-(D) REALIZAÇÃO OBRAS URB. NAS R. ADMINISTRATIVAS DO DF	4490.51	100	143.577,27
	4490.51	100	299.834,61
15.451.6208.1110.9631- (D) EXEC. OBRAS URB. - COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ORLA	4490.51	100	299.834,61
	4490.92	100	333.416,40

15.451.6208.1110.9662- (D) EXEC. OBRA URB. - ADM. REG. DE SAMAMBAIA	4490.51	100	233.204,33
15.451.6208.1110.9664- (D) EXEC. OBRA URB. - ADM. REG. DE SANTA MARIA	4490.51	100	139.701,42
15.451.6208.1110.9676- (D) EXEC. OBRA URB. - ADM. ST. COMPL. IND. ABASTECIMENTO	4490.51	100	59.328,88
15.451.6208.1110.9881- (EP) RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NAS VIAS DO-DF	4490.51	100	2.799.013,97
15.451.6208.1968.0018 - (D) ELAB. PROJ. URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA - DF	4490.51	100	12.094,63
15.451.6208.3089.0001- (D) REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - SEDHAB-DF	4490.51	168	97.631,06
	4490.51	169	1.261.949,10
	4490.92	169	381.002,67
	4490.51	100	147.145,39
15.451.6208.3941.7291- (D) REFORMA DE EDIFICAÇÕES-CASA CIVIL-D. FEDERAL	4490.51	100	182.293,39
15.451.6208.5695.0001- (D) ELAB. PROJ. E EXEC. OBRAS PREV., CONT. E COMB. EROSIÃO	4490.51	100	398.518,58
15.452.6212.3101.0002 - (D) CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO - SAMAMBAIA	4490.51	100	2.897.530,18
15.782.6216.1223.0001- (D) RECUP. OBRAS ARTE ESPECIAIS-PONTES, PASS., VIADUTOS DF	4490.51	100	122.585,18
15.782.6216.3361.4356- (D) CONSTRUÇÃO DE PONTES - DF	4490.51	100	108.009,48
27.812.6206.3047.1965- (D) IMPL.PECs. ODS. POLIESP. C. SINTÉTICO -PLANALTINA	4490.51	100	341.848,52
27.812.6206.3048.0002 - (D) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DF	4490.51	100	54.496,71
<b>SUBTOTAL 3 (GDF - EMENDAS E DESCENTRALIZAÇÕES)</b>			<b>31.671.784,69</b>
TOTAL RECURSOS FONTES 100			150.206.532,69
TOTAL RECURSOS FONTES 135			164.956.000,00
TOTAL RECURSOS FONTES 168			97.631,06
TOTAL RECURSOS FONTES 169			1.642.951,77
TOTAL RECURSOS FONTES 231 e 431			379.416.706,95
TOTAL RECURSOS FONTES 232			249.460,69
TOTAIS ATÉ O MÊS *			696.569.283,16

Fonte: SECOR/DEFI/DF

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INVESTIMENTOS NÃO IMOBILIZÁVEIS RÉSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO 2014		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15.126.6004.1471.2499	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	114.650,00
15.391.6230.3936.0001	EIXO MONUMENTAL	1.200.609,29
15.451.6003.3903.6960	SECRETARIA DE GOVERNO	247.136,59
15.451.6208.1110.5323	(PEDF) EXEC. OBRAS URB. VIA LIG. AUTÓDROMO DE BSB	45.741,14
15.451.6208.1110.8111	(PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF	7.060.633,48
15.451.6208.1110.2829	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF	1.440.943,01
15.451.6208.1110.5706	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	270.912,76
15.451.6208.1110.9584	EXEC. OBRAS URBAN.- CASA CIVIL DF	2.250.140,88
15.451.6208.1110.9641	EDIFICAÇÕES	292.745,17
15.451.6208.1110.9698	(PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	39.678.404,89
15.451.6208.1110.9778	(PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	750.000,00
15.451.6208.3615.0001	PROGRAMA DE MANUT. E CONSERV.URBANISTICAS	793.927,45
15.451.6208.3941.7290	CONJUNTO URBANISTICOS DE BRASÍLIA	510.911,00
08.244.6211.3186.0005	( D ) CONSTR. UNID.DE ACOLH. - UACs.-QNM 28 CEIL.	278.629,70
10.302.6202.3141.2696	(D) REF. E ADEQ.DAS PORTAS DE ENTR. DO HMIB	353.539,57
14.243.6223.5004.0001	REFORMAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO-DF	117.702,98
15.451.6208.1110.9662	(D) EXEC. OBRA URB. - ADM. REG. DE SAMAMBAIA	73.852,87
15.782.6216.3087.0001	EXEC.OBRAS DE ACESSIBILIDADE	409.915,50
15.782.6216.3090.5324	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS	1.138.313,59
15.452.6212.3101.0002	(D) CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO - SAMAMBAIA	1.874.120,69
15.782.6216.3361.4356	(D) CONSTRUÇÃO DE PONTES - DF	105.840,19
27.812.6206.3440.9613	REFORMA QUÁDRA DE ESPORTE DF	356.455,78
27.812.6206.1745.9530	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	139.096,40
27.812.6206.3048.0002	(D) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DF	1.245.844,59
<b>TOTAL</b>		<b>60.750.067,52</b>

Nota - 12 IMOBILIZADO - 1.2.3.0.0.00.00

Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido das despesas de depreciação e amortização acumuladas, que importa no valor de R\$ 13.169.271,38 nesse exercício, conforme quadro demonstrativo sintético das imobilizações. Ver anexo demonstrativo variação imobilizado às fls. 047 e 048.

Quanto à necessidade de atualização dos valores dos bens imóveis, assim como, os bens existentes não incorporados ao Patrimônio até a presente data, e suas respectivas contabilizações, e visando atender às recomendações da Auditoria Interna e Órgãos Fiscalizadores, este Departamento de Contabilidade vem envidando esforços junto às Diretorias envolvidas, no sentido da contratação de uma empresa especializada no assunto de Avaliação dos Bens Imóveis.

Nota - 13 PASSIVO CIRCULANTE - 2.1.0.0.0.00.00

Neste grupo contábil compreendem as obrigações conhecidas e estimadas que atendam prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da Companhia até o término do exercício seguinte no valor de R\$ 192.036.551,19, assim discriminados:

13.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO - 2.1.1.0.0.00.00

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios, aos quais os empregados ou servidores tenham direito: aposentadorias, reformas, pensões, encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios cujos vencimentos são de curto prazo, no valor de R\$ 32.284.080,44, assim discriminados:

13.1.1 - PESSOAL A PAGAR - 2.1.1.1.1.00.00

Compreendem as obrigações de curto prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais os empregados ou servidores tenham direito no valor de R\$ 19.480.007,68, sendo:

13.1.1.1 - Salários, Remunerações e Benefícios (Provisão) - 2.1.1.1.1.01.02

Referem-se às despesas de férias de dezembro de 2014, liquidadas e pagas somente em janeiro de 2015 no valor de R\$ 3.871.518,93;

13.1.1.2 - Férias (Provisão) - 2.1.1.1.1.01.04

Referem-se às provisões estimadas de férias, geralmente apropriadas como percentuais da folha de pagamento da Companhia, constituída no valor de R\$ 15.581.038,93 que corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado da empresa, de acordo com a legislação trabalhista, conforme relatório do DRH da Companhia.

13.1.1.3 - Salários, Remuneração e Benefícios Ativos do Exercício Anterior - 2.1.1.1.1.98.01

Referem-se aos valores relativos aos vencimentos e vantagens fixas e variáveis devidas aos servidores da Companhia, liquidadas e não pagas no exercício de 2014, no valor de R\$ 4.841,53;

13.1.1.4 - Precatórios de Pessoal do Exercício Anterior - 2.1.1.1.1.98.05

Referem-se aos valores relativos às despesas por Sentenças Judiciais, liquidadas e não pagas no exercício de 2014, no valor de R\$ 22.608,29.

13.1.2 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - 2.1.1.4.0.00.00

Compreende as obrigações de curto prazo da Companhia relativo às despesas liquidadas e não pagas, em benefício aos empregados, R\$ 12.804.072,76, sendo:

13.1.2.1 - FGTS a Pagar (Provisão) - 2.1.1.4.1.06.02

Referem-se aos valores relativos ao FGTS incidente sobre Férias e LAR, no valor de R\$ 1.738.568,74, conforme relatório do DRH da Companhia;

13.1.2.2 - Provisão de INSS Empregador Regime CLT - 2.1.1.4.3.01.10

Referem-se aos valores relativos ao INSS incidente sobre Férias e LAR, no valor de R\$ 6.375.923,64, conforme relatório do DRH da Companhia;

13.1.2.3 - INSS Empregador - 2.1.1.4.3.98.01

Referem-se aos valores relativos ao INSS - Patronal incidente sobre os salários de dezembro de 2014, no valor de R\$ 4.689.580,38, conforme relatório do DRH da Companhia;

13.2 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - 2.1.3.0.0.00.00

Referem-se às provisões de despesas junto aos fornecedores de matérias-primas, mercadorias, serviços e obras e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade no valor de R\$ 141.096.004,49;

É conveniente informar que do valor acima citado a quantia de R\$ 138.013.089,02 está subvencionada pelo GDF - Fonte 100, que é destinada ao pagamento de fornecedores provisionados e não liquidados durante o exercício de 2014.

13.2.1 - Fornecedores de Bens e Materiais (Provisão) - 2.1.3.1.1.01.54

Referem-se aos valores a pagar de fornecedores nacionais de bens e materiais envolvidos com as atividades operacionais na Companhia no valor de R\$ 1.424.321,03;

13.2.2 - Fornecedor de Serviços (Provisão) - 2.1.3.1.1.01.55

Referem-se aos valores a pagar de fornecedores nacionais de serviços contratados pela Companhia no valor de R\$ 30.977.204,57;

13.2.3 - Empreiteiros de Obras Não Imobilizáveis (Provisão) - 2.1.3.1.1.01.56

Referem-se aos valores a pagar de empreiteiros de obras não imobilizáveis no valor de R\$ 101.772.460,05;

13.2.4 - Fornecedor de Bens e Materiais - 2.1.3.1.1.98.01

Referem-se às obrigações a pagar de fornecedores de bens e materiais, liquidadas e não pagas no exercício anterior no valor de R\$ 4.500,00;

13.2.5 - Fornecedor de Serviços de Exercício Anterior - 2.1.3.1.1.98.02

Referem-se às obrigações a pagar de fornecedores de serviços, liquidadas e não pagas no exercício 2014, no valor de R\$ 6.917.518,84;

13.3 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - 2.1.8.0.0.00.00

Referem-se às obrigações da Companhia junto a terceiros não incluídas nos subgrupos citados anteriormente, com vencimento até o término do exercício seguinte que totaliza o valor de R\$ 18.656.466,26, assim discriminados:

13.3.1 - VALORES RESTITUÍVEIS - 2.1.8.8.0.00.00

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade no valor de R\$ 16.165.748,02, a saber:

13.3.1.1 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDADO - 2.1.8.8.1.00.00

Representa a 1ª Subconta da conta Valores Restituíveis 2.1.8.8.0.00.00 e compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade no valor de R\$ 3.553.244,93, sendo:

a) Consignações - 2.1.8.8.1.01.00

Compreende os valores entregues em consignações, geralmente retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores e nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços. Registra valores restituíveis no valor de R\$ 74.301,11, sendo:

a.1) O valor de R\$ 58.303,46 da conta 2.1.8.8.1.01.35 - Termo de Cooperação - SENAI e;

a.2) O valor de R\$ 15.997,65 da conta 2.1.8.8.1.01.37 - Credores dos Termos de Cooperação - SENAI/SESI.

b) Depósitos Não Judiciais - 2.1.8.8.1.04.00

Compreendem os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais no valor de R\$ 644.295,06, sendo: R\$ 627.198,59 da conta 2.1.8.8.1.04.02 - Depósitos e Cauções Recebidos; e R\$ 17.096,47 - Valores Retidos de Fornecedores relativos às multas por descumprimento de contrato;

c) Garantias - 2.1.8.8.1.05.00

Compreendem os valores retidos na fatura a título de garantia em cumprimento da Lei Distrital nº 4.636 de 23.08.2011, referente ao um percentual do valor do contrato no total de R\$ 342.691,42;

d) Valores a Curto Prazo Extra Orçamentário - 2.1.8.8.1.07.00

Compreende o valor residual de R\$ 2.491.957,34 referentes ao convênio firmado entre a NOVACAP e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP, a ser executado no exercício seguinte.

13.3.1.2 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS - 2.1.8.8.2.00.00

Representa a 2ª Subconta da conta Valores Restituíveis - 2.1.8.8.0.00.00 compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, na condição de fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade no valor de R\$ 9.328.989,42, sendo:

a) Consignações - 2.1.8.8.2.01.00

Registram-se os valores dos impostos retidos/restituídos sobre serviços em consignações por força de legislação, circunstâncias ou acordo entre as partes envolvidas na transação, em ocasiões em que a entidade como contratante, atue como substituta tributária pela conta contábil 2.1.8.8.2.01.09 - ISS Retenção, no valor de R\$ 4.905,60 a ser recolhido no exercício de 2015;

b) Valores retidos para outros órgãos do GDF - 2.1.8.8.2.02.01

Compreende o somatório dos valores retidos/restituídos pertencentes aos cofres do GDF que deverão ser devolvidos no decorrer do exercício de 2015, por se tratar de Fonte 100 no total de R\$ 477.959,05;

O valor supracitado estava lançado na Conta Contábil 2.1.1.4.9.19.00 - Recursos do Governo do Distrito Federal, no exercício de 2014, e foi transferido para esta conta em função do ajuste do Plano de Contas ocorrido nesse exercício.

c) Depósitos Judiciais - 2.1.8.8.2.03.00

Registram-se os valores de obrigações, decorrentes de depósitos apreendidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais no valor de R\$ 8.837.985,93, sendo respectivamente:

c.1) No valor de R\$ 1.652.852,44 da conta 2.1.8.8.2.03.05 - valores apreendidos por decisão judicial a restituir ao tesouro - pelas empresas relativo à fonte tesouro, cuja despesa já foi realizada (para equilíbrio de repasse/despesa) com contrapartida de registro no direito do tesouro (conta 1.2.1.2.3.00.00);

c.2) No valor de R\$ 7.185.133,49 da conta 2.1.8.8.2.03.06 - depósitos judiciais a restituir ao tesouro - pelas empresas relativo à fonte tesouro, cuja despesa já foi realizada (para equilíbrio de repasse/despesa) com contrapartida de registro no direito do tesouro (conta contábil 1.2.1.2.4.00.00);

d) Valores a Curto Prazo Extra Orçamentário - 2.1.8.8.2.70.00

Registram-se as obrigações tributárias das empresas, relativas ao imposto sobre os serviços prestados em contrapartida da dedução da receita através da conta 2.1.8.8.2.70.05 - Imposto s/ Serviços a Recolher - Empresas no valor de R\$ 8.138,84;

13.3.1.3 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO - 2.1.8.8.3.00.00

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, na condição de fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade no valor de R\$ 3.283.513,67, sendo:

a) Consignações - 2.1.8.8.3.01.00

Compreende o total de R\$ 3.283.513,67 entregues em consignações, retidos em folhas de pagamento de empregados e nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços, que os pagamentos das referidas consignações estão previstas para janeiro de 2015, sendo:

INSS de Servidores Celetistas - 2.1.8.8.3.01.02 - R\$ 994.551,46;

INSS Serviços de Terceiros PJ - 2.1.8.8.3.01.03 - R\$ 912,45;

IRRF - 2.1.8.8.3.01.05 - R\$ 2.282.015,87;

IR Serviços de Terceiros PF e PJ - 2.1.8.8.3.01.30 - R\$ 1.471,68;

COFINS - 2.1.8.8.3.01.40 - R\$ 2.943,36;

CSLL - 2.1.8.8.3.01.41 - R\$ 981,12;

PIS/PASEP - 2.1.8.8.3.01.42 - R\$ 637,73;

13.3.2 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - 2.1.8.9.0.00.00

Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos contábeis anteriores, com vencimento no curto prazo no valor de R\$ 2.490.718,24, sendo:

13.3.2.1 - Depósitos Judiciais - 2.1.8.9.1.34.01

Compreende outras obrigações referentes aos depósitos judiciais a recolher, com vencimento no curto prazo que perfaz o valor de R\$ 7.485,83 que serão recolhidos no exercício de 2015;

13.3.2.2 - Diárias a Pagar de Exercícios Anteriores - 2.1.8.9.1.98.02

Referem-se aos registros provenientes a diárias a pagar, liquidadas e não pagas no exercício de 2014 no valor de R\$ 350,00.

13.3.2.3 - Repasse a Maior a Devolver - 2.1.8.9.2.40.04

Referem-se aos registros provenientes de repasse a maior, originados pelo GDF a serem devolvidos no valor de R\$ 2.482.882,41 no exercício de 2015.

O valor acima citado estava lançado na Conta Contábil 2.1.2.1.6.07.00 - Repasse a Maior a Devolver, no exercício de 2014 foi transferido para esta conta em função do ajuste do Plano de Contas ocorrido nesse exercício.

Nota - 14 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE - 2.2.0.0.0.00.00

Este grupo contábil compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante, assim discriminadas:

14.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO - 2.2.1.0.0.00.00

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios dos quais o empregado tenha direito: aposentadorias, reformas, pensões, encargos a pagar, benefícios assistenciais, no valor de R\$ 145.974.493,63, a saber:

14.1.1 - PESSOAL A PAGAR - 2.2.1.1.1.01.00

Compreende as obrigações de longo prazo referentes aos salários ou remunerações, bem como benefícios dos quais o empregado tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos, e perfaz o total de R\$ 64.393.729,22.

14.1.1.1 - Salários, Remunerações e Benefícios - 2.2.1.1.1.01.01

Referem-se às obrigações de diferenças salariais de exercícios anteriores, no valor de R\$ 308.617,44, conforme o quadro "Demonstrativo das Dívidas Vencidas até 31.12.2014" disponibilizado às fls. 141 deste Relatório. Os pagamentos dessas obrigações estão na dependência de autorização por parte do GDF, mediante criação de decreto;

14.1.1.2 - Licença Prêmio - Provisão - 2.2.1.1.1.01.05

Referem-se aos valores das obrigações constituídas com base em salários em decorrência do tempo de serviço de cada empregado a título de Licença Administrativa Remunerada - LAR. Apresentava em 31 de dezembro de 2014, o saldo de R\$ 6.151.082,03. Essa provisão é baixada periodicamente à medida que os empregados beneficiários do direito gozem ou recebem em pecúnia o valor correspondente a essa licença, através de Rescisão de Contrato de Trabalho, conforme relatório do DRH da Companhia.

14.1.1.3 - Plano de Demissão Voluntária - PDV - 2.2.1.1.1.01.10

Registram-se valores exigíveis de longo prazo, decorrentes de obrigações com pessoal que aderiu ao PDV e perfaz o total de R\$ 57.934.029,75.

O saldo de R\$ 57.934.029,75, registrado no SIGGO e existente desde 31 de dezembro do exercício de 2013 sofreu acréscimo de R\$ 3.279.070,07 a título de correção monetária. Durante o exercício de 2014 houve amortizações no valor de R\$ 17.627.710,32 referentes aos pagamentos (12 parcelas de R\$ 1.468.975,86) realizados ao pessoal que aderiu o Plano de Demissão Voluntária - PDV, passando seu saldo real para R\$ 43.585.389,50.

Cabe ressaltar que o saldo do SIGGO diverge do saldo real, em função da não criação de eventos específicos por parte da Subsecretaria de Contabilidade para com os devidos registros em 2014.

Observa-se, ainda, que as solicitações feitas, por essa Companhia, à GEREPC/COCAI/SU-CON/SEF, através do E-mail relatado na Nota 9.1.2, não foram atendidas até a data do encerramento do exercício de 2014. Segue quadro demonstrativo:

PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	
INFORMAÇÕES	VALOR
SALDO EM 2013	57.934.029,75
VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA EM 2013	3.279.070,07
SALDO EM 2014	61.213.099,82
TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES PARCELADAS	(17.627.710,32)
SALDO REAL EM 2014	43.585.389,50

É conveniente explicar que o referido plano se deu nas seguintes condições:

Em dezembro de 2008 a Empresa lançou o PDV, conforme Programa de Trabalho 28846000190500001 - Fonte 100 - Natureza da Despesa 3190-94 - Indenização e Restituições Trabalhistas, autorizado e aprovado pelo Governo do Distrito Federal - GDF.

Na ocasião foi implantado o Prêmio Futuro Temporário - PFT, com pagamento em 100 parcelas de forma individualizada, com a participação de 450 empregados ativos que atenderam a todos os pré-requisitos estabelecidos pela NOVACAP, para adesão ao citado plano realizado em dois grupos: sendo que faltam 28 e 30 parcelas respectivamente, conforme a data de adesão dos beneficiários.

Cabe ressaltar que à época, o Departamento de Recursos Humanos da Companhia estimou uma economia de R\$ 220.000.000,00 para os cofres públicos, com a implantação do Prêmio Futuro Temporário;

#### 14.1.2 - CREDORES POR PRECATÓRIOS - 2.2.1.1.1.02.00

Correspondem os valores de obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios dos quais o empregado tenha direito no total de R\$ 81.580.764,41, a saber:

##### 14.1.2.1 - Credores por Ação Trabalhista - 2.2.1.1.1.02.30

Registram-se as provisões dos credores por ações trabalhistas no total de R\$ 5.124.100,21, sendo:

a) O valor de R\$ 4.406.840,58 é referente ao processo nº 112.001.154/1988 correspondente ao processo 112.000.191/1988-002, conforme NL nº 10.320/2013; e

b) O valor de R\$ 717.259,63 é referente ao processo nº 112.005.702/1989 correspondente ao processo nº 112.000.941/1989-010, conforme NL nº 10.315/2013.

O total acima diverge da posição do SIGGO em 31.12.2014, cujo saldo deveria estar zerado, face às liquidações e pagamentos realizados, ainda em 2014. Cabe ressaltar que o saldo do SIGGO diverge do saldo real, em função da não criação de eventos específicos por parte da Subsecretaria de Contabilidade para com os devidos registros em 2014.

Observa-se, ainda, que as solicitações feitas, por essa Companhia, à GEREPCO/COCAI/SUCON/SEF, através do E-mail relatado na Nota 9.1.2, não foram atendidas até a data do encerramento do exercício de 2014. Acontece que em função da ausência de eventos, foi solicitado por essa Companhia à GEREPCO/COCAI/SUCON/SEF através do E-mail relatado na Nota 9.1.2, no seu item 4. Para essa situação, até a data do encerramento do exercício, as solicitações para os devidos registros de baixa da provisão citada não foram atendidas por parte da Subsecretaria de Contabilidade.

Por oportuno, cita-se o Programa de Trabalho 28846000190010003 específico para os acordos Trabalhistas, Cíveis e Sentenças Judiciais.

##### 14.1.2.2 - Credores por Ação Cível - 2.2.1.1.1.02.31

Registram-se o valor total de R\$ 16.620.592,19 referentes à Provisão do Passivo de Ações Cíveis no exercício, que as empresas abaixo buscam a recuperação dos valores através de ações judiciais. Cita-se o Programa de Trabalho 28846000190010003 - Fonte 100, conforme demonstrativo:

CONTA CORRENTE	CREDOR	VALOR
00019323000127	EMBRACO - EMPRESA DE CONSTRUCAO LTDA	15.193.765,56
01593821000141	CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA	1.208.479,97
06235589000193	CONDOMINIO BLOCO "H" DA SQN-213	74.147,31
04278437153	JOSE MARTINS DOS SANTOS	3.644,85
26989715000293	MINISTERIO PUBLICO DO DF	140.554,50
	TOTAL	16.620.592,19

##### 14.1.2.3 - Credores por Acordos Trabalhistas/Judiciais Administração Indireta - 2.2.1.1.1.02.32

Refere-se à Provisão de Acordos Trabalhistas realizados em outubro de 2008, que tiveram como mediador o GDF, cuja dívida reconhecida vem sendo paga em 100 parcelas, sendo que 74 delas já foram pagas com repasses do GDF até 31.12.2014, restando 26 a serem pagas nos exercícios vindouros.

O acordo trabalhista celebrado com a anuência do GDF está referenciado nos processos nº 112.003.673/2008, nº 112.003.672/2008 e nº 112.003.671/2008 e a conta contábil no exercício de 2014 apresenta o total de R\$ 59.836.072,01.

Cabe ressaltar que o saldo do SIGGO diverge do saldo real, em função da não criação de eventos específicos por parte da Subsecretaria de Contabilidade para com os devidos registros em 2014.

Observa-se, ainda, que as solicitações feitas, por essa Companhia, à GEREPCO/COCAI/SUCON/SEF, através do E-mail relatado na Nota 9.1.2, não foram atendidas até a data do encerramento do exercício de 2014.

Informa-se que a movimentação da conta no período de 2014, sofreu uma amortização no valor de R\$ 23.934.427,56, reduzindo o saldo para R\$ 35.901.644,45.

Esse compromisso é cumprido através do Programa de Trabalho 28846000190010003 - Fonte 100, que é específico para os Acordos citados, conforme demonstrativo:

PROCESSO	PARCELAS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	AMORTIZAÇÃO DO PERÍODO	SALDO A AMORTIZAR
112.003.673/2008	26/100	46.198.652,10	18.023.238,60	28.175.413,50
112.003.672/2008	26/100	11.071.609,82	4.336.577,16	6.735.032,66
112.003.671/2008	26/100	2.565.810,09	1.574.611,80	991.198,29
	TOTAL	59.836.072,01	23.934.427,56	35.901.644,45

##### 14.1.3 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - 2.2.2.0.0.00.00

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo:

##### 14.1.3.1 - Parcelamento de INSS - 2.2.2.1.3.08.01

Registram-se os compromissos de exigibilidades decorrentes de parcelamento junto ao INSS e totaliza o valor de R\$ 27.556.355,55, conforme abaixo:

a) Processo 112.003.505/2007 - Parcelamento nº 60.396.637-3 realizado em 120 parcelas, restando ainda, 20 parcelas a serem amortizadas;

b) Processo 112.003.506/2007 - Parcelamento nº 60.397.211-0 realizado em 130 parcelas, restando ainda, 30 parcelas a serem pagas.

Esse compromisso é cumprido através do Programa de Trabalho 28843000190960002 - Fonte 100, que é específico para os Acordos citados, conforme demonstrativo:

PROCESSO	Nº DO PARCELAMENTO	PARCELA	SALDO ANTERIOR	AMORTIZAÇÕES NO PERÍODO	SALDO A PAGAR
112.003.505/2007	60.396.637-3	20/120	8.765.645,86	1.656.890,64	7.108.755,22
112.003.506/2007	60.397.211-0	30/130	25.179.061,37	4.731.461,04	20.447.600,33
		TOTAIS	33.944.707,23	6.388.351,68	27.556.355,55

14.1.4 - FORNECEDORES E PRESTADORES DE BENS E SERVIÇOS - 2.2.3.1.1.01.01  
Registram-se valores exigíveis de longo prazo, decorrentes de fornecedores e prestadores de bens e serviços no valor de R\$ 31.024,40, a favor de WRJ Engenharia Ltda correspondente aos processos 112.008.867/1994, 112.008.087/1994 e 112.000.185/1995.

##### 14.1.5 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 2.2.4.1.3.99.00

Registram-se os valores exigíveis de longo prazo, no valor de R\$ 5.022.896,32, referente ao parcelamento da Dívida Ativa da PGFN em decorrência do débito de imposto de renda incidente sobre a Antecipação Salarial aos empregados, ocasião em que a NOVACAP não fazia a retenção do referido imposto no fato gerador, constituindo assim, a infração fiscal. A assunção do débito está autuada no Processo nº 112.004.535/2013 - NOVACAP, tendo aquele sido parcelado em 180 (cento e oitenta) parcelas, tendo a primeira o vencimento na data de 09/12/2013 conforme documento 2013NE03165.

Cabe ressaltar que o saldo do SIGGO diverge do saldo real, em função da não criação de evento específico por parte da Subsecretaria de Contabilidade para com os devidos registros em 2014, apesar das solicitações feitas por essa Companhia, à GEREPCO/COCAI/SUCON/SEF, através do E-mail relatado na Nota 9.1.2.

Informa-se que foi efetuada no período de 2014, uma amortização no valor de R\$ 274.303,63 que deveria reduzir o saldo contábil desta conta para R\$ 4.748.592,69.

##### Nota - 15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2.3.0.0.0.00.00

Este grupo contábil compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos no valor de R\$ 25.429.327,70, assim discriminados:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	CONTA	VALOR
	2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.429.327,70
1	2.3.1.2.1.01.00	Capital Social Subscrito	26.713.076,28
2	2.3.3.0.0.00.00	Reserva de Capital Reserva de Doações e Subvenções p/Investimentos - R\$ 8.930.000,07 Reserva Subvenções para investimentos a realizar - R\$ 3.031.936,63	11.961.936,70
3	2.3.5.4.0.00.00	Reserva de Lucros (Incentivos Fiscais)	11.851.531,93
4	2.3.7.1.1.03.00	Ajustes de Exercícios Anteriores	20.966.479,11
5		Prejuízos Acumulados	(46.063.696,32)
		FÓRMULA: Patrimônio Líquido = 1 + 2 + 3 + 4 + 5	

##### 15.1- CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - 2.3.1.2.1.01.00

Registra o valor do capital subscrito da Companhia no valor de R\$ 26.713.076,28 divididos em 500.000 (quinhentas mil) Ações Ordinárias Nominativas sem valor nominal, com 280.600 (duzentas e oitenta mil e seiscentas) ações pertencentes ao GDF e 219.400 (duzentas e dezenove mil e quatrocentas) ações pertencentes à UNIÃO. Composição onde o GDF detém 56,12% e a UNIÃO detém 43,88% do Capital Social da empresa.

##### 15.2 - RESERVA DE CAPITAL - 2.3.3.0.0.00.00

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA) no valor de R\$ 11.961.936,70 e referem-se às Subvenções para Investimentos, que foram disponibilizados pelo GDF entre os exercícios de 1997 a 2007. A propósito, esses recursos foram aplicados na aquisição de bens móveis (máquina e equipamentos). Esses recursos serão destinados, em princípio, para futuro aumento de capital da Companhia.

##### 15.3 - RESERVA DE LUCROS - 2.3.5.0.0.00.00

Neste grupo contábil destaca-se a conta 2.3.5.4.1.01.00 - Reservas de Incentivos Fiscais, na qual foram lançados valores referentes a repasses do Distrito Federal para investimentos durante os exercícios de 2009 a 2014 corroborando para o saldo no valor de R\$ 11.851.531,93.

Durante o exercício de 2014 houve um ingresso no valor de R\$ 174.129,12 para reserva de incentivos fiscais. Esses recursos serão destinados, em princípio, para futuro aumento de capital da NOVACAP, conforme demonstrativo:

EXERCÍCIOS	TRIMESTRES	FONTES	TOTAIS
2009	2º	100	9.150,00
2009	3º	100	31.452,00
2009	4º	100 / 300	302.770,32
		SUBTOTAL	343.372,32
2010	1º	100 / 300	1.111.615,87
2010	2º	100 / 300	313.993,56
2010	3º	100 / 300	643.111,00
2010	4º	100	1.686.792,00
		SUBTOTAL	3.755.512,43
2011	1º	100	42.348,60
2011	2º	100	147.980,70
2011	3º	100	71.900,00
2011	4º	100	3.879.394,80
		SUBTOTAL	4.141.624,10
2012	2º	100	1.797.524,55
2012	3º	100	1.427.526,75
2012	4º	100	140.363,98
		SUBTOTAL	3.365.415,28
2013	2º	100	20.616,68
2013	3º	100	50.862,00
		SUBTOTAL	71.478,68
2014	4º	100	174.129,12
		SUBTOTAL	174.129,12
		TOTAL GERAL	11.851.531,93

## 15.4 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2.3.7.1.1.03.00

Compreende saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil a determinado exercício anterior. Foram registrados nesse grupo de conta os ajustes realizados pela Companhia e pela Subsecretaria de Contabilidade no total de R\$ 20.966.479,11, conforme quadro:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
237110301	AJUSTES FINANCEIROS	6.948.717,09
237110302	AJUSTES DO PASSIVO (PROVISÕES)	14.021.922,69
237110303	AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS)	(3.688.889,22)
237210300	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.684.728,55
	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.966.479,11

## 15.4.1 - AJUSTES FINANCEIROS - 2.3.7.1.1.03.01

Registra os valores de ajustes do patrimônio no total de R\$ 6.948.717,09, relativo às contas financeiras em virtude de lançamentos não efetuados em exercício anterior, com a seguinte composição:

- a) Valor de R\$ 3.058.265,44 é referente ao lançamento de ajuste da conta 2.1.8.8.3.70.01 - Crédito por Convênio, conforme Mensagem 9768 de 14/05/2014 que solicitou o estorno do saldo dessa conta, referente ao Convênio 003/2012 SEAP/NOVACAP, por meio do evento 85.5.001 de uso exclusivo do Contador Geral, conforme NL 3124/2014;
- b) Valor de R\$ 3.873.413,56 é referente ao lançamento de ajuste do repasse a maior a devolver devido à inscrição incorreta pela Subsecretaria de Contabilidade, por se tratar de valor que sofreu mandado de sequestro, conforme NL 13.059/2014;
- c) Valor de R\$ 2.941,89 é referente ao estorno de transferência da conta 121210603 para a conta 113510901 NL 12365/2014 inscrita no CPF 708.393,601-34 em nome de Maria Íziz Castro dos Santos;
- d) Valor de R\$ 14.116,21 é referente ao estorno de transferência da conta 121210603 para a conta 113510901 NL 12365/2014 inscrita no CPF 432.051.786-53 em nome de Maria Célia Rabelo de Mesquita;
- e) Valor de R\$ 20,01 é referente à devolução de glosa efetuada pela Empresa, conforme extrato conta convênio 006.921-6 de 03/11/2014.

## 15.4.2 - AJUSTES DO PASSIVO (PROVISÕES) - 2.3.7.1.1.03.02

Registra os valores de ajustes do patrimônio no total de R\$ 14.021.922,69 relativo às contas do passivo em virtude obrigações de exercícios anteriores, com a seguinte composição:

- a) Valor de R\$ 6.370.604,73 - valor de natureza credora referente a ajuste em decorrência da adequação ocorrida pela implantação do novo plano de contas do SIGGO, conforme NL 13.825/2014;
- b) Valor de R\$ 2.065.446,29 - valor de natureza credora referente a ajuste decorrente da adequação ocorrida pela implantação do novo plano de contas do SIGGO, conforme NL 13832/2014;
- c) Valor de R\$ 5.597.521,66 - valor de natureza credora referente a lançamento de baixa de exercícios anteriores (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) realizada nesta conta, conforme NS 82/2014, por falta de evento específico advindo da Subsecretaria de Contabilidade. Valor discriminado através das NL's nºs 10062, 10067, 10089, 10090 e 10346/2013;
- d) Valor de R\$ 4.650,00 - valor de natureza devedora referente à apropriação de despesa orçamentária de exercício anterior com aquisição de material de consumo, conforme NL 2847/2014 processo 112.002.729/2013;
- e) Valor de R\$ 6.999,99 - valor de natureza devedora referente à apropriação de despesa orçamentária de exercício anterior com aquisição equipamentos e material permanente, conforme NL 2639/2014 processo 112.002.729/2013.

## 15.4.3 - AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS) - 2.3.7.1.1.03.03

Registra os valores de ajustes do patrimônio no total de R\$ 3.688.889,22 relativos às contas do ativo (direitos não financeiros) em virtude obrigações de exercícios anteriores decorrentes de:

- a) Valor de R\$ 3.684.641,34 - valor de natureza credora referente a ajuste destinado a Baixa das Provisões da Folha de Pagamento relativo às Férias do mês de dezembro de 2013, realizada em janeiro de 2014, conforme NL 10.892/2014;
- b) Valor de R\$ 4.140,82 - valor de natureza devedora referente a lançamento de baixa de valor por exoneração de empregados, conforme Decisão de Diretoria Colegiada - Sessão 4124/2014-DODF nº 104 de 26.05.2014 após autorização de Absorção de Débito (NL 4235/2014);
- c) Valor de R\$ 107,06 - valor de natureza devedora referente fatura nº 343/2013 não baixada no exercício de 2013 (ressarcimento de despesa de energia elétrica e água/taxa de esgoto pela ASCAP mês de outubro de 2013) conforme NL 8285/2014.

## 15.4.4 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2.3.7.2.1.03.00

Compreende o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, a saber:

- a) Valor de R\$ 3.684.641,34 - valor de natureza credora referente a ajuste destinado a Baixa das Provisões da Folha de Pagamento relativo às Férias do mês de dezembro de 2013, realizada em janeiro de 2014, conforme NL 10.890/2014;
- b) Valor de R\$ 87,21 - valor de natureza credora referente a lançamento dos processos nºs 1828/2013, 3506/2013 e 4038/2013 relativos à Folha de Pagamento, conforme NL 03424/2014.

## Nota - 16 PREJUÍZOS ACUMULADOS

No tocante ao resultado auferido, destacam-se algumas despesas que não são subsidiadas pelo DF, provocando assim prejuízos contábeis. No exercício de 2014 apurou-se o Prejuízo Contábil de R\$ 14.515.318,11 tendo como relevâncias:

- a) Desvalorização das Participações Societárias pelas variações das ações no valor de R\$ 9.289.270,86, conforme conta 1.2.2.1.1.01.01 - Participações em Empresas;
- b) Despesas com Depreciações no valor de R\$ 2.189.094,39, registrado na conta contábil 1.2.3.8.0.00.00 - Depreciação Amortização e Exaustão Acumulada, sendo R\$ 3.463.960,52 (Encargos de Depreciação) menos R\$ 1.274.866,13 (baixa de depreciação).

Além disso, verificou-se Aumento das Provisões de Férias em relação ao exercício anterior no valor aproximado de R\$ 3.037.000,00 da conta 2.1.1.1.1.01.04.

No exercício, essa conta contábil teve a seguinte movimentação:

Saldo em 31 de Dezembro de 2013	(46.082.919,79)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 2013	14.708.670,70
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	(174.129,12)
LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(14.515.318,11)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	(46.063.696,32)

## Nota - 17 AVALIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS

17.1 - Os valores inscritos no Ativo e no Passivo do Balanço Patrimonial em curto e em longo prazo são registrados pelo valor da data de transação. Não foi efetuado qualquer ajuste a valor presente nas operações relevantes em curto e em longo prazo (Nota 3, "d").

17.2 - Contas a receber - Os componentes desta conta estão registrados pelo valor da data da transação;

17.3 - Estoques - Os materiais e produtos que compõem os estoques da Companhia estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção e/ou cotação de mercado se esta for menor, atendendo a legislação do Imposto de Renda;

17.4 - Ativo Imobilizado - Os bens do ativo imobilizado estão lançados com base no custo de aquisição deduzido da despesa de depreciação respectiva, calculada com base na vida útil, estando de acordo com a legislação vigente;

17.5 - O subgrupo Investimento da Companhia é composto de investimentos que continuarão a ser avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para atender às perdas prováveis na realização do seu valor, ou para redução do custo de aquisição ao valor de mercado quando este for inferior. Procedem-se anualmente a atualização dos investimentos com base no VPA - Valor Patrimonial da Ação que é encontrado através da fórmula: PATRIMÔNIO LÍQUIDO / Nº TOTAL DE AÇÕES DA INVESTIDA;

17.6 - Informamos ainda que os valores registrados do ativo e passivo estão de acordo com os procedimentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e com a legislação em vigor.

## Nota - 18 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eclarecemos que a Execução Orçamentária e a Elaboração do Balanço Orçamentário, bem como dos seus anexos, é de competência exclusiva do GDF.

## Nota - 19 PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Conforme Decreto nº 6.979 de 07 de outubro de 2009 e Portaria nº 467, de 6 de agosto de 2009, foram aprovados os volumes II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos, IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e a 2ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, visando a padronização dos procedimentos contábeis para os três níveis de governo, com o intuito de orientar e dar apoio à gestão patrimonial, além da transparência às contas públicas.

Cabe ressaltar que no artigo 3º da citada Portaria, todos os volumes aprovados deverão ser utilizados pelos entes, de forma facultativa, a partir de 2010 e, de forma obrigatória, a partir de 2011 pela União, de 2012 pelos Estados e Distrito Federal e de 2013 pelos Municípios. O GDF, através da Secretaria da Fazenda vem participando de todas as reuniões do grupo de implantação do novo sistema de padronização contábil.

## Nota - 20 DEMAIS INFORMAÇÕES

## 20.1 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP tem observado a todos os procedimentos constantes na Lei nº 6.404/76 quanto aos seus demonstrativos contábeis e atende à Lei nº 4.320/64 quanto a sua execução orçamentária. A propósito, a aplicação da lei orçamentária na execução financeira da NOVACAP tem respaldo no Art. 1º, §3º, inciso I, Alínea b, da Lei Complementar nº 101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, por ser a companhia subsidiada por repasse do Tesouro do Governo do Distrito Federal - GDF.

A contabilidade pública do Governo do Distrito Federal tem por objetivo convergir para atender às regras internacionais de contabilidade pública, conforme Portaria nº 51, de 29/03/2012, Ação 7.1. - Adaptar o Plano de Contas do GDF a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

## 20.2 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, como representante da União na Assembleia Geral de Acionistas, quando da apreciação das contas do exercício de 2008, ressaltou que a data de realização da referida Assembleia estava em desacordo com o previsto na Lei nº 6.404/76.

As Assembleias Gerais Ordinárias de Acionistas da NOVACAP, previstas no art.132, lei nº 6.404/76 para apreciação das contas do exercício, têm sido encerradas somente após o encaminhamento do voto do acionista majoritário, GDF, que é representado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF.

Porém, em conformidade com o art. 100, Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, os votos e manifestações da PGDF "serão proferidos após as informações e pareceres técnicos dos órgãos competentes da Administração Pública distrital". Atualmente as informações e pareceres técnicos são elaborados pela Secretaria de Transparência e Controle/Controladoria Geral do Distrito Federal - STC, através do Relatório Final de Auditoria.

Considerando que a NOVACAP não possui gerência sobre os prazos de emissão de pareceres técnicos dos órgãos competentes do Distrito Federal, no que se refere à apresentação do voto do representante do acionista majoritário em relação à prestação de contas, e que é uma empresa exclusivamente dependente de repasses do DF, a conclusão das Assembleias Gerais Ordinárias nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício, nos termos do prazo previsto no art.132, lei nº 6.404/76, fica prejudicada por motivos de força maior. Por fim, cumpre informar que a obrigação da NOVACAP de submeter às contas de cada exercício previamente ao seu Conselho de Administração tem dificultado observar o prazo regimental do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

NILSON MARTORELLI  
Diretor Presidente  
CPF 011.316.748-20

EVANDRO DE SOUZA MA-  
CHADO Diretor Financeiro  
CPF 759.077.471-53

JOSÉ DOS SANTOS  
Técnico em Contabilidade  
CRC 11.715/DF

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.004.793/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A. Nº 551/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, em 01 (uma) central telefônica, tipo PABX, marca ALCATEL-LUCENT, modelo OMNIPCX ENTERPRISE, instalada no bloco "A" do SIA SAP SUL LOTE "B" Térreo, na sala de Telecomunicações, GUARÁ-DF, com técnico residente, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), do Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2015 - ASCAL/PRES - para Registro de Preços, da proposta de fls. 262/263Vº e da Ata de Registro de Preços Nº 005/2016 - ASJUR/PRES/NOVACAP, todos constantes do processo nº 112.004.793/2015, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 163.992,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 317 e 324, Nota de Empenho nº 2016NE01961, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), datada de 24/06/2016, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 15/07/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Giuseppe Forestiero e Rodrigo Rosário Cavalcante. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem de Sousa e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.002.399/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2009 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2016; cuja a finalidade é a ocupação de uma área de 485,65m², sendo 190,80 m² no pavimento superior e 294,85 m² no térreo, no prédio de 02 (dois) andares localizado no SIA, Trecho 04, lotes 1.340/1.400, em Brasília/DF. DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 002/2009 - ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo fica prorrogado até 24/07/2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso nº 002/2009 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22/07/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes; PELA CONTRATADA: Marcelo Lourenço Coelho de Lima. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem de Sousa e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 110.000.057/2016, publicado no DODF Nº 119 de 23/06/2016, Página 43. No CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 548/2016 - ASJUR/PRES, "ONDE SE LÊ" CAPITAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELLI - EPP, estabelecida no QR 510 - Conjunto 04, Lote 29, CEP 72.312-604, inscrita no CNP sob o nº 20.081.317/0001-45, "LEIA-SE" CAPITAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELLI - EPP, estabelecida no QR 510 - Conjunto 04, Lote 29, CEP 72.312-604, inscrita no CNP sob o nº 20.061.317/0001-45.

## AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 005/2016 - ASCAL/PRES, que a Comissão Permanente de Licitação - CPL, após análise dos procedimentos licitatórios, julgou vencedora do certame a empresa: TVA - Construção e Locação de Equipamentos Eireli - EPP, com o valor total de R\$ 2.194.487,70; 2º lugar: Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda, com o valor total de R\$ - 2.222.374,02 e 3º lugar: Fase Engenharia - Leibnitz Alexandre Mendes Carneiro Ltda, com o valor total de R\$ - 2.285.586,10, conforme o previsto no Instrumento Convocatório e documentos constantes nos autos do processo nº 112.004.738/2015, para execução de complementação do Centro Olímpico de Planaltina, situado no Setor Recreativo e Cultural Módulo Esportivo em Planaltina - DF. Para maiores informações ligar para o telefone/fax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2016.

FERNANDO MORAIS  
Chefe da Ascal/Pres.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB GERAÇÃO S.A.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-00609/2016

PROCESSO: 311.000.010/2016. Objeto: contratação de serviços de engenharia para transmissão de dados hidrometeorológicos com instalação, operação e manutenção de estações telemétricas no lago paranoá. Abertura: 26/08/2016, às 10h. Prazo de Vigência: 13 (treze) meses. Valor Global Estimado: R\$255.277,93. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9016/9021.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2016.

VALDETE AMARAL DIAS  
Presidente da Comissão

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 8373/2013 - CAESB, celebrado entre a CAESB e a FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, publicado no DODF em 14/08/2013. ASSINATURA: 21/07/2016. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: MAURÍCIO LEITE LUDUVICE - Presidente e FÁBIO ALBERNAZ FERREIRA - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: GUSTAVO LIMA MIRANDA.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016.

Processos: 094.000.377/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação, manutenção e suporte de Link de Comunicação de Dados para Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF visando atender a interligação da Sede aos aterros e usinas.

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público o Pregão Eletrônico nº 06/2016. Tipo: MENOR PREÇO. Valor total estimado: R\$ 79.637,64 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Fonte de Recurso: 100; Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.9762; Elemento de Despesa: 33.90.39 Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2016, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2016, às 09h (horário de Brasília) no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital poderá ser retirado exclusivamente, nos endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e/ou [www.slu.df.gov.br](http://www.slu.df.gov.br). Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0220 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2016.

CARLA PATRICIA BARBOSA RAMOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho nº 2016NE00318 de 09/08/2016. Partes: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF. Objeto: Despesa com anotação de Responsabilidade Técnica - ART-RES. 2015/09 de dois servidores: Antônio Carlos Rodrigues Teixeira e Emílio Fernandes Schlaepfer por desempenho de cargo ou função nesta SEGETH, consoante especificações nos autos do processo 390.000.525/2016. Dotação Orçamentária: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.39. Prazo de Entrega: 15 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho. Data de Recebimento: 11/08/2016. Signatários: Pela Unidade Gestora SEGETH: FÁBIANO DE ANDRADE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pelo Credor: FLAVIO CORREIA DE SOUZA, na qualidade de Presidente do CREA-DF. Valor: R\$ 74,37 (setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

## CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

## CONVOCAÇÃO PARA A 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E PARA A 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 54ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2016, bem como para a 135ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2016, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2016.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Presidente em exercício

## CONSELHO CONSULTIVO DE PRESERVAÇÃO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL E METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

## CONVOCAÇÃO PARA A 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º e 6º do Decreto nº 36.623, publicado no DODF nº 140, de 22 de julho de 2015, CONVOCA os conselheiros do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM para a 6ª Reunião Ordinária do CCPPTM, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2016, às 19h, no Auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF, localizado no SGAS, Quadra 901, Conjunto D.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2016.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Presidente do CCPPTM

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002.

Processo: 133.000.113/2015; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - AM TELECOM: CNPJ: 130563400001-86; Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 01.06.2016 a 01.06.2017. Valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 28.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 041.122.6003.8517.9770 - Manutenção Serviços Administrativos Gerais-Administração Regional de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 120; Nota de Empenho: 2016NE00004; data de emissão: 13/01/2016; Modalidade: Ordinária; Evento: 400091; Vigência: a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 30/05/2016 Signatários: Pelo Distrito Federal Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Adarcton Alves Mariani.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016.  
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que, em função da ausência de expediente no Anexo do Palácio do Buriti no dia 12 de agosto de 2016 e, em atendimento ao princípio da competitividade, igualdade e isonomia, fica recolhido o item 3.4.3, do Edital de Tomada de Preço nº 01/2016-CPL/RA IV, cuja data de recolhimento da caução de participação se estenderá até às 17:00h do dia 16 de agosto de 2016.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2016.  
JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 02/2016,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 0138.000.212/2016; Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a MVB - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Instalação de sinalização de endereçamento para as quadras QNP 11, QNP 15, QNP 19, QNP 21, QNP 23, QNP 25, QNP 27 e entre quadras EQNP 7/11, EQNP 11/15 e EQNP 15/19, consoante específica o Projeto Básico (fls. 04 a 30), CARTA CONVITE nº 02/2016 - RA IX (fls. 72 a 90), e da Proposta de (fls. 194 a 201); Valor Total do Contrato: R\$ 134.678,68 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28111; Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.9776; Natureza de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100; Modalidade: Global; Nota de Empenho nº 2016NE00321, emitidas em 01/08/2016; Fundamentação Legal O presente Contrato obedece aos termos da CARTA CONVITE nº 02/2016 - RA IX (fls. 72 a 90), da Proposta de (fls. 194 a 201) e da Lei nº 8.666 21.06.93, consubstanciado nas justificativas apresentadas no projeto básico, acatando o parecer favorável da Assessoria Técnica; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 01/08/2016; Signatários: Pela Administração Regional de Ceilândia - RA IX: VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador; pela Construtora MARCUS VINICIUS BRANDÃO GUEDES e PAULO JANNER DO NASCIMENTO PIAUI na qualidade de proprietários.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014.

Processo: 145:000.235/2014 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do prazo de vigência do contrato por 05 (cinco) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, além de atender as recomendações contidas no Parecer nº 312/2013 - PROCAD/PGDF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir de 01/08/2016 a 31/12/2016. DO VALOR: O valor do ajuste estimado para o presente aditamento é de R\$ 177.561,50 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), que será atendido à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.614 de 12/08/2011 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.744 de 29/12/2012. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 2817; II - Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426-8530; III - Natureza da Despesa: 339139; IV - Fonte de Recursos: 100/120. DA ASSINATURA: 01/08/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela RAXV: FÁBIO VIANA ÁVILA, na qualidade de Administrador Regional e pela CONTRATADA: NERY MOREIRA DA SILVA, Diretor Executivo da FUNAP/DF.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 001/2014 NOS TERMOS  
DO PADRÃO Nº 05/2002 E 14/2002.

PROCESSO: 147.000.101/2014; DAS PARTES: DF/RA XIX x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF; DO OBJETO: Apresentação do Crédito Orçamentário para a contratação de até 10 (dez) reeducandos, correspondentes a serviços de mão de obra não especializada, tais como manutenção, conservação predial, recuperação e preservação de áreas públicas; DO VALOR: O valor mensal é de até R\$ 18.052,90 (dezoito mil cinquenta e dois reais e noventa centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 28.121; Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.8490; Natureza da Despesa: 3.3.91.39; Fonte de Recurso: 100; Valor: R\$ 90.187,81 (noventa mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) as ser desbloqueados; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação; VIGÊNCIA: O presente processo terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei vigente; DATA DE ASSINATURA: 05/08/2016; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, CLEUDIMAR PÉREIRA SARDINHA, na qualidade de Administrador Regional, pela Contratada, NERY MOREIRA DA SILVA, Diretor Executivo.

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016.

Objeto: Aquisição de uniformes para empregados da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09:59 do dia 30 de agosto de 2016. Valor estimado para contratação: R\$ 21.977,19 (vinte e um mil, novecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos). Programa de Trabalho 16.122.6001.8517.9625, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de recurso 100. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.000.020/2016 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2016.  
FÁBIO CASTELO BRANCO  
Pregoeiro

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE OUTORGA

Resolução/ADASA Nº 11/2016: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede outorga de direito de uso para lançamento de efluente tratado no Lago Paranoá, ETE Brasília Sul, Bacia do Rio Paranoá, BRASÍLIA/DF.

Resolução/ADASA Nº 12/2016: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede outorga de direito de uso para lançamento de efluente tratado no Lago Paranoá, ETE Brasília Norte, Bacia do Rio Paranoá, BRASÍLIA/DF.

O inteiro teor das Resoluções de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

PAULO SALLES

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 07/2016.

PROCESSO: 0417.001.376/2016. PARTES: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, que tem por objeto a execução de atividades de caráter psicossocial com adolescentes e famílias vinculadas a medidas socioeducativas de meio aberto, através da colaboração de estagiários vinculados em programa obrigatório de Estágio Curricular Supervisionado de Estudantes de Psicologia matriculados a partir no 9º semestre, conforme Plano de Trabalho (fls. 03/10). VALOR: O presente Termo de Cooperação Técnica não tem repasse de verbas. DA VIGÊNCIA: O termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver manifestação das partes, na forma da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pelo UNICEUB: GETULIO AMÉRICO MOREIRA LOPES, na qualidade de Reitor.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL  
Nº 26/2013, NO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 417.000.353/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e os proprietários NOE SOUZA DE OLIVEIRA e MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2013 por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 08/08/2016 a 08/08/2017. O contrato em questão tem por objeto a locação de imóvel situado na Quadra 405, Conjunto 04, Lote 06, Recanto das Emas-DF, para acomodar a Unidade de Atendimento de Semiliberdade do Recanto das Emas da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante específica o Projeto Básico de fls. 14/21, de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de junho de 2012 e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18.10.91. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.937,14 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e catorze centavos), sendo R\$ 3.400,00 (três mil, e quatrocentos reais) o valor inicial da locação do imóvel e R\$ 537,14 (quinhentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), referente ao valor a título de reajustes contratuais, perfazendo a importância anual de R\$ 47.245,68 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0001; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2016NE00094 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 08 de agosto de 2016 a 08 de agosto de 2017. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: NOE SOUZA DE OLIVEIRA e MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, na qualidade de proprietários.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001612/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da Banda "FAMÍLIA SHOW", no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), por meio de Convite, para realização de apresentação no dia 14/08/2016, às 19:30 horas, com duração de 60 minutos, a ser realizada no estacionamento do Estádio Bezerrão, Área Especial - AE 1, St. Central Gama - DF, dentro da programação do Projeto "8ª PARADA DO ORGULHO LGBT DO GAMA", representado exclusivamente pela empresa MÁXIMO JOSÉ DA SILVA - ME - CNPJ nº 05.217.357/0001-40, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.5949, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 11 de agosto de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Secretário de Estado de Cultura

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00955

PROCESSO: 150.001488/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA - ME - CNPJ nº 72.633.753/0001-45. Do Objeto: despesa com aquisição de material de consumo materiais de expediente e segurança: etiqueta auto-adesiva e máscara para pintura, conforme o Termo de Referência (fls 76-79) para atender as necessidades desta Secretaria e de seus Próprios Culturais. Do valor: R\$2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634, Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de agosto de 2016.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00956

PROCESSO: 150.001612/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MÁXIMO JOSÉ DA SILVA - ME - CNPJ nº 05.217.357/0001-40. Do Objeto: despesa com a contratação artística da BANDA FAMÍLIA SHOW, por meio de convite, para apresentação no dia 14/08/2016, às 19:30 horas, com duração de 60 minutos, no Estacionamento do Estádio Bezerrão, no Gama, dentro da programação da 8ª Parada do Orgulho LGBT do Gama. Do valor: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.5949, Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2016.

## COMISSÃO PROVISÓRIA DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO

## PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO PROVISÓRIA

A Comissão Provisória de Credenciamento e Avaliação do Projeto Rock Ecologia Trilha Parque, nomeada pela Portaria nº 102, de 20 de julho de 2016, para a seleção de 20 (vinte) atrações musicais do Distrito Federal e RIDE, que irão se apresentar nos Parques Vivenciais: Três Meninas, em Samambaia; Parque Ecológico, em São Sebastião e Parque Vivencial Ferrock (em implantação) na cidade de Ceilândia, em suas atribuições para avaliação das 59 propostas apresentadas do Edital de Chamamento Público 03/2016, informa os selecionados/classificados e os inabilitados, conforme lista abaixo:

Edital de Chamamento Público 03/2016					
Selecionados/Classificados					
Proposta/Avaliador(a)	Notas da Comissão				Média
	1	2	Total		
1	Sérgio Eduardo da Fonseca Silva - Cálida Essência	45	50	95	47,5
2	Eduardo Barreiro Lourenço - Metrôpole Locomotiva	42	47	89	44,5
3	Thiago Miranda Cunha - Passo Largo	45	43	88	44
4	Walter de Souza Silva - Walter Muganga	45	42	87	43,5
5	Arthur Alves Vieira - Extinction Remains	38	46	84	42
6	Angelo Macarius Pacheco Costa Ferreira - Angelo Macarius Band	40	44	84	42
7	Valdir Alves de Araújo - Dillo Daraújo	39	43	82	41
8	Gerson Beserra Veras - Cachorros das Cachorras	40	42	82	41
9	Lucas Almeida Alencar - Zilla	41	40	81	40,5
10	Clediney Silva Araújo - Dog Savanna	42	39	81	40,5
11	Lucas Reis Melo - Alarques	40	40	80	40
12	João Paulo Augusto Manoel - Blue Butterfly	42	38	80	40
13	Hugo Xavier Pinto Mendonça - Eleven Gates	42	37	79	39,5
14	Bianca Martim de Oliveira - Rebel Shot Party	40	38	78	39
15	Lucas Ribeiro Sampaio - Radio Rock	38	40	78	39
16	Fábio Alexandre Alberto Teixeira Alberto - Lost in Hate	40	37	77	38,5
17	Rodrigo Drummond da Silveira - Horta Project	37	39	76	38
18	Oldair Vieira Gonçalves - Trio DNP	38	38	76	38
19	Marcelo da Silva Moura - Rios Voadores	42	34	76	38
20	Mariana Camelo Pereira - Mariana Camelo e Banda	32	43	75	37,5
21	Ana Cristina de Araújo França - Tumba La Catumba	36	38	74	37
22	Ricardo William da Rocha - Kabula	34	40	74	37
23	Pedro Barbosa Moris - Parafênalia	39	34	73	36,5
24	Francisco Wallan Rodrigues da Silva - Falls of Silence	38	34	72	36
25	Daniel William de Freitas - Body in Flames	30	40	70	35
26	Dejaci Ximenes Tavares - Bluesificação	35	35	70	35
27	Severino Filho de Oliveira - Zumbido	30	39	69	34,5
28	Jose Sebastian Vargas - Escolta	35	33	68	34
29	Julia Ritter - As verdades de Anabela	36	31	67	33,5
30	Luis Henrique Oliveira de Moura - Subinistante	32	35	67	33,5
31	José Dário Azevedo Feitosa - Di Boresti	37	29	66	33
32	Helen Ferreira Cristalino Santos - Banda Intese	38	27	65	32,5
33	Lucas Kuplich Trifitatis - SB x DF	33	31	64	32
34	Marcos Antonio Costa Ferreira - Band'Aid	30	30	60	30
35	Paulo Roberto Silva Ribeiro - Cia de Comércio das Índias Orientais	28	31	59	29,5
36	Alexandre Gomes Ferreira - Banda Umbraum	28	30	58	29
37	Marcos Rogério de Souza - O Dia D	29	29	58	29
38	Pedro Cezar de Padua Gontijo - Jambalaia	31	26	57	28,5

39	Alma Maria Lopez Arriaga - Prólogoluz	30	26	56	28
40	Maria Rita Ferreira Aderaldo - Maria Sabina e a Pêia	28	28	56	28
41	Diego Soares da Silva - King Zoid	27	27	54	27
42	Paulo Henrique Vieira Barbosa - LedBed	28	25	53	26,5
43	Karina Garonce Dias Ferreira - Rockxsina	23	30	53	26,5

	PROPOSTA	INABILITADOS	
		MOTIVO	
1	Gerson Silva da Conceição/Banda The Verb	Por não atender ao disposto no item 3.1 do edital, em conformidade com o Decreto nº 34.577	
2	Pedro Henrique Cacaes de Oliveira/Cadibóde	Por não atender ao disposto no item 3.1 do edital, em conformidade com o Decreto nº 34.577	
3	Iano Martinez Fazio/Etno	Por não atender ao disposto no item 3.1 do edital, em conformidade com o Decreto nº 34.577	
4	Gabriel Lourenço Carvalho/Banda Tumba La Catumba	Por não atender ao disposto no item 3.1 do edital, em conformidade com o Decreto nº 34.577	
5	Paulo Evelton Lemos de Sousa/Bank Rock	Por não atender ao disposto no item 3.1 do edital, em conformidade com o Decreto nº 34.577	
6	Rogério Willian de Oliveira/Nomes Feios	Por não atender ao disposto no item 3.1 do edital, em conformidade com o Decreto nº 34.577	
7	Guilherme Salomão Sodré Rocha/Bolhazul	Por não atender ao disposto no item 3.1 do edital, em conformidade com o Decreto nº 34.577	
8	Alexandre Magno Vieira de Sant'Anna/Diferencial Zero	Por não atender ao disposto no item 3.1 do edital, em conformidade com o Decreto nº 34.577	
9	Pedro Roberto Simões Pires Negro/Banda Rocan	Por não atender ao disposto no item 3.1 do edital, em conformidade com o Decreto nº 34.577	
10	Eduardo Henrique Pinheiro Carvalho/Amanita	Por conter, entre seus integrantes, servidor da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, o que é vedado de acordo com o item 6.4 do edital	
11	Arnoldo Ravizzini Furtado/Trampa	Por conta de um dos integrantes poder ser enquadrado como "familiar" de servidora da Secretaria de Cultura, caracterizando uma das vedações expressas nos itens 4.2 e 6.5	
12	Marçal Ponce Leones/Brazilian Blues Band	Por conta de um dos integrantes poder ser enquadrado como "familiar" de servidora da Secretaria de Cultura, caracterizando uma das vedações expressas nos itens 4.2 e 6.5	
13	Weslei Silva de Lima - Profans (23 pontos)	De acordo com o item 4.7 do edital: "O candidato que obtiver nota menor do que 25 (vinte e cinco) pontos será desclassificado".	
14	Gilson da Silva Brito - Beer and Mess (24 pontos)	De acordo com o item 4.7 do edital: "O candidato que obtiver nota menor do que 25 (vinte e cinco) pontos será desclassificado".	
15	Agnaldo Tadeu de Araújo - Duplo Destino (23,5 pontos)	De acordo com o item 4.7 do edital: "O candidato que obtiver nota menor do que 25 (vinte e cinco) pontos será desclassificado".	
16	Alessandro Tomazini Dias - BR080 (24 pontos)	De acordo com o item 4.7 do edital: "O candidato que obtiver nota menor do que 25 (vinte e cinco) pontos será desclassificado".	

Brasília/DF, 15 de Agosto de 2016.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

## RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016

## SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A

## 21ª FESTA DO MORANGO BRAZLÂNDIA 2016

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA torna pública a retificação dos seguintes itens: caput; 1.2; 2.1; 2.10; 3.2; 3.5; 4.3 e 4.8 do edital de Chamamento Público de nº005/2016, publicado no Suplemento ao DODF nº 152, de 11 de agosto de 2016, páginas 2 a 4, mantendo inalterados os prazos e demais itens do edital.

## Item Caput

Onde se lê: "O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA lança o Chamamento Público para seleção de serviços artísticos de bandas, grupos e artistas, dos gêneros musicais "sertanejo, sertanejo raiz e moda de viola", para a programação da 21ª Festa do Morango de 2016 de Brazlândia - DF a ser realizada nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2016 conforme o item 3.2 deste edital, tendo como base o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 34.577/2013".

Leia-se: "DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA lança o Chamamento Público para seleção de serviços artísticos de bandas, grupos e artistas, dos gêneros musicais "sertanejo, sertanejo raiz e moda de viola", para a programação da 21ª Festa do Morango de Brazlândia - DF a ser realizada nos dias 02, 03, 04, 09, 10 e 11 de setembro de 2016 conforme o item 3.2 deste edital, tendo como base o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 34.577/2013".

## Item 1.2

Onde se lê: "Para o presente edital serão disponibilizadas 14 (quatorze) vagas para artistas locais e regionais. O edital selecionará ate 05 (cinco) banda/grupo/artistas para cada dia de evento".

Leia-se: "Para o presente edital serão disponibilizadas 14 (quatorze) vagas para artistas locais e regionais. Os selecionados se apresentaram entre os dias 09, 10 e 11 de setembro. O dia e horário da apresentação de cada artista selecionado, serão definidos por esta Secretaria, juntamente com a coordenação do evento".

## Item 2.1

Onde se lê: "As inscrições serão abertas no período de 11 de agosto de 2016 a 20 de agosto de 2016".

Leia-se: "As inscrições ficarão abertas no período de 11 de agosto de 2016 a 20 de agosto de 2016".

## Item 2.10

Onde se lê: "Cada grupo e artistas musicais poderá sugerir (Anexo I) 1 (uma) data para se apresentar dentro da 21ª Festa do Morango, podendo ser contratada, para uma só apresentação de até 60 (sessenta) minutos".

Leia-se: "Cada grupo e/ou artista musical poderá sugerir (Anexo I) 1 (uma) data para se apresentar dentro da 21ª Festa do Morango, podendo ser contratada, para uma apresentação de até 60 (sessenta) minutos".

Item 3.2

Onde se lê: "O local de apresentação será no INCRA 06, Sede da ARCAG - Brazlândia, contendo 14 (quatorze) vagas para bandas, grupos e artistas musicais, sendo até 05 (cinco) por dia. Cabe a Secretaria de Estado de Cultura definir a ordem e os dias das apresentações dos selecionados".

Leia-se: "O local de apresentação será no INCRA 06, Sede da ARCAG - Brazlândia, contendo 14 (quatorze) vagas para bandas, grupos e artistas musicais. Cabe a Secretaria de Estado de Cultura, juntamente com a coordenação do evento, definir a ordem e os dias das apresentações dos selecionados".

Item 3.5

Onde se lê: "Serão oferecidos cachês por apresentação, conforme demonstrativo no quadro abaixo:

Quantidade	Data	Valor único pra cada grupo/artista	Valor Total
05	09 de setembro (sexta)	R\$ 5.714,28	R\$ 28.571,40
05	10 de setembro (sábado)	R\$ 5.714,28	R\$ 28.571,40
04	11 de setembro (domingo)	R\$ 5.714,28	R\$ 22.857,12
14		Total:	R\$ 79.999,92

Leia-se: Serão oferecidos cachês por apresentação, conforme demonstrativo no quadro abaixo:

Quantidade	Artistas	Valor único pra cada grupo/artista	Valor Total
14	Banda, grupo ou artista.	R\$ 5.714,28	R\$ 79.999,92

Item 4.3

Onde se lê: "A Comissão Provisória de Avaliação será composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) servidores da Secretaria de Estado de Cultura e 02 (dois) representantes da sociedade civil, com experiência, conhecimento e capacidade técnica para realização da seleção".

Leia-se: "A Comissão Provisória de Avaliação será composta por 05 (cinco) membros, sendo: 02 (dois) servidores da Secretaria de Estado de Cultura, 01 (um) servidor da administração regional de Brazlândia e, 02 (dois) representantes da sociedade civil, com experiência, conhecimento e capacidade técnica para realização da seleção".

Item 4.8

Onde se lê: "A Comissão Provisória de Avaliação emitirá parecer exclusivamente sobre as propostas aceitas, justificando a escolha, de acordo com os critérios acima expostos, às prerrogativas do SISCULT e às avaliações da Comissão, das quais caberá recurso apresentado até 03 (três) dias após a publicação do resultado".

Leia-se: "A Comissão Provisória de Avaliação emitirá parecer exclusivamente sobre as propostas aceitas, justificando a escolha, de acordo com os critérios acima expostos, às prerrogativas do SISCULT e às avaliações da Comissão, das quais caberá recurso apresentado até 05 (cinco) dias após a publicação do resultado".

Brasília/DF, 11 de agosto de 2016.  
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS  
Secretário do Estado de Cultura

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2012.

PROCESSO: 401.000.342/2011 - PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E O INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato 003/2012, para utilização do saldo remanescente, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, pelo período compreendido de 29/06/2016 a 28/06/2017, mantido o mesmo objeto. Alterar a denominação da contratada para INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ: nº 19.378.769/0053-05 em decorrência da incorporação da empresa BIOCOD - BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: nº 03.644.004/0001-09, nos termos da Lei nº 10.406/2002. VALOR DO CONTRATO: R\$ 432.551,88 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.061.6211.4129.0001; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; O empenho inicial é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2016NE00283, emitida em 28/06/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.601, de 30/12/2015, publicada no DODF em 31/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/05/2016 a 28/05/2017. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2016. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Edimar Souza Lima, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da DPDF, consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, publicada no DODF nº 80 em 28 de abril de 2016 e pela CONTRATADA, Alessandro Clayton de Souza, na qualidade de Diretor Comercial Cooperativo e Roberto Santoro Meirelles, na qualidade de Diretor - Presidente do INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 480.000.419/2016. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 065/2015-SCG/SE-PLAG. Partes: DF/CGDF X LOCKTEC Chaves, Carimbos e Segurança EIRELI ME. Objeto: Contratação de serviços de chaveiro. Valor: R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04122600385178681; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2016NE00340, no valor de R\$ 4.130,00 (quatro mil cento e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 02.08.2016. Signatários: Pela CGDF: HENRIQUE MORAES ZILLER, na qualidade de Controlador-Geral; Pela LOCKTEC: MARQUENES BATISTA DE PAULA, na qualidade de Sócio.

## INEDITORIAIS

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSE ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 220/2016

PROCESSO: 2016.21.2085.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/08/2016 as 18:00 horas, estará recebendo, propostas relativas ao Chamamento nº 220/2016, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Bate Macas, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.bionexo.com.br/](http://www.bionexo.com.br/). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de Agosto de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 226/2016

PROCESSO: 2016.01.2087.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/08/2016 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br/), propostas relativas ao Chamamento nº 226/2016, cujo objeto é a Aquisição de Foco Cirúrgico de duas Cúpulas de Led, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.bionexo.com.br/](http://www.bionexo.com.br/). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de Agosto de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 227/2016

PROCESSO: 2016.11.2091.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/08/2016 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br/), propostas relativas ao Chamamento nº 227/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha, Lâmina, Atadura,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br/). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de Agosto de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 228/2016

PROCESSO: 2016.04.2090.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/08/2016 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br/), propostas relativas ao Chamamento nº 228/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Contraste), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através

do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de Agosto de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 229/2016  
PROCESSO: 2016.04.2089.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/08/2016 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 229/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Hidroxiúreia), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de Agosto de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 230/2016  
PROCESSO: 2016.21.2093.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/08/2016 as 18:00 horas, estará recebendo, propostas relativas ao Chamamento nº 230/2016, cujo objeto é a Aquisição de Tinta para Revitalização de paredes decorativas do Hall Central, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de Agosto de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 231/2016  
PROCESSO: 2016.04.2092.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/08/2016 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 231/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Água para Injetáveis, Cloreto de Sódio, Cloreto de Potássio,...), com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de Agosto de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 188/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 188/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 18/07/2016, cujo objeto é a Aquisição de Roller - Clips retrátil personalizados para Crachás, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa B do C Cordeiro Elvedosa Me, pelo valor total de R\$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais). Brasília - DF, 15 de Agosto de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Resultado do Chamamento 150/2016/ICIPE/HCB, publicado no DODF nº 150, em 08 de Agosto de 2016, página 56. ONDE SE LÊ: "...itens 11 ao 16, 18, 19, 20, 22, 24, 30 ao 35, 41 ao 46, 49 ao 52 e 54 para a empresa Protevile Equipamentos Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 35.251,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais). Brasília - DF, 05 de Agosto de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB...", LEIA-SE: "...itens 11 ao 16, 18, 19, 20, 22, 24, 30 ao 35, 41 ao 46, 49 ao 52 e 54 para a empresa Protevile Equipamentos Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 35.111,00 (Trinta e cinco mil, cento e onze reais). Brasília - DF, 05 de Agosto de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB...".

FILANTROPIA-119/2016.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª REGIÃO - DF

EDITAL DE ELEIÇÃO ELETRÔNICA

Nos termos da Resolução 1.954, de 4 de junho de 2016, do Conselho Federal de Economia, faço saber que nos dias 27 de outubro de 2016, das 8 (oito) horas às 20 (vinte) horas do dia 31 de outubro de 2016 (horário de Brasília), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma: 04 (quatro) Conselheiros Regionais Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Suplentes do CORECON/DF, com mandato de 3 (três) anos: 2017; 2018 e 2019; 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo COFECON aos Economistas adimplentes e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído no dia 20/10/2016. Para fins de remessa das correspondências contendo as senhas individuais para a votação por meio da Rede Mundial de Computadores (internet) será utilizada a relação dos que integram o Colégio Eleitoral Provisório, com data de corte estabelecida em 15/08/2016. Será garantido, ao Economista que efetuar novo registro ou regularizar seus débitos no período entre 15/08/2016 e 20/10/2016, que passe a integrar o Colégio Eleitoral Definitivo, mecanismo para que possa receber senha individual e participar do processo eleitoral. O voto será exercido diretamente pelo Economista, assim entendido o bacharel em Ciências Econômicas, com registro definitivo e pleno gozo de seus direitos profissionais (quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, quite com as parcelas vencidas até 20/10/2016), por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), inclusive na sede dos Conselhos Regionais de Economia e de suas Delegacias, as credenciadas, as quais deverão dispor de computadores para essa finalidade. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CORECON/DF disponibilizará em sua sede localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Edifício Embaixador, Sala 202, no horário de 08:00 às 18:00 horas, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. O prazo para registro de chapas no CORECON/DF será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17:00 horas do dia 14 do mês de setembro de 2016. O registro das chapas será feito de acordo com o Resolução 1.954, de 4 de julho de 2016 do COFECON, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Setor Comercial Sul, Quadra 04, Edifício Embaixador, Sala 202, no horário de 08:00 às 18:00 horas. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com as suas anuidades até a data limite de 20 de outubro de 2016, bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. Em consonância com a Resolução 1.954, de 4 de julho de 2016, fica designada a Comissão Eleitoral para 2016, constituída pelos Economistas: Francisco Rodrigues da Silva, José Luiz Xavier e Savério Masullo Filho, como titulares, e Rômulo Oliveira Bittencourt, como suplente, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia. A primeira reunião da Comissão Eleitoral foi realizada no dia 05 de agosto de 2016, nas dependências do Conselho Regional de Economia. MARIA CRISTINA DE ARAUJO, Presidente do Corecon/DF.

DAR-1.444/2016.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS  
AO MÉDICO Dr. REGINALDO ANTONIO FERNANDES-  
CRM/GO Nº 2562 e CRM/DF Nº 2333.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, considerando decisão proferida em Sessão de Julgamento do Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético Profissional nº 21/2011, torna publico que na presente data está sendo aplicada ao médico REGINALDO ANTONIO FERNANDES- CRM/GO Nº 2562 e CRMDF Nº 2333, por infração aos artigos 42, 57, 60, 65, 98, 99 e 124 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88 - DOU 26/01/1988), cujos fatos também estão previstos nos artigos 14, 32, 35, 40, 68, 69 e 102 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09 - DOU 13/10/2009), a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", prevista na alínea "D" do artigo 22, da Lei 3.268/57. Brasília, 16 de agosto de 2016. MARTHA HELENA ZAPPALÁ BORGES - Presidente do CRM/DF.

DAR-1.445/2016.